



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro De Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais

CAIO HENRIQUE PINHEIRO DE PAULA

DISCURSO E CONTRADIÇÃO: A Disputa de Narrativas Entre o TSE e o Bolsonarismo
no Twitter

João Pessoa

2023

CAIO HENRIQUE PINHEIRO DE PAULA

DISCURSO E CONTRADIÇÃO: A Disputa de Narrativas Entre o TSE e o Bolsonarismo
no Twitter

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais

Área de Concentração: Ciência Política

Linha de Pesquisa: Teoria e Pensamento Político

Orientador(a): Prof. Marcelo Burgos Pimentel dos Santos

JOÃO PESSOA

2023

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

P324d Paula, Caio Henrique Pinheiro de.

Discurso e contradição : a disputa de narrativas
entre o TSE e o bolsonarismo no Twitter / Caio Henrique
Pinheiro de Paula. - João Pessoa, 2023.
141 f. : il.

Orientação: Marcelo Burgos Pimentel dos Santos.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Ciência política - Plataformização. 2. Eleições.
3. Disputa de narrativas. 4. TSE - Tribunal Superior
Eleitoral. 5. Bolsonarismo. 6. Desinformação. I.
Santos, Marcelo Burgos Pimentel dos. II. Título.

UFPB/BC

CDU 32(043)

À memória do meu querido avô Acrísio, que,
em sua simplicidade, sempre manifestou um
entusiasmo tão grande pela minha formação.

AGRADECIMENTOS

À Divina Providência, que permeia todas as veredas da vida, concedendo-me a inspiração para desbravar os intrincados caminhos do conhecimento. Em meio às voltas do destino, encontrei-me agraciado com uma jornada repleta de desafios e aprendizados, na qual a luz de Deus iluminou cada passo que tracei na busca pela compreensão do mundo.

À minha família, pedra fundamental da minha existência. Aos meus pais, cuja dedicação e amor incondicional foram os pilares que sustentaram cada passo meu. Aos meus irmãos, cuja presença, mesmo distante, e apoio me fortaleceram nas trilhas da vida. Aos meus avôs (*in memoriam*) e avós, cujas histórias e sabedoria enriqueceram meu entendimento do mundo. Aos meus padrinhos, que sempre estenderam as mãos quando precisei de apoio.

À Almir, que tem sido a minha bússola, meu abrigo seguro e meu confidente. Com você, explorei terrenos desconhecidos da vida e encontrei um amor que resiste às tempestades e celebra as vitórias.

Aos amigos da universidade e da vida, como as estrelas que pontilham o céu do sertão, trazendo luz e alegria. Pelas conversas e debates inspiradores, pelas risadas compartilhadas e pelas jornadas de descoberta, vocês foram a fonte de inspiração que impulsionou meu percurso. Em particular, agradeço à Bia Ramalho, que desde a inscrição na seleção do mestrado esteve junto comigo. À Clara e Palloma, pela disposição em ler o meu trabalho e contribuir.

À universidade pública, como um oásis no meio do deserto, que ofereceu as ferramentas para minha formação acadêmica. Agradeço também ao grupo do Observatório dos Conflitos na Internet, por inúmeros encontros, leituras e discussões que estão vivos neste trabalho. Em especial à Patrícia Santos pela disponibilidade, gentileza e colaboração com a coleta dos dados dessa pesquisa.

Ao meu orientador Marcelo, pelo incentivo quando tudo pedia para desistir, inspiração quando nada mais me instigava, e apoio quando faltava o emocional. Aos professores Rose e Túlio, que tão gentilmente aceitaram ler e contribuir como guias experientes nas trilhas da pesquisa. Suas orientações, críticas e insights foram como as pegadas deixadas na areia do sertão, apontando o caminho certo.

Nas páginas desta dissertação, tento expressar a gratidão que sinto por cada um desses elementos, como quem tenta decifrar os sinais da natureza nas veredas do interior. Este trabalho é uma singela homenagem aos que, de diferentes maneiras, contribuíram para esta caminhada de aprendizado e crescimento

“Viver é muito perigoso... Porque aprender a viver é que é o viver mesmo...

Travessia perigosa, mas é a da vida. Sertão que se alteia e abaixa...

O mais difícil não é um ser bom e proceder honesto,

difícil mesmo, é um saber definido o que quer,

e ter o poder de ir até o rabo da palavra.”

João Guimarães Rosa

RESUMO

A revolução tecnológica da segunda metade do século XX trouxe transformações profundas à sociedade contemporânea, melhorando a qualidade de vida, ampliando o acesso à informação e a participação política. No entanto, esse progresso tecnológico também gerou desafios. A desinformação tornou-se um problema grave nas plataformas de rede social. Exemplos como a eleição de Trump nos EUA e o Brexit no Reino Unido mostraram como a desinformação pode influenciar processos democráticos. No Brasil, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) enfrenta dificuldades em lidar com a desinformação, especialmente nos períodos eleitorais. Enquanto as instituições democráticas tentam combater a disseminação de conteúdo falso, a polarização política intensificou-se, com o fortalecimento do populismo digital. Neste contexto, esta pesquisa explora a disputa discursiva sobre a credibilidade do sistema eleitoral brasileiro no Twitter. As hipóteses sugerem que a disputa discursiva no Twitter sobre a credibilidade do sistema eleitoral brasileiro tende a ser dominada por ataques, especialmente em relação a supostas fraudes eleitorais. Isso ocorre através do impulsionamento de desinformação pelo bolsonarismo. Além disso, as iniciativas do TSE nas redes sociais podem se tornar um campo de batalha para o engajamento de ambos os lados. O trabalho examina o papel do TSE em enfrentar a desinformação e analisa as principais narrativas em disputa durante as eleições de 2022. Utilizando uma abordagem metodológica mista, a pesquisa realiza uma revisão de literatura sobre plataformização da política e a emergência da extrema direita. Examina também as estratégias do TSE contra a desinformação. A análise de conteúdo categorial é aplicada a tweets coletados durante o ciclo eleitoral de 2022, buscando identificar as narrativas em disputa entre apoiadores e críticos do sistema eleitoral.

PALAVRAS-CHAVE: plataformização; eleições; disputa de narrativas; Tribunal Superior Eleitoral; bolsonarismo; desinformação.

ABSTRACT

The technological revolution of the second half of the 20th century brought profound transformations to contemporary society, improving quality of life, expanding access to information and political participation. However, this technological progress has also brought challenges. Misinformation has become a serious problem on social media platforms. Examples such as the election of Trump in the US and Brexit in the UK have shown how disinformation can influence democratic processes. In Brazil, the Superior Electoral Court faces difficulties in dealing with misinformation, especially during election periods. As democratic institutions try to combat the spread of fake content, political polarization has intensified, with the strengthening of digital populism. In this context, this research explores the discursive dispute over the credibility of the Brazilian electoral system on Twitter. The hypothesis suggests a predominance of attacks on trust in the system, especially in relation to alleged electoral fraud. This occurs through the boosting of disinformation by Bolsonarism. In addition, TSE initiatives on social networks can become a battleground for engagement on both sides. This work examines the role of the Superior Electoral Court in facing disinformation and analyzes the main narratives in dispute during the 2022 elections. Using a mixed methodological approach, the research conducts a literature review on the platformization of politics and the emergence of the extreme right. It also examines the TSE's strategies against misinformation. Categorical content analysis is applied to tweets collected during the 2022 electoral cycle, seeking to identify the disputed narratives between supporters and critics of the electoral system.

KEYWORDS: platformization; elections; narrative dispute; Superior Electoral Court; Bolsonarism; desinformation.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1. PLATAFORMIZAÇÃO DA POLÍTICA E A EMERGÊNCIA DA EXTREMA DIREITA NO AMBIENTE VIRTUAL.....	17
1.1. PLATAFORMIZAÇÃO DA POLÍTICA.....	19
1.1.1. A Governança das Plataformas: Uma nova mediação.....	23
1.1.2. Desordem Informacional e a Polarização Afetiva.....	28
1.1.3. O Twitter - Rede de Intelectualidade, Informação e Disputas Discursivas.....	32
1.2. A EXTREMA DIREITA E OS CONFLITOS POLÍTICOS NO AMBIENTE VIRTUAL.....	38
1.2.1. As Raízes Do Pensamento Das Novas Direitas.....	38
1.2.2. Populismo Digital.....	41
1.2.3. Debate Político Radicalizado Nas Redes.....	44
1.3. OS NOVOS MOVIMENTOS DE EXTREMA DIREITA NO MUNDO: UMA INTERNACIONAL REACIONÁRIA?.....	46
1.3.1. O Bolsonarismo.....	50
1.3.2. Dilema Do Parasita - “Estão Esticando A Corda”.....	54
2. O TSE E O ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO ELEITORAL.....	57
2.1. A JUSTIÇA ELEITORAL E O DIREITO AO VOTO NO BRASIL.....	59
2.1.1. Período anterior a existência do TSE.....	59
2.1.2. A criação da Justiça Eleitoral e o controle judicial das eleições brasileiras.....	67
2.2. A TECNOLOGIA COMO ALIADA E INIMIGA DO PROCESSO ELEITORAL..	70
2.3. ESTRATÉGIAS DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO.....	74
2.4. PROGRAMA PERMANENTE DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO (PPED) - TSE.....	83
3. ANÁLISE DE CASO - A DISPUTA DE NARRATIVAS ENTRE O TSE E O BOLSONARISMO.....	89
1.1. HISTÓRICO DO CONFLITO.....	89

1.2. METODOLOGIA.....	94
1.2.1. Análise de Conteúdo Categorical.....	94
1.3. ANÁLISE DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022.....	99
CONCLUSÃO.....	131
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	134

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1** - Tweet do Min. Alexandre de Moraes por ocasião de sua posse
- Figura 2** - Exemplo de tweet da categoria “perseguição”
- Figura 3** - Exemplo de tweet da categoria “submissão”
- Figura 4** - Tweet da categoria “perseguição”, semana 2
- Figura 5** - Tweet da categoria “submissão”, semana 2
- Figura 6** - Tweet da categoria “perseguição”, semana 3
- Figura 7** - Tweet da categoria “submissão”, semana 3
- Figura 8** - Tweet da Dep. Carla Zambelli sobre a proibição do TSE
- Figura 9** - Tweet do deputado André Janones
- Figura 10** - Tweet sobre conluio entre o corregedor do TSE e Lula
- Figura 11** - Tweet do Sleeping Giants Brasil sobre o YouTube
- Figura 12** - Tweet da deputada Carla Zambelli sobre a atuação de Garis no RJ
- Figura 13** - Tweet que questiona ação do Bolsonaro contra o transporte gratuito no TSE
- Figura 14** - Tweet que aponta conluio da esquerda latinoamericana
- Figura 15** - Tweet que aponta solicitação feita por Bolsonaro ao TSE
- Figura 16** - Tweet pedindo compartilhamento de propaganda proibida pelo TSE
- Figura 17** - Tweet que acusa o TSE de censura
- Figura 18** - Tweet sobre pedido do PL ao TSE para remoção de desinformação
- Figura 19** - Único tweet do TSE na amostra dos mais relevantes
- Figura 20** - Tweet do Felipe Neto denunciando articulação
- Figura 21** - Tweet manifestando irritação com parcialidade do min. Moraes
- Figura 22** - Tweet denunciando o uso da PRF nas eleições
- Figura 23** - Tweet denunciando ‘fraude’ nas urnas
- Figura 24** - Tweet denunciando perseguição do TSE
- Figura 25** - Tweet com meme sobre a PRF

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Categorias de análise

Quadro 2 – Semanas de coleta, com as respectivas datas

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Total de tweets coletados por semana

Gráfico 2 – Total de tweets coletados por semana

Gráfico 3 – Total de tweets por posição na disputa

Gráfico 4 – Termos únicos mais frequentes

Gráfico 5 – Tipos de narrativas mobilizadas no total da amostra

Gráfico 6 - Desinformação em narrativas de ataque ao sistema eleitoral

Gráfico 7 - Narrativas Mobilizadas na Semana 1

Gráfico 8 - Narrativas mobilizadas Semana 2

Gráfico 9 - Narrativas mobilizadas Semana 3

Gráfico 10 - Narrativas mobilizadas Semana 4

Gráfico 11 - Narrativas mobilizadas Semana 5

Gráfico 12 - Narrativas mobilizadas Semana 6

Gráfico 13 - Narrativas mobilizadas semana 7

Gráfico 14 - Narrativas mobilizadas semana 8

Gráfico 15 - Narrativas mobilizadas semana 9

Gráfico 16 - Narrativas mobilizadas semana 10

Gráfico 17 - Narrativas mobilizadas semana 11

Gráfico 18 - Narrativas mobilizadas semana 12

Gráfico 19 - Narrativas de defesa por semana

Gráfico 20 - Narrativas de ataque por semana

INTRODUÇÃO

A revolução tecnológica, iniciada na segunda metade do século XX, proporcionou grandes transformações na sociedade contemporânea. As inovações surgidas nesse período possibilitaram o aumento da qualidade e expectativa de vida média da população mundial, reduziu distâncias e ampliou o acesso à conteúdos culturais, científicos e, sobretudo, informacionais. Esse processo foi, em certo momento, considerado um sinal de avanço das condições democráticas, diante do surgimento de ferramentas que poderiam superar alguns obstáculos, por exemplo, ao acesso à informação, o custo da participação política e da responsividade dos representantes. (CASTELLS, 2013).

Ademais, o avanço tecnológico foi grande aliado para o aprimoramento dos processos democráticos. As eleições, mecanismo básico das democracias, e que garante a competição política, é um exemplo significativo dessa associação entre a tecnologia e a democracia. A história das eleições no Brasil, mesmo após a redemocratização e a Constituição de 1988, é marcada por fraudes e manipulações de resultados. Essa realidade foi transformada a partir do momento em que as cédulas de papel e a contagem manual, processos rudimentares de votação, foram substituídas pelas urnas eletrônicas e a apuração automatizada, dando ao sistema mais credibilidade.

Uma das inovações desse período é a internet, que é responsável por mudar diversos paradigmas da vida contemporânea, dinamizando as relações humanas e ampliando o acesso da população à informações de forma mais célere e diversa. Com o desenvolvimento da chamada *web 2.0*, os usuários deixam o papel de apenas receptor de conteúdos para assumir, também, a função de criador, resultando em complexas redes de comunicação. Essas interações complexas estão expressas nas redes sociais digitais, que são compostas por diferentes tipos de usuários, que podem ser pessoas, instituições, etc, e pelas conexões destes em plataformas que proporcionam a comunicação (RECUERO, 2009; MEDEIROS, 2013).

Porém, o cenário de uma sociedade hiperconectada apresenta também desafios. Diante do enorme fluxo informacional da *web 2.0*, alguns mecanismos estatais de controle social tem sua eficácia reduzida, como por exemplo, o bloqueio de ideias radicais. Além disso, as plataformas de redes sociais, se valendo das práticas do capitalismo de vigilância (ZUBOFF, 2015; BENTES, 2019), procuram proporcionar uma experiência virtual ultra personalizada, onde o debate torna-se “mais voltado para um reforço de posições prévias do que à interação aberta e democrática para revisão de posições e opiniões anteriores” (CERVI,

2012, p. 26).

Diante desse cenário, é possível identificar o surgimento do fenômeno da desinformação, que é conceituado como o uso massivo de conteúdos falsos, enganosos e/ou manipulados, com interesses obscuros, ou seja, na definição de Recuero e Soares (2020), a desinformação compõe-se basicamente por conteúdos enganosos e/ou fabricados. É importante ressaltar que mentira e manipulação sempre existiram no contexto político mas, associadas às estruturas algorítmicas de personalização das plataformas de redes sociais, elas alcançam um novo patamar (MOROZOV, 2018; CAFEO, 2021).

As implicações negativas da desinformação foram sentidas em diversos países do mundo. Exemplos como a eleição de Donald Trump em 2016 e a campanha do Brexit foram emblemáticas e mudaram a percepção geral sobre as plataformas de redes sociais (SILVEIRA, 2019). A eleição de 2018 no Brasil, que elegeu Jair Messias Bolsonaro, também é um caso muito estudado diante do uso das redes sociais digitais como propagadoras de conteúdos enganosos e caluniosos. Esse processo eleitoral, em particular, mostrou que a desinformação pode influenciar a decisão do eleitor brasileiro e, também, que as instituições democráticas não estavam preparadas para enfrentar o fenômeno de forma eficiente. Desde então, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem enfrentado o desafio de combater a desinformação e garantir a integridade das eleições, ao mesmo tempo em que lida com ataques e questionamentos à sua imparcialidade (AZEVEDO JR., 2021; SILVA, 2022; MARONA, 2023).

A ascensão do bolsonarismo no cenário político brasileiro trouxe consigo uma retórica populista reacionária que polarizou o debate público e desafiou as instituições democráticas. Jair Bolsonaro, como líder carismático desse movimento, utilizou estratégias de comunicação direta e controversa para mobilizar uma base de apoiadores, muitos dos quais se identificam com ideias nacionalistas, conservadoras e antissistema (LYNCH; CASSIMIRO, 2021). A retórica adotada por Bolsonaro e seus seguidores, permeada por discursos de confronto, desconfiança nas instituições e ataques à imprensa, contribuiu para uma polarização entre democratas e antidemocratas, diferente da experimentada em outros pleitos (PENTEADO *et al.*, 2021; SEGURADO, 2021).

Diante disso, a situação política brasileira vem num processo de degradação das relações pessoais e institucionais. A principal autoridade judiciária eleitoral, o TSE, e o uso das urnas eletrônicas, que são frutos do combate histórico por eleições justas e competitivas,

tornaram-se recentemente pontos de conflito na disputa política brasileira (RECUERO, 2020; MARONA, 2023). Diante do uso da desinformação como estratégia de campanha, o TSE e o sistema eleitoral, além de outras instituições da democracia, entraram no foco dessas campanhas de descredibilização, colocando o eleitor contra o sistema eleitoral, em um conflito de narrativas no ambiente das redes sociais (MARONA, 2023) .

Em 2014, após a derrota nas eleições, o candidato não vitorioso levantou questionamentos sobre a lisura do processo eleitoral e a confiabilidade das urnas eletrônicas. Entretanto, tais acusações nunca foram devidamente comprovadas. Em 2018, essas mesmas acusações foram resgatadas no contexto eleitoral, sendo disseminadas através de ataques que se valiam da desinformação nas redes sociais, com o propósito de minar a confiança no sistema eleitoral (RECUERO, 2020).

A questão ganhou maior relevância quando, em março de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou um inquérito para investigar a disseminação de desinformação e ataques direcionados à corte¹. Em setembro do mesmo ano, o Congresso Nacional instalou uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) com o objetivo de apurar a utilização de disparos em massa de informações falsas e enganosas durante as eleições de 2018². As instituições democráticas do país têm procurado responder aos ataques de maneira institucional, no entanto, é importante destacar que nem sempre conseguem alcançar a totalidade daqueles que foram influenciados pela desinformação. O enfrentamento desse desafio é essencial para preservar a integridade do sistema eleitoral e manter a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas.

O processo eleitoral de 2022, portanto, apresenta-se como um desafio maior ainda para as instituições, visto o envolvimento destas nos embates políticos, antes restritos aos personagens políticos (MARONA, 2023). O constante cenário de ataques ao sistema eleitoral, grupos radicalizados nas plataformas de redes sociais e as afirmações, feitas por Bolsonaro, de que não aceitaria o resultado das urnas, colocaram o país e as instituições em alerta

¹ Moraes diz que stf não vai encerrar inquérito das fake news: Ministro afirma que a investigação está chegando aos financiadores da disseminação de notícias falsas. 2022. Disponível em: <https://www.tre-rj.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Fevereiro/eleicoes-2022-novo-modelo-de-urna-eletronica-t-em-design-repaginado>. Acesso em: 10 ago. 2022.

² Sem concluir investigações, CPI das fake news deve encerrar os trabalhos: CNN conversou com deputados e senadores que fazem parte do grupo e, na avaliação deles, não há tempo suficiente para concluir os trabalhos. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/noticias/sem-concluir-investigacoes-cpi-das-fake-news-deve-encerrar-os-trabalhos> . Acesso em: 10 ago. 2022.

durante o processo eleitoral.

É diante deste contexto que se insere esta pesquisa, buscando responder o seguinte problema: Como ocorre a disputa política discursiva em torno da credibilidade do sistema eleitoral? É possível identificá-la na plataforma de *microblogging* Twitter? São propostas três hipóteses. A primeira sugere que a disputa discursiva revela uma dicotomia entre expressões de apoio e ataques, sendo esta última mais proeminente diante da expressividade do bolsonarismo na plataforma. Além disso, considerando o contexto do histórico discursivo do ex-presidente Bolsonaro, caracterizado por críticas frequentes ao sistema eleitoral, argumenta-se que a predominância de ataques constitui uma estratégia de legitimação de autoridade. Essas críticas, frequentemente vinculadas a supostas irregularidades e apelo pelo voto impresso, contribuem para forjar a narrativa de fraude, conforme proposto por Recuero (2019). Desse modo, a segunda hipótese aponta que a narrativa dominante seria a de fraude.

A terceira, e última, hipótese levantada foi de que as iniciativas institucionais do TSE nas redes sociais são transformadas em um campo de batalha pelo engajamento, englobando ambas as perspectivas políticas. Nesse cenário, estratégias específicas são empregadas, como a desinformação, para moldar a percepção pública, buscando estabelecer a relevância das ações do TSE na rede e ampliar a compreensão do panorama eleitoral digital.

O objetivo geral deste trabalho, portanto, é compreender como acontece, dentro da plataforma do Twitter, a disputa discursiva em torno da confiança no sistema eleitoral brasileiro. Os objetivos específicos são: explorar a discussão teórica sobre a plataformização da política; analisar a atuação da extrema direita, com especial ênfase no populismo digital, no contexto de um debate político intensamente polarizado e marcado pelo fenômeno do bolsonarismo; analisar as respostas da justiça eleitoral, em especial o Tribunal Superior Eleitoral, frente à desinformação; e, por fim, explorar o debate político no Twitter, buscando identificar as principais narrativas em disputa durante o processo eleitoral de 2022.

Utilizando uma abordagem metodológica mista, a pesquisa utilizará inicialmente a revisão bibliográfica para compreender os conceitos em torno da temática. No primeiro capítulo serão apresentados elementos teóricos sobre a plataformização da política e a emergência da extrema direita no ambiente virtual. No primeiro tópico, o debate em torno da plataformização da política, analisando a governança das plataformas, o ambiente de desordem informacional e polarização afetiva e, por último, o Twitter como espaço de comunicação e disputa.

No segundo tópico, a emergência da extrema direita contemporânea e seu protagonismo nos conflitos políticos online. Primeiramente, serão abordadas as raízes dos pensamentos das novas direitas, o contexto político que favoreceu esses movimentos e suas características. Além disso, será analisado o populismo digital, como a expressão da direita reacionária nas redes sociais a partir de mecanismos próprios do populismo. Por fim, como o debate político nas redes sociais foi contaminado pelo populismo digital e tornou-se radicalizado, mobilizando emoções e disputas maniqueístas.

O terceiro tópico do primeiro capítulo, serão abordados aspectos dos novos movimentos de extrema direita pelo mundo, em especial ao trumpismo, movimento de extrema direita que agrega os apoiadores do ex-presidente norte americano, Donald Trump. Em seguida, será feito um panorama sobre o Bolsonarismo, suas raízes e características que o colocam dentro desse movimento internacional das novas direitas. Para finalizar este capítulo, serão analisados os ataques de Bolsonaro, de lideranças do bolsonarismo e de apoiadores direcionados ao sistema democrático brasileiro, instituições como o STF e o TSE e, em particular, ao sistema eleitoral.

No segundo capítulo será abordada a atuação do TSE contra os ataques ao sistema eleitoral. Partindo de uma contextualização histórica do processo eleitoral brasileiro, do voto paroquial, passando pelas fraudes generalizadas do voto de cabresto até as inovações institucionais e tecnológicas na busca por garantir o pleno exercício do direito ao voto. Posteriormente, serão analisadas as diversas estratégias de combate à desinformação que a literatura apresenta. Na última seção deste capítulo, será realizada uma análise da proposta do TSE para o processo eleitoral de 2022, tendo como fonte primária o Plano Permanente de Combate à Desinformação (PPCD), elaborado em 2021.

No capítulo final, será conduzida uma análise de caso que examina o embate entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os seguidores do Presidente Bolsonaro na plataforma Twitter. A coleta de dados ocorreu durante o ciclo eleitoral de 2022, estendendo-se até a semana subsequente ao segundo turno, abrangendo, assim, um total de 12 semanas de coleta. Utilizando a metodologia de análise de conteúdo categorial (SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021), foram selecionados os 50 *tweets* originais com maior número de compartilhamento (retuítes) em cada semana, formando um *corpus* com 600 *tweets*.

Após a categorização efetuada, os dados foram consolidados e apresentados em gráficos ilustrativos. A análise está subdividida em duas partes distintas. Inicialmente, por

meio de uma abordagem estatística de natureza descritiva, busca-se identificar a contenda entre aqueles que apoiam e os que criticam o sistema eleitoral brasileiro, empregando métricas de contagem, frequência e percentual. Por fim, será realizada uma análise das narrativas que se destacaram significativamente nas semanas de coleta.

1. PLATAFORMIZAÇÃO DA POLÍTICA E A EMERGÊNCIA DA EXTREMA DIREITA NO AMBIENTE VIRTUAL

A crescente influência das tecnologias digitais transformou a dinâmica da política contemporânea, reconfigurando as interações políticas e criando novas formas de engajamento (PAGOTO; LONGHI, 2018; BRANCHER; POLITA, 2023). Nesse contexto, a plataformação da política tem sido um fenômeno amplamente discutido, caracterizado pela utilização de plataformas digitais, como as redes sociais, como ferramentas-chave para a mobilização política, influência no debate público e engajamento dos eleitores. No entanto, essa transformação também tem sido acompanhada pelo surgimento de movimentos políticos extremistas, que encontraram no ambiente virtual um terreno fértil para disseminar sua ideologia e mobilizar seguidores (GERBAUDO, 2018; SOLANO, 2018; SEGURADO, 2021; PENTEADO *et al.*, 2021).

Este capítulo tem como objetivo explorar a relação entre a plataformação da política e a emergência da extrema direita no ambiente virtual, com foco no contexto brasileiro e no fenômeno do bolsonarismo. Para tanto, serão discutidos os principais conceitos teóricos relacionados à plataformação da política e ao populismo digital, bem como as características do bolsonarismo como um movimento político de extrema direita. Além disso, será analisado o papel do Twitter nesse contexto político, como uma plataforma que tem sido amplamente utilizada por atores políticos para divulgar suas mensagens, mobilizar seguidores e engajar-se em conflitos políticos.

O capítulo baseia-se em uma revisão da literatura existente a fim de fornecer um panorama desses temas, que subsidiaram a análise dos capítulos seguintes. Através dessa investigação teórica, busca-se compreender como a plataforma digital, especificamente o Twitter, tem sido usada como uma ferramenta política para promover ideias extremistas, perpetuar conflitos políticos e moldar a opinião pública. Ao explorar essas questões, espera-se contribuir para o entendimento das interações entre tecnologia, política e extremismo no contexto da era digital.

No primeiro tópico, será apresentada uma revisão abrangente da literatura sobre a plataformação da política, as origens e características dessa nova forma de organização política e social. Ainda dentro desse tópico, serão abordados os aspectos da governança das plataformas como um agente mediador e a desordem informacional como contexto da ação política na atualidade. Por fim, uma análise específica do papel do Twitter como uma plataforma-chave no contexto político.

Em seguida, serão discutidas as características da extrema direita atual, as raízes ideológicas do movimento, sua atuação virtual definida como populismo digital e seus tentáculos pelo mundo. Para fechar o capítulo, o foco será no bolsonarismo, contextualizando sua ascensão no ambiente virtual e sua influência no debate político brasileiro.

1.1. PLATAFORMIZAÇÃO DA POLÍTICA

A crescente influência das tecnologias digitais no mundo contemporâneo tem transformado diversos setores da sociedade, e a política não é exceção. Nos últimos anos, foi possível testemunhar uma tendência marcante na forma como a política é conduzida, com a emergência e consolidação da chamada "plataformização da política". Esse fenômeno se refere à utilização da estrutura de plataformas digitais de intermediação de conteúdo, como redes sociais e aplicativos, para engajar eleitores, mobilizar apoiadores e influenciar o debate público. Segundo Pagoto e Longhi (2021, p.183), as plataformas possibilitaram “uma espécie de reorganização das formas de socialidade”, em torno desses dispositivos digitais.

Para melhor compreender o fenômeno, é importante identificar o contexto em que se insere. A plataformação encontra-se dentro do processo de avanço tecnológico da sociedade e, a partir da expansão da internet, da popularização de dispositivos eletrônicos e das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs), essas plataformas têm desempenhado um papel fundamental na organização e no funcionamento das interações sociais (POELL; NIEBORG; VAN DIJCK, 2020; BRANCHER; POLITA, 2023).

Durante esse período, houve a popularização do termo "Web 2.0", que serviu como uma espécie de propaganda direcionada ao público-alvo para resumir as mudanças estruturais que ocorreram na internet. Esse conceito destaca especialmente a transformação da rede em plataformas que permitiram o desenvolvimento tanto para usuários quanto para empresas. Essas plataformas são compostas por atores, como pessoas e instituições, e suas conexões

sociais, representadas pelos laços que possibilitam a comunicação (RECUERO, 2009; MEDEIROS, 2013; POELL; NIEBORG; VAN DIJCK, 2020).

Empresas como Microsoft, Intel e Cisco, no começo do século XXI, criaram estratégias para se estabelecerem como líderes em suas áreas, através do fornecimento de espaços de inovação para pesquisadores (GAWER; COSUMANO, 2002). Dessa forma, demonstrando a importância estratégica de estar à frente do processo de inovação, essas empresas conquistaram o "efeito de plataforma" de seus setores, onde todo o processo passa por seus produtos (POELL; NIEBORG; VAN DIJCK, 2019).

Segundo Sérgio Amadeu da Silveira (2019, p. 33), as teorias democráticas anteriores ao advento da internet consideravam a liberdade de imprensa essencial para o sistema, pois atuam como vigias do poder ou “o cão de guarda indispensável para a defesa das democracias”. Também nesse sentido, o autor aponta a importância da atuação profissional das mídias de massa, que funcionam como um filtro editorial, selecionando o que deve ou não ser veiculado, que ficou conhecido como *gatekeeper*.

Nesse contexto, o papel de agendamento da mídia de massa na formação da opinião pública é um ponto relevante para analisar desde a formulação de políticas públicas até a disputa política eleitoral atual. Estudiosos defensores da *agenda setting*, área da comunicação que considera a imprensa responsável por pautar o debate público e não por determinar o que as pessoas pensam, eram contraditados pelos teóricos das mediações (SILVEIRA, 2019). Esses têm como principal enfoque de análise as mediações e o contexto do receptor, observando a trajetória, a história, a experiência, a formação deles. Dessa forma, segundo Silveira (2019, p.33), “o pólo decisivo da comunicação de massas seria o do receptor”. Gomes (2005), indica que esses argumentos liberais tradicionais, apesar de ainda explicarem partes dos fenômenos comunicacionais, são próprios de um período histórico específico. Esse período é caracterizado pelo número reduzido de meios de comunicação e de um controle do Estado por uma pequena elite política.

Nas cercanias deste argumento, constituíram-se muitos outros, que vão desde a idéia tradicional dos meios como tribuna pública, passando-se pela já desgastada idéia da função pedagógica da comunicação de massa, até a mais recente e interessante proposta do jornalismo cívico, como possibilidade de recuperação da noção de interesse público no interior da comunicação industrial. (GOMES, 2005, p.02)

Mesmo com a evolução técnica do século XX, os pólos emissor e receptor mantiveram-se estáticos. Os jornais impressos em escala industrial, as ondas sonoras das

rádios e a televisão estavam, sobretudo na comunicação política, num lugar estável dentro das relações comunicacionais, produzindo informações que seriam consumidas na ponta da cadeia. Já com a emergência da internet, mesmo que inicialmente provocassem expectativas divergentes sobre o impacto para o sistema político, não havia dúvidas quanto à transformação das relações comunicacionais (GOMES, 2005; SILVEIRA, 2019, PENTEADO *et al.*, 2021).

Segundo Silveira (2019), é nesse momento que os papéis de emissor e receptor, dentro da lógica da comunicação, se confundem. Já não existe uma separação explícita de funções, esvaziando assim a atribuição do jornalismo profissional. Para o autor, as dimensões da comunicação de massa via internet, sem a devida regulação, podem causar efeitos deletérios para a sociedade, por exemplo, quando “uma foto captada por uma pessoa comum pode gerar um efeito devastador nas redes digitais através de replicações virais que podem ser realizadas por milhares de pessoas” (SILVEIRA. 2019, p.33).

O professor Wilson Gomes (2005) aponta que, a evolução constante dos meios e ambientes de comunicação pública resultaram em uma diversidade equivalente e duradoura de argumentos que estabelecem conexões entre a comunicação de massa e a cidadania. Para o autor, os argumentos se baseiam na premissa liberal da função democrática dos meios de comunicação, o já mencionado *watchdog*, ou, cão de guarda, que defende o interesse público (GOMES, 2005). Além disso, o ciberespaço foi sendo formado a partir da conversão das comunicações ao virtual. Segundo Lévy (2005), o ciberespaço tornou-se o ambiente onde ocorrem diversas formas de interação social, por meio de diferentes tipos de contato.

Essa transição para a era das plataformas trouxe consigo desafios e transformações significativas no ambiente digital. A economia também passou por esse processo, diante do surgimento de plataformas de *e-commerce* e a migração do consumidor, acelerada pelas medidas de isolamento da pandemia do Sars-Cov 2, das compras físicas para as *online* (BRANCHER; POLITA, 2023)

No âmbito da comunicação pública, as instituições buscaram acompanhar o desenvolvimento dessas novas TICs. No período anterior ao surgimento das plataformas, o processo de virtualização das instituições públicas brasileiras esbarravam em obstáculos de estrutura de computação, acesso à internet e, até mesmo, a falta de recursos humanos e financeiros. Ao analisar a comunicação governamental no Brasil, Nascimento (2012)

observou que, historicamente, ela tem uma natureza publicitária, que divulga as ações do governo por meio da propaganda.

Em 2005, os dados apresentados por Fernando Azevedo (2006, p. 96), em seu trabalho sobre mídia e democracia no Brasil, ficava explícita a centralidade da televisão aberta no mercado de mídia brasileiro da época. Segundo o autor, esse meio de comunicação representou, naquele ano, 59,6% do investimento publicitário no país, sendo na internet apenas 1,7%. Passados 17 anos, com os dados de 2022 apresentados pela Cenp-Meios (Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário)³, demonstram que o consumo de mídia no , ao mesmo tempo em que a televisão aberta perdeu 17,9% do mercado, a internet cresceu 34%.

Assim como a publicidade nacional migrou de meio, a comunicação pública também ganhou novos contornos com o processo de plataformização. A natureza dessa comunicação deixa de ser a publicitária para se pautar em um modelo de Assessoria de Comunicação Social (NASCIMENTO, 2012). Assim mesmo, a comunicação continuou centrada na mídia e não no cidadão. Ao analisar 4 perfis de instituições públicas no Twitter, Nascimento (2012) percebeu que o conteúdo publicado ainda era de propaganda. Para a autora, as organizações preferem a segurança do tradicional, abrindo mão dos recursos que poderiam estabelecer relações simétricas: “continuou o modelo de comunicação descendente, tendo o governo como emissor e o cidadão como receptor” (NASCIMENTO, 2012, p. 303).

Mais uma vez, segundo Brancher e Polita (2023), as medidas sanitárias e a necessidade de uma comunicação mais assertiva e eficiente, exigiram que os governos acelerassem o processo de plataformização dos serviços públicos. Do mesmo modo, os funcionários e empresas descobriram a modalidade de trabalho remoto, que acaba acontecendo também por meio de plataformas de videoconferências.

Em plataformas como o Facebook e o Twitter, algumas ações proporcionadas aos usuários têm por objetivo ampliar as relações de contato, partilha ou interação entre eles. Por exemplo, o compartilhamento no Facebook e o *retweet* no Twitter, uma forma de replicar uma mensagem de outrem. Dessa forma, Rosseto, Carreiro e Almada (2013), observam que a interação social nas plataformas pode promover a circulação dessas informações políticas e, também, desempenhar um papel significativo no processo de aprendizado político e na formação de atitudes e comportamentos.

³ <https://cenp.com.br/cenp-meio/>

É, portanto, importante conhecer os aspectos da governança desse espaço virtual. Atualmente, com um mercado muito fechado, as plataformas tem atuado de forma que convier, ou melhor, da forma que aumenta mais seus lucros. A principal ação de governança das plataformas é o controle da exposição de usuários, conteúdos, notícias etc. As plataformas assumem, como ficará claro no próximo tópico, uma ação de mediação e, para Salgado (2018), acaba afetando negativamente o modelo de negócios da indústria jornalística.

1.1.1. A Governança das Plataformas: Uma nova mediação

No entanto, o monopólio do mercado de redes tem como efeito uma erosão das características de uma idealizada *web* aberta⁴, com a ascensão de uma "rede aplicada" de sites de empresas intermediadoras de conteúdo. Esse movimento resultou em uma concentração de poder nas mãos dessas empresas e na centralização de atividades online em torno delas, o chamado "efeito de redes", ficando cada vez mais difícil a entrada de novas empresas no mercado. Os usuários foram levados a organizar suas atividades em torno das plataformas dessas empresa, o que gerou uma dependência cada vez maior desses sistemas, que geram capital econômico e político para elas (POELL; NIEBORG; VAN DIJCK, 2019; MINTZ, 2019; FORSTERS *et al.*, 2021).

Diante dessa realidade, é crucial definir o conceito de plataforma para uma compreensão aprofundada de sua natureza e impacto. Em 2010, Tarleton Gillespie (2010) escreveu sobre a política das plataformas, quando ainda era incipiente o uso e compreensão do termo, mas que começava a tomar o imaginário popular com a utilização pelas empresas, usuários e a imprensa tradicional. Nessa obra, o autor aponta que o uso desse termo não foi aleatório, mas estava dentro de uma estratégia discursiva das empresas para definir um lugar positivo onde elas gostariam de estar para a sociedade e, sobretudo, para a regulação de suas atividades.

Elas fazem isso para se posicionar estrategicamente, tanto para buscar lucros atuais quanto futuros, para encontrar um ponto regulatório entre as proteções legislativas que os beneficiam e as obrigações que não os beneficiam, e para estabelecer um imaginário cultural dentro do qual seu serviço faz sentido. [...] O termo "plataforma" ajuda a revelar como o YouTube e outros se posicionam para esses públicos, permitindo-lhes fazer um discurso de vendas amplamente progressivo, além de

⁴ A ideia da internet aberta também está relacionada à neutralidade da rede, que é o princípio de tratar todos os dados transmitidos na rede de forma igualitária, sem discriminação com base no tipo de conteúdo, origem, destino ou aplicativo. O princípio da neutralidade da rede está presente, no art.9º do Marco Civil da Internet (GOMES, 2019).

eliminar as tensões inerentes ao seu serviço: entre conteúdo gerado pelo usuário e produzido comercialmente, entre cultivar a comunidade e oferecer anúncios, entre intervir na entrega de conteúdo e permanecer neutro. No processo, está oferecendo uma metáfora pelo qual os outros irão entendê-los e julgá-los. (GILLESPIE, 2010, p. 03, tradução nossa como todas as demais deste trabalho)

Autores como Joss Hands (2013), Ganaele Langlois e Greg Elmer (2013) defendem o uso do termo "plataforma" devido à sua amplitude que abrange uma variedade de fenômenos, como redes sociais, a transição do desktop residencial para dispositivos móveis, o aumento do armazenamento de dados em nuvem e o surgimento de smartphones e outros dispositivos com interface em aplicativos. Hands (2013) argumenta que o termo "plataforma" é suficientemente específico para descrever a captura da vida digital em um ambiente fechado, comercializado e gerenciado.

Ainda buscando uma definição precisa, Poell, Nieborg e Van Dijck (2020) consideram as plataformas como infraestruturas digitais, ou *softwares*, "(re)programáveis" que facilitam e moldam interações personalizadas entre usuários finais e complementadores (POELL; NIEBORG; VAN DIJCK, 2020, p.04). Reprogramáveis pois, com base nos dados coletados, a empresa proprietária pode atualizar as interfaces e algoritmos (BRANCHER; POLITA, 2023). Essas interações são mediadas por meio de uma coleta sistemática, processamento algorítmico, monetização e circulação de dados (BENTES, 2019; SEGURADO, 2021). Desse modo, o contato com informações e pessoas, que anteriormente estavam dispersos pela web, foram consolidados em um pequeno número de plataformas de redes sociais, controladas por algumas empresas de mídia e tecnologia (GILLESPIE, 2018).

As plataformas de mídia social também são entendidas como uma "infraestrutura de dados" que abriga um conjunto diversificado de "instâncias de plataforma", como os aplicativos Facebook e Instagram, que são do conglomerado Meta, integralizando fluxos de dados e diminuindo os custos (BRANCHER; POLITA, 2023). Cada aplicativo contribui para os limites de expansão da plataforma, criando conexões computacionais e econômicas com complementadores, como desenvolvedores de conteúdo, empresas e anunciantes (POELL; NIEBORG; VAN DIJCK, 2020).

Desta maneira, as infraestruturas de plataforma são integradas a um número crescente de dispositivos, desde smartphones e smartwatches até eletrodomésticos e carros autônomos. Essa infinidade de extensões das plataformas permite que os empresários transformem praticamente todas as instâncias de interação humana em dados: ranqueamento, pagamento, pesquisa, assistir conteúdos, dirigir, caminhar, conversas, amizades, namoro, etc.(POELL; NIEBORG; VAN DIJCK, 2019, p.06)

Assim, a plataforma é uma força impulsionadora das interações digitais, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. Seu crescimento e sua penetração em diferentes setores econômicos e esferas da vida são características centrais do processo de plataformização, alimentado por dados, que não são apenas dados demográficos mas, sobretudo, metadados comportamentais. Ainda que, num primeiro momento, essas plataformas não apresentem a capacidade de produzir discursos, implícito em suas estruturas maquinicas estão os algoritmos, procedimentos codificados que transformam dados em resultados (MEDEIROS, 2020, p.111).

A imposição de uma racionalidade algorítmica pelas plataformas, veio de maneira imperiosa diante do “aumento exponencial da quantidade de dados no ciberespaço” (BRANCHER; POLITA, 2023, p.42). Desse modo, os algoritmos “controlam, coletam, manipulam e distribuem os discursos que criam subjetividades”, e não devem ser vistos apenas como realizações técnicas abstratas, mas sim como mecanismos que incorporam escolhas humanas e institucionais (GILLESPIE, 2018, p. 97).

Em outras palavras, para ficarmos livres de intermediários, aceitamos novos intermediários. As plataformas respondem à questão da distribuição de forma diferente da Web inicial ou da mídia tradicional. Mas eles oferecem o mesmo acordo básico: cuidaremos da distribuição para você — mas nossos termos e condições serão aplicados. (GILLESPIE, 2018, p. 16)

A extração de dados, portanto, vai além da simples coleta de informações, pois implica na extração de valor e recursos. Nesse sentido, os algoritmos e os dados desempenham um papel fundamental como precursores do capitalismo de plataformas (ZUBOFF, 2019; GROHMANN, 2020). Contudo, a concentração resultante desses mercados de plataformas, aliada às estratégias que dificultam a saída dos usuários, têm implicações políticas e econômicas significativas (GILLESPIE, 2018; POELL; NIEBORG; VAN DIJCK, 2020). Segundo Han (2018), os dados coletados por essas empresas são, em sua maioria, cedidos pelos próprios usuários das plataformas, numa relação de autoexposição através do próprio uso da plataforma.

Todo clique que eu faço é salvo. Todo passo que eu faço é rastreável. Deixamos rastros digitais em todo lugar. Nossa vida digital se forma de modo exato na rede. A possibilidade de um protocolamento total da vida substitui a confiança inteiramente pelo controle. No lugar do *Big Brother*, entra o *Big Data*. O protocolamento total e sem lacunas da vida é a consumação da sociedade da transparência (HAN, 2018, p.122).

É importante considerar a dinâmica dessas plataformas e seus efeitos de rede, a fim de compreender melhor a natureza e os impactos da plataformização na sociedade

contemporânea. Como afirmam Van Dijck, Poell e De Waal (2020, p. 9), as plataformas são “alimentadas por dados, automatizadas e organizadas por meio de algoritmos”. Dessa forma, a financeirização dos dados e algoritmos são a forma de acumulação de riquezas nessa nova fórmula do capitalismo, a partir do rastreamento, classificação e perfilamento dos usuários (GROHMANN, 2020).

Para o mercado de dados, como afirma Machado e Miskolci (2019, p.946), quanto maior a precisão dos algoritmos, mais lucrativo será e “mais se pode extrair 'valor de mercado' do cidadão-consumidor”. Dessa forma, o rentável economicamente é o “indivíduo unificado, reconhecível, coerente, monitorável e previsível” e não o indivíduo fragmentado (MACHADO; MISKOLCI, 2019, p. 946).

A plataformação, portanto, pode ser descrita como o processo pelo qual infraestruturas sociotécnicas, modelos econômicos e instrumentos de governança de plataformas digitais são inseridos e influenciam diferentes setores da sociedade. Esse modelo de negócio é responsável por alçar as empresas de tecnologia de dados e plataformas para a lista das mais valiosas do mundo (MACHADO; MISKOLCI, 2019). Além disso, o impacto desse processo sobre a comunicação política e os sistemas de mídias dos países é percebido diante da desorganização das estruturas nacionais de mediação e potenciais danos ao sistema democrático (SANTOS JUNIOR, 2021).

O conceito de plataformação da web, segundo proposição de Helmond (2015), elucida duas facetas desse processo: a primeira pertinente à infraestrutura – duplo movimento de encapsular o conteúdo da internet em apenas um site para monetizar a atenção gerada via anúncios direcionados, enquanto espalha portas de entrada e instrumentos de monitoramento para outros websites; e a segunda acerca dos efeitos políticos e econômicos que os modelos de negócio dessas plataformas provocam em outros subsistemas sociais. (SANTOS JUNIOR, 2021, p. 05)

A análise do conceito de plataformação, na concepção de Santos Júnior (2021) revela sua dualidade: de um lado, a infraestrutura que busca encapsular e monetizar o conteúdo da internet, e, de outro, os impactos políticos e econômicos, do modelo de negócio das plataformas, nos diversos setores sociais. Nesse mesmo sentido, Van Dijck, Poell e De Waal (2020) apresentam, além dessas duas dimensões, a dimensão da governança.

Além de direcionar as transações econômicas, as plataformas também moldam as interações dos usuários. Isso nos conduz à dimensão da governança, em que as plataformas estruturam as formas de interação entre os usuários e os complementadores por meio de interfaces gráficas, oferecendo “vantagens específicas” enquanto restringem outras. Segundo

os autores, essa governança “se materializa por meio de classificação algorítmica, privilegiando sinais de dados específicos em detrimento de outros” (POELL; NIEBORG; VAN DIJCK, 2020, p. 07).

A governança das plataformas, portanto, refere-se às políticas, normas, diretrizes e protocolos implementados por um ecossistema concentrado de empresas para gerenciar e moderar o conteúdo. Esse processo acaba induzindo uma sociabilidade através do processamento dos dados e “preferências pessoais” (PARISER, 2012; MACHADO; MISKOLCI, 2019). Essa governança, no entanto, é apresentada como neutra, mas seus mecanismos interferem significativamente nas lógicas comunicacionais, “gerando impulsionamentos e silenciamentos” (SANTOS JUNIOR, 2021, p.05).

A governança das plataformas de rede social está intrinsecamente relacionada aos algoritmos que direcionam as interações dos usuários. Esses algoritmos desempenham um papel significativo ao sugerir amigos, selecionar quais conteúdos são expostos e influenciar as manifestações dos usuários sobre determinados temas, de forma pouco transparente. Ao substituir os julgamentos autocríticos da razão, os algoritmos funcionam como regras de racionalidade, porém, são as empresas proprietárias das plataformas que definem o funcionamento desses algoritmos de acordo com seus próprios interesses (MACHADO; MISKOLCI, 2019; SEGURADO, 2021).

Silveira (2019) chama atenção que, até mesmo os profissionais da comunicação, como os jornalistas, adaptaram-se ao contexto da plataformização. Diante da mediação algorítmica, esses profissionais se veem pressionados a priorizar a criação de conteúdos que atendam às exigências dos algoritmos, privilegiando a viralização e o engajamento em detrimento de critérios jornalísticos tradicionais, como a precisão, a profundidade e a contextualização das informações. Muitos meios de comunicação, procurando um aumento da rentabilidade de seus negócios, utilizam as plataformas como um caminho, através da divulgação da manchete acompanhada de links para seu próprio *website*, comumente trancado pelo chamado *paywall*⁵ (ARAÚJO; TEIXEIRA, 2023).

Nesse cenário, a busca por cliques e compartilhamentos acaba por influenciar a seleção e a construção das notícias, potencializando a disseminação de conteúdos superficiais

⁵ *Paywall* é uma ferramenta utilizada para bloquear o acesso livre de internautas a determinados espaços de um site. Nos sites de notícias, a liberação desse acesso é dada a partir do pagamento de uma assinatura do serviço jornalístico. Essa foi a saída encontrada por essas empresas para a redução das vendas de exemplares físicos dos jornais e revistas.

e sensacionalistas em detrimento da qualidade jornalística. Para Araújo e Teixeira (2023), devido a essa característica do fluxo de informações nas plataformas, o jornalismo declaratório acaba prevalecendo, principalmente quando o conteúdo é chamativo (falso, absurdo, criminoso etc), característico de desinformação. O resultado é uma transformação significativa na forma como as informações são produzidas, distribuídas e consumidas no ambiente digital, impactando a dinâmica da esfera pública e o papel dos meios de comunicação na sociedade contemporânea (SILVEIRA, 2019).

Os algoritmos acabam protegidos como parte do “segredo do negócio”, dificultam a tarefa da regulação e “caracterizam-se por serem opacos, enviesados, obscuros e inescrutáveis” (MACHADO; MISKOLCI, 2019, p. 952). De acordo com Segurado (2021), os modelos de previsibilidade e recomendações dos algoritmos são centrais na lógica da indústria da influência:

A partir da correlação de variados tipos e fontes de dados, os algoritmos operam diferentes formas de classificação, segmentação, visualização, processamento de informação, recomendação, reconhecimento de padrões individuais e relacionais, sendo responsáveis tanto por extrair o valor dos dados quanto por toda a oferta de um mundo visível, personalizado de ações e interações para os usuários. Nesse sentido, os modelos de previsibilidade e os sistemas de recomendações dos algoritmos exercem um papel central na lógica da indústria da influência, uma vez que são eles que operacionalizam a promessa de previsão dos comportamentos futuros e direcionam formas de intervenção em tempo real sobre tais condutas (SEGURADO, 2021, p.91).

São essas particularidades e inovações da vida platformizada que favorecem uma desordem informacional⁶. Segundo Forster e Carvalho (2022), a rapidez e a desintermediação que as novas TICs proporcionam para a circulação de informação, permitiram que discursos discriminatórios adquirissem uma dimensão ampliada devido à rapidez com que se propagam e à dificuldade de reverter seus efeitos.

1.1.2. Desordem Informacional e a Polarização Afetiva

Como exposto anteriormente, algumas características do ambiente digital, como as baixas barreiras para a produção e compartilhamento de informação, além da capilaridade dos dispositivos das TICs, fizeram das plataformas de redes sociais o “centro da arena política na contemporaneidade (FORSTERS *et al.*, 2021, p.03). O caráter contagiante da comunicação digital e sua atuação em planos emocionais ou afetivos, faz com que a circulação seja viral

⁶ A desordem informacional ocorre quando há uma multiplicidade de vozes, levando as pessoas a desconfiarem de uma voz específica. A abundância de informações muitas vezes resulta em uma falta de clareza e confiança, dificultando a distinção entre fontes confiáveis e não confiáveis. Segundo Pariser (2012, p.46) “quando existem mais vozes, as pessoas tendem a confiar menos numa voz específica”.

(PENTEADO *et al.*, 2021). É nesse cenário que observa-se o surgimento do fenômeno da desinformação, caracterizado pelo uso massivo de conteúdos falsos, enganosos e/ou manipulados com intenções maliciosas⁷. Seguindo a definição de Recuero e Soares (2020), a desinformação é constituída, essencialmente, por conteúdos enganosos e/ou fabricados, disseminados com o objetivo de mudar o factual (MOROZOV, 2018; CAFEO, 2021; FORSTER; CARVALHO, 2022).

É relevante destacar que embora mentiras e manipulações sempre tenham existido no contexto político, a associação dessas práticas com as estruturas algorítmicas presentes nas plataformas de redes sociais, as eleva a um novo patamar. A propagação de informações falsas, ou desinformação, pode ser relacionada ao processo de “extrativismo de dados”, que tratamos anteriormente, no qual essas informações circulam e se adaptam com maior intensidade ao ambiente digital, alinhando-se perfeitamente a modelos de negócios das plataformas. Segundo Morozov (2018, p.169), as notícias falsas se espalham rapidamente devido ao fato de que é dessa forma que as plataformas, como o Facebook e o Twitter, lucram: “uma notícia compartilhada só por algumas pessoas pode até custar dinheiro ao Facebook. Elas somente são lucrativas para a empresa se forem amplamente compartilhadas”.

Dentro desse modelo de negócio, a lucratividade não é aumentada nos termos clássicos da economia, aumentando seus fatores de produção — como uma fábrica de tecidos que aumenta a produtividade comprando mais uma máquina de fiar, ou contratando mais funcionários. A principal forma do aumento dos lucros das plataformas de redes sociais é o engajamento, ou captura, dos usuários em seus produtos tecnológicos, realizada através dos dados. São esses dados, para Rosemary Segurado (2021, p. 92), “sobre o comportamento, o gosto e os detalhes do passado e do presente geram as informações necessárias para a captura desses consumidores e o conhecimento do que os agrada e os encantará no futuro.”

Segundo Singer e Brooking (2018), embora a estrutura aparente da internet seja livre de regulação, é evidente que as empresas de informação desempenham um papel de curadoria. Como exemplo, Santos Júnior (2021) aponta que o feed de notícias do Facebook prioriza publicações com forte carga emocional e maior potencial de engajamento dos

⁷ Autores da área de comunicação política desenvolveram 3 tipos de desordem de informação: *misinformation*, *disinformation* e *mal-information*. A primeira é apresentada como sendo sem intencionalidade em prejudicar terceiros. *Disinformation* já difere pois refere-se ao conteúdo enganoso compartilhado com a intenção de causar danos. A última, *mal-information* é considerada aquele conteúdo real ou que tenha um caráter privado/confidencial, e que é compartilhada para prejudicar outros (SEGURADO, 2021; PENTEADO *et al.*, 2021). Nesse trabalho será usado o termo “desinformação” para abarcar todos os três tipos.

usuários. Esse mecanismo, para o autor, difere significativamente dos critérios jornalísticos tradicionais de seleção e hierarquização de informações, “aumentando a exposição a conteúdos sensacionalistas ou conspiratórios mais propensos a atrair cliques” (SANTOS JUNIOR, 2021, p.06). No tópico sobre populismo digital, será demonstrado como esse foi um fator muito explorado pela extrema direita contemporânea.

As plataformas, ao utilizar os algoritmos, têm o objetivo de proporcionar uma experiência de navegação prazerosa, individualizando as redes sociais digitais e ampliando significativamente o viés de confirmação, como apontado por Pariser (2012), identificando os chamados “filtros bolhas”. Essa personalização algorítmica dos conteúdos nas redes sociais, ao gerar esses “filtros bolhas”, ou câmaras de eco, que reforçam as crenças e visões de mundo dos movimentos populistas, aprofundando a divisão social e política. O algoritmo, conhecendo tão bem os usuários através desses metadados, sabe que os “defensores de uma determinada linha política tendem a não consumir a mídia produzida por outras linhas” (PARISER, 2012, p.62)

Os efeitos da personalização por meio dos serviços de informação algorítmica são tão abrangentes que resultam na anulação das subjetividades dos contatos e das relações digitais, tendo impactos destrutivos na diversidade do diálogo político. As câmaras de eco produzem espaços homogêneos onde, segundo Gillespie (2018, p.114), encontram-se “apenas as notícias que esperamos encontrar e as perspectivas políticas que já nos são caras”, anulando assim qualquer contato com o contraditório. É assim, portanto, que a polarização torna-se afetiva e as emoções passam a desempenhar um papel fundamental no processo que influencia a circulação de notícias e informações falsas (PENTEADO; CHAVES, 2023).

É nesse panorama que o conceito de verdade, de fato, é relativizado. Ao acessar uma plataforma de rede social em busca de informação, o usuário poderá encontrar a informação que o agrada. De acordo com Singer e Brooking (2018, p.121), a internet deu origem a um cenário em que existem “vários bilhões de jornais, personalizados de acordo com os gostos de cada usuário de mídia social no planeta”. Isso resulta na relativização dos fatos, os quais deixam de ser elementos factuais da comunicação para serem substituídos por “um conjunto de 'fatos' para cada ponto de vista concebível. Tudo que você vê é o que deseja ver”.

Polarização, portanto, acaba acontecendo associada pelas afinidades partidárias, ideológicas e emotivas. Nesse espaço virtual, os debates frequentemente se enquadram em uma abordagem dicotômica, caracterizada por apenas dois lados distintos, que, segundo

Penteado e Chaves (2023, p. 83) são “altamente influenciados pela posições políticas, questões ideológicas e a tendência para uma ideologia mais progressista ou mais conservadora”. Assim, os autores apontam que os conflitos virtuais constroem suas narrativas tendo como referência os principais políticos do país, convergindo ou divergindo dos discursos deles.

Seja qual for o tema, todos chegaram a um ponto comum, que é concordar ou não com o Governo Federal, presidido por Jair Bolsonaro, que indica uma politização do debate social, envolvendo questões como aborto, racismo e políticas de saúde (combate ao COVID-19). E para isso, a emoção foi fundamental para a construção das narrativas, onde, por meio da polarização afetiva, ou seja, manifestação majoritária de emoções negativas nos conflitos, as informações foram articuladas estrategicamente para que os afetos fossem mobilizados em torno um coletivo indefinido por ideais genéricos, que permitem apontar o contrário e aprofundar as relações públicas motivadas pelo antagonismo político (PENTEADO; CHAVES, 2023, P. 83).

Para compreender como dá-se a construção dessas narrativas, é importante compreender o fenômeno da pós-verdade⁸. Para Silvana Salgado (2018), esse fenômeno é observado no cenário no qual a sociedade é exposta a uma variedade de conteúdos sensacionalistas, enganosos e falsos, tais como notícias falsas, teorias conspiratórias, boatos e propaganda enganosa. Esse ambiente informacional mina o valor da verdade, corroendo a autenticidade e a integridade de conteúdos e fontes confiáveis.

O que "era da pós-verdade" e outros termos análogos descrevem é um momento em que (mais do que nunca) estamos regularmente expostos a todo tipo de conteúdo sensacionalista, enganoso e falso, como notícias falsas, teorias conspiratórias, reivindicações falsas, boatos, propaganda computacional, campanhas de desinformação assistidas por trolls, campanhas de desinformação direcionada, ativismo político falso, mídia sintética, etc. Esse tipo de ambiente de informação diminui o valor da verdade, erode a autenticidade e a integridade do conteúdo e das fontes confiáveis. (SALGADO, 2018, p.103)

Dessa forma, observa-se uma diminuição da importância dos fatos em relação às opiniões, enquanto fontes jornalísticas com credibilidade têm perdido parte de sua relevância. O debate público é influenciado por uma profusão de informações, as quais, embora possuam diferentes níveis de status e credibilidade de suas fontes, segundo Salgado (2018), são frequentemente tratadas como equivalentes nos ambientes digitais.

⁸ O termo “pós-verdade” não é consensual na academia. De acordo com Segurado (2021), o termo passou a ser utilizado diante das vitórias que a extrema direita vinha conquistando, como a eleição do Donald Trump e o Brexit. A autora afirma que “Frequentemente nesses debates verificamos uma associação entre os filósofos Nietzsche, Foucault e Derrida como os precursores da noção de pós-verdade, colocando-os em um mesmo campo de ideias que os produtores de desinformação e propagadores de mentiras” (SEGURADO, 2021, p. 97). Assim como o termo *fake news*, Segurado (2021) questiona se não seria o campo político o disseminador dessa ideia, de que estamos na era da pós-verdade, na procura de legitimar a relativização da realidade.

Além disso, há uma disputa pela definição da realidade, frequentemente amparada nesse tipo de conteúdo desinformativo. Para Penteadó e Chaves (2023), mesmo nesse ambiente personalizado, ferramentas específicas das plataformas — como curtir, comentar, retuitar etc —, permitem que os usuários expressem reações positivas ou negativas, intensificando os enfrentamentos sociais, aprofundando os conflitos políticos já existentes. Assim, não importa se a informação é verdadeira ou falsa, mas só “se ela está de acordo com os ideais que a pessoa tem” (PENTEADO; CHAVES, 2023, p.73).

Essa disputa de narrativas, ou realidades factuais, é central para a análise proposta por essa pesquisa. A desinformação, segundo Penteadó *et al.* (2021), sempre está presente na construção das narrativas. A discussão sobre a credibilidade da Justiça Eleitoral e das eleições não se baseia em elementos reais ou indícios de problemas no sistema eleitoral. Esse questionamento acontece por causa desse ambiente de desconfiança generalizada, capturado pela extrema direita bolsonarista, que é alimentado pelas plataformas de redes sociais que, sem controle algum, “permitem questionar tudo ao circular grandes quantidades de informações conflitantes” (SALGADO, 2018, p.102).

Pensar a desinformação no contexto político é importante pois reflete nos mais diversos aspectos da vida. Durante a pandemia de SARS-CoV-2, segundo Segurado (2021, p. 86), foi possível verificar “um conjunto de estratégias e atores políticos disputando narrativas em torno desse fenômeno e não apenas pela necessidade de se debater políticas públicas para enfrentá-lo”. Dessa forma, afirma a autora, quando parte considerável da sociedade se informa e forma interpretações com base em falsificações, os impactos da desinformação são extremamente danosos (SEGURADO, 2021, p. 86).

Para Machado e Miskolci (2019), esse fenômeno vai além das bolhas de opinião e da disseminação de *fake news*, alcançando algo “mais radical e preocupante enquanto elemento central da ação política: a privatização da política e sua inserção em uma gramática moral” (MACHADO; MISKOLCI, 2019, p. 950). Assim sendo, os fatos objetivos passaram a influenciar menos a formação da opinião pública que apelos emocionais e crenças particulares, dificultando a formação de um consenso sobre o que é a verdade em um cenário onde “diferentes interpretações são tratadas como tendo um valor similar” (SALGADO, 2018, p.325)

1.1.3. O Twitter - Rede de Intelectualidade, Informação e Disputas Discursivas.

A crescente importância das redes sociais como espaços de debates e disputas discursivas tem atraído a atenção de estudiosos e pesquisadores das ciências políticas e sociais. Essas plataformas oferecem uma arena pública virtual, onde vozes diversas podem ser ouvidas e amplificadas, mas também podem ser palco para a disseminação de desinformação, polarização e discursos de ódio.

O Twitter, com sua característica de mensagens curtas e objetivas, tornou-se um ambiente propício para a expressão de opiniões, discussões e a circulação de informações diversas. Acadêmicos, pesquisadores, jornalistas e especialistas de diversas áreas têm encontrado nessa plataforma um canal direto de interação com o público, bem como uma maneira eficiente de compartilhar suas descobertas, análises e perspectivas. O Twitter, desenvolvido pela empresa *Obvious*, em 2006, é um microblog que possibilita o envio e recebimento de atualizações e comentários com uma quantidade limitada de caracteres (ROSSETTO; CARREIRO; ALMADA, 2013; MURTHY, 2018). Quando a plataforma foi criada, o limite era 140 caracteres e foi dobrado em 2017. Atualmente, usuários assinantes conseguem escrever textos ainda maiores, chegando ao limite de 4 mil caracteres. Outra mudança com o tempo foi a privacidade dos perfis, que não existia no início (MURTHY, 2018).

A ideia inicial da plataforma, segundo Costa, Nóbrega e Maia (2022), era o compartilhamento da rotina dos usuários em tempo real, onde a plataforma questionava, em uma caixa de texto, “*what is happening?*”. Naquele momento histórico da tecnologia, a obrigatoriedade de conteúdos objetivos, devido a restrição de caracteres, colaboraram para facilitar a alimentação dos perfis pelos usuários em qualquer tempo ou espaço. À medida que a infraestrutura da plataforma era ampliada, novas funcionalidades foram surgindo, como o compartilhamento de imagens, as *hashtags*, vídeos e *links*. Além disso, o surgimento dos *smartphones* e a popularização desse tipo de aparelho expandiu o uso para além daquela ideia inicial.

As vidas sociais não são construídas com base em uma relação exclusiva entre o egocentrismo e o comunitarismo. Em vez disso, muitas atividades diárias abrangem ambos os aspectos. O Twitter, segundo Murthy (2018), combina características tanto individualistas quanto comunitárias, ao mesmo tempo em que pode oferecer interações superficiais e mais significativas.

A influência dos usuários na plataforma, assim como acontece com outras, é pela quantidade de conexões. Assim, os maiores usuários em quantidade de seguidores são aqueles que já são relevantes no “mundo real”, ou seja, são famosos fora da plataforma. E muitos deles são personalidades da política, onde os usuários se conectam também para receber as comunicações daquela liderança (MURTHY, 2018).

Segundo Rossetto, Carreiro e Almada (2013), o uso do microblog Twitter no contexto político é pautado por três objetivos que se destacam entre aqueles que seguem líderes ou atores políticos. Primeiramente, o Twitter é considerado uma ferramenta eficiente para obtenção rápida de informações políticas, sem a necessidade de passar pelos intermediários da mídia tradicional. Além disso, o uso dessa plataforma atende ao anseio dos usuários de se envolverem ativamente no processo político, tornando-se participantes ativos e não apenas receptores passivos de informações (AGGIO, 2018; RECUERO, 2019). E, por fim, o Twitter também é percebido como uma importante ferramenta de negócios para aqueles que trabalham no campo da política ou realizam a cobertura jornalística de temas políticos (ROSSETTO; CARREIRO; ALMADA, 2013).

A estrutura comunicativa do *Twitter* favorece o contato entre redes, principalmente na busca por informações. Essas características da plataforma influenciaram o jornalismo e, inclusive, incentivou novas formas de fazer jornalismo colaborativas, como o jornalismo cidadão (MURTHY, 2018). Segundo o autor, o *Twitter* se transformou em um ambiente de notícias, onde há consumo e produção de informações, seja publicando *links* para portais de jornais tradicionais ou os próprios usuários tuitando imagens e vídeos. Para o autor, essa é uma plataforma que pode ser vista como uma mídia de notícias alternativas.

No campo do jornalismo, é fácil ver como as mídias sociais estão redefinindo práticas jornalísticas centenárias. “Jornalistas cidadãos”, jornalistas não profissionais, estão tirando fotos e vídeos de seus smartphones e os incorporando em tweets, e esse material agora se tornou parte do mix de fontes de alguns jornalistas. À medida que os jornais cortam pessoal, os jornalistas cidadãos preenchem o vazio, sempre prontos para “reportar” via Twitter o que consideram um furo importante (MURTHY, 2018, p. 81).

O *Twitter* é, também, um espaço importante para compartilhar eventos sociais relevantes, como catástrofes naturais, acidentes, crimes etc. A característica imediatista da plataforma, colabora para um fluxo de informações mais rápido do que os veículos tradicionais (MURTHY, 2018). A cobertura de muitos desastres foi realizada por usuários comuns no *twitter*, como terremotos, furacões etc. Durante a pandemia de SARS-CoV-2, divulgadores científicos, autoridades médicas e personalidades usaram da plataforma para

ampliar o alcance de suas pesquisas ou, até mesmo, para anunciar regras de isolamento etc. Mas na rede circulou também muita desinformação médica nesse período, inclusive de autoridades públicas, que contribuíram “para gerar um ambiente de desconfiança na população” (SEGURADO, 2021, p.14).

O movimento antivacina, como exemplo de formação de grupos e que afeta a sociedade, estimula a desconfiança na comunidade médica através de publicidade segmentada, além de estimular o debate difamatório nas redes (SEGURADO, 2021; ARAÚJO; TEIXEIRA, 2023). Esse movimento é um exemplo importante pela sua dimensão global. Diversos países enfrentam baixa adesão à vacinação de suas crianças e, no cenário pandêmico, essa situação é ainda mais urgente.

Em um loop de feedback sem fim, cada parte do conteúdo compartilhado dentro da comunidade anti-vaxer os deixa apenas mais convencidos de que eles são os sãos, defendendo seus filhos contra a engenharia genética blasfema, enriquecedora corporativa e induzida pelo governo. Nesse processo, a personalização proporcionada pelas mídias sociais também se torna uma arma. Quando você decide compartilhar um determinado conteúdo, não está apenas influenciando o futuro ambiente de informações, mas também sendo influenciado por qualquer informação que já tenha passado pelo seu caminho (SINGER; BROOKING, 2018, p.124).

É importante apontar para o papel central do Twitter na esfera política, proporcionando uma comunicação ágil, interativa e aberta entre líderes políticos e seu público, bem como, especialmente, as oportunidades de engajamento e influência na arena política (MURTHY, 2018). Isso tornou-se relevante desde que o Twitter começou a ranquear os principais assuntos que circulam na rede social, os chamados *trends topics*. Essa ferramenta passou a pautar a mídia tradicional, alçando para o debate público os temas mais engajados dentro da plataforma.

Na comunicação política, o *Twitter* assume um papel central, principalmente após as eleições estadunidenses de 2008, onde o presidente, e então candidato à reeleição, Barack Obama, utilizava-se de seu perfil para compartilhar sua rotina diária (COSTA; NOBREGA; MAIA, 2022). A partir disso, a plataforma tornou-se o principal meio para a comunicação de governos, líderes políticos, jornalistas, celebridades e instituições diversas. Para ter-se ideia da relevância da plataforma para a comunicação política, é o dado de que, em 2016, 793 contas no Twitter pertencentes a chefes de estado e de governo em 173 países, representando 90% de todos os estados membros da ONU (MURTHY, 2018).

Essa dimensão intelectual do *Twitter* é marcada pela participação de usuários que se dedicam ao debate e à produção de conteúdo relacionado a temas acadêmicos, científicos e

culturais. De acordo com Aggio (2016, p.03), apesar de não ser a plataforma mais popular no Brasil⁹, o *Twitter* é a mais “pregnante politicamente”, devido a essa forte presença da política institucional e da sociabilidade discursiva da plataforma. Sua característica discursiva, principalmente após o aumento do limite de caracteres, proporcionou um espaço favorável à disputa política pela “narrativa hegemônica a respeito de um fato” (RECUERO, 2019, p.436).

As disputas discursivas no *Twitter*, portanto, tem um caráter de construção e legitimação de versões de um mesmo fato, sendo que, em muitos casos, são versões falsas ou fabricadas, que vão ao encontro de um objetivo político (RECUERO, 2019). Para Recuero (2019), essas disputas podem ocorrer entre veículos midiáticos, ou entre veículos e atores ou, também, somente entre atores. Dessa forma, a autora aponta que essas dimensões, ao representar a disputa do poder simbólico, se relacionam com a disputa pela hegemonia do discurso.

Para Bourdieu, o poder simbólico está relacionado à disputa pelo poder “estruturante”, onde os sistemas simbólicos são constituídos pela linguagem na busca pela integração e “consenso” social. Esses sistemas, assim, relacionam-se diretamente com o processo de dominação, uma vez que o “consenso” em questão é o da naturalização da dominação e, conseqüentemente, da hegemonia do sentido (RECUERO, 2019, p.11).

Segundo Paiva, Garcia e Alcântara (2018), os textos são práticas discursivas que surgem em contextos específicos e atribuem significados que podem ser utilizados em disputas discursivas. Nesses embates, os atores sociais empregam os *tweets* como instrumentos para influenciar e modificar a realidade social, desse modo, as disputas são “partes das estratégias para legitimar ou deslegitimar narrativas” (RECUERO, 2019, p.436).

Por meio de *hashtags*, listas de interesse e comentários é possível agrupar e acompanhar discussões sobre questões atuais, pesquisas, eventos e, sobretudo, sobre política. As *hashtags* são uma ferramenta importante para a construção narrativa na plataforma. Para Murthy (2018, p. 21), essa ferramenta facilita as interações improvisadas, fora da dinâmica algorítmica:

As *hashtags* são parte integrante da capacidade do Twitter de vincular as conversas de estranhos. Por exemplo, as pessoas durante a Copa do Mundo da FIFA 2016 twittaram tanto com a hashtag #worldcup quanto com tags para indicar times (por exemplo, #eng para a Inglaterra e #ned para a Holanda). Da mesma forma, tweets pertencentes ao movimento Occupy Wall Street de 2011 geralmente usavam #occupywallstreet e #ows. Ao incluir uma hashtag no tweet de alguém, ela é incluída em uma “conversa” maior que consiste em todos os tweets com a hashtag. A

⁹ FALAR SOBRE OS DADOS DE USO DAS PLATAFORMAS NO BRASIL

estrutura de comunicação via hashtags facilita interações improvisadas de indivíduos (muitas vezes estranhos) nessas conversas (MURTHY, 2018, p. 21)

Esses agrupamentos que acontecem no *Twitter* também causam efeitos no *offline*. Durante as eleições de 2018 no Brasil, movimentos organizados por mulheres foram responsáveis por disseminar a ideia de que o candidato Bolsonaro era machista e misógino e, portanto, não poderia chefiar o país. O movimento foi divulgado a partir da *hashtag* #Elenão e ficou conhecido como um dos movimentos ciberativistas de *hashtag*, como o #blacklivesmater, #metoo, entre outros (MURTHY, 2018). Portanto, twittar coletivamente pode possibilitar o contato com novas pessoas e ideias, tanto em níveis locais quanto globais. Segundo Murthy (2018), isso pode conscientizar sobre questões mais abrangentes e conectar com comunidades diversas e não homogêneas.

Como demonstrado, o *Twitter* facilita debates abrangendo aspectos políticos, sociais e emocionais, exercendo influência no dia-a-dia. No entanto, também pode se tornar um ambiente propício para disfunções nos diálogos, como abusos e injúrias, decorrentes da distância social entre os usuários (PAIVA; GARCIA; ALCÂNTARA, 2017). Murthy (2018) aponta que, as divisões digitais, já abordadas anteriormente e que se apresentam também no *twitter*, afetam a integridade da informação e do debate na plataforma. Nesse mesmo sentido, a aproximação que a plataforma promove entre lideranças e liderados, cria-se também uma dependência informativa. O argumento da autoridade passa para essa liderança e os filtros impedem “que os desmentidos produzidos por fontes tradicionais sejam capazes de enfrentar a desinformação” (ARAÚJO; TEIXEIRA, 2023, p.08) .

A pandemia é o caso mais elucidativo dos problemas causados por essas divisões em um espaço que é, para muitos usuários, a principal fonte de informações. Uma emergência de saúde global necessita que a informação com credibilidade seja impulsionada, no entanto, ela foi transformada em uma disputa de discursos, ou de narrativas, nas redes sociais (SEGURADO, 2021). No *twitter*, a credibilidade dos fatos tem sido cada vez mais tensionada, não somente em decorrência do relativismo generalizado, mas pela capacidade de adesão que narrativas alternativas exercem, como as teorias da conspiração.

Dessa forma, como afirma Singer e Brooking (2018, p. 130), em todas as categorias de informação, a mentira, a fantasia, a falsidade se “difundiu significativamente mais longe, mais rápido, mais profundamente e mais amplamente do que a verdade”. Portanto, é possível identificar no processo de plataformação da política indicativos de causalidade com a emergência de movimentos populistas de extrema direita mundo afora. De acordo com

Segurado (2021), esses movimentos estão cada vez mais associados às teorias da conspiração. A seguir serão tratadas as características, as conexões internacionais e a expressão nacional desses movimentos.

1.2. A EXTREMA DIREITA E OS CONFLITOS POLÍTICOS NO AMBIENTE VIRTUAL

A extrema direita contemporânea surge como um desdobramento de uma complexa interação entre transformações políticas, econômicas e sociais que vêm ocorrendo nas últimas décadas. Para uma análise aprofundada desse fenômeno e suas implicações, é essencial situá-lo em seu contexto histórico mais amplo. A compreensão das raízes e características da extrema direita atual demanda uma análise cuidadosa dos eventos e processos que moldaram o cenário político global.

1.2.1. *As Raízes Do Pensamento Das Novas Direitas*

Após a Segunda Guerra Mundial, o mundo testemunhou uma ampla rejeição ao fascismo e ao nazismo, que haviam causado devastação e atrocidades sem precedentes. Isso levou ao estabelecimento de democracias liberais em muitos países, baseadas em princípios de direitos humanos, Estado de direito e igualdade em disputa com o modelo socialista. No entanto, a partir da década de 1980, ocorreram mudanças significativas na política global. O colapso da União Soviética e o fim da Guerra Fria trouxe a ideia do fim da disputa ideológica e a universalização do modelo democrático liberal triunfante, que ficou marcado pelo termo “o fim da história”, pensado por Francis Fukuyama (1989).

A democracia liberal, como modelo, exibe uma dualidade intrínseca em sua natureza, uma vez que se apresenta como um sistema que busca simultaneamente proteger os direitos individuais e traduzir a vontade popular em políticas públicas. No entanto, essa dualidade também pode gerar tensões e desafios, especialmente quando há conflitos entre os direitos individuais e as demandas populares, gerando um descolamento do liberalismo e da democracia. As condições tecnológicas, econômicas e culturais que sustentaram a coexistência do liberalismo e da democracia estão passando por rápidas transformações, o

que pode explicar o distanciamento entre eles (BOBBIO, 1998; CASTELLS, 2018; MOUNK, 2019).

Nesse contexto de crise sistêmica, a extrema direita ganhou espaço em diversos países, apresentando uma série de características e discursos que a distinguem de movimentos políticos mais tradicionais. Ela se baseia em uma visão nacionalista e populista, com ênfase na proteção da identidade nacional, na rejeição de valores liberais e na defesa de políticas anti-imigração (INGLEHART; NORRIS, 2017). Os populistas sustentam a concepção de que o termo "povo" representa uma comunidade homogênea com identidade coletiva, ao passo que, na democracia liberal, o conceito de "povo" é entendido como uma pluralidade irreduzível de cidadãos livres e iguais (NASCIMENTO; BRAGA, 2021). É importante ressaltar que a extrema direita atual não é homogênea e apresenta variações em diferentes países e regiões. No entanto, ela pode ser encontrada em movimentos políticos, partidos e organizações que adotam discursos anti-establishment, anti-imigração e conservadores nas pautas de costume. (IASULAITIS *et al.*, 2022)

A ascensão da extrema direita tem sido impulsionada por diferentes fatores. A globalização econômica e a crise financeira de 2008 levaram ao aumento da desigualdade e à perda de empregos, gerando insatisfação entre amplos setores da população. O mundo democrático liberal tem enfrentado uma deterioração dos indicadores sociais, com o agravamento das desigualdades sociais sendo o principal resultado socioeconômico desta primeira década do século XXI (CASTELLS, 2018; MOUNK, 2019).

Enquanto a prosperidade econômica e a sensação de segurança promovem a tolerância em relação às minorias, a recessão e a incerteza têm o efeito contrário, impulsionando atitudes autoritárias e, conseqüentemente, o surgimento de líderes autoritários (IASULAITIS *et al.*, 2022). Nesse mesmo sentido, Dardot e Laval (2016) apontam que a racionalidade neoliberal tem solapado as bases sociais de solidariedade e comunidade, fazendo prevalecer a ideia da “concorrência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.15).

O fortalecimento do egoísmo social e a resistência à redistribuição e solidariedade, decorrentes da hegemonia neoliberal, são fatores que contribuem para o surgimento e crescimento dos movimentos conservadores e até mesmo de natureza fascista (MESSENBURG, 2017). Trazendo como exemplo, mais uma vez, o movimento antivacina que tem como base o ataque ao benefício da imunidade comunitária, em favor de uma

pseudo-liberdade, que na verdade é individualismo (SINGER; BROOKING, 2018). No fim, muitas das teorias da conspiração, que alimentam a extrema direita, são motivadas por uma cruzada anticiência e na deslegitimação do papel da pesquisa científica (SEGURADO, 2021).

Essa racionalidade está presente nos discursos das lideranças de extrema direita, como as analisadas por Messenberg (2017), que identificou nos discursos dos principais agentes da direita brasileira a exaltação da livre iniciativa, da capacidade empreendedora dos indivíduos e a desconfiança em relação ao Estado. No entanto, a autora encontrou elementos discursivos de oposição a essas ideias associadas à racionalidade neoliberal, evidenciando a natureza antidemocrática.

Interessante examinar no discurso desses agentes sociais a convivência de elementos claramente contraditórios aos princípios neoliberais que defendem. São ferozes partidários do Estado mínimo, porém pressionam de todas as formas o Estado a criar situações de concorrência e a incentivar modelos de comportamento que direcionem a conduta dos indivíduos no sentido de transformá-los em consumidores e empreendedores. Propagandeiam a defesa do livre mercado numa economia global, mas recorrem constantemente ao discurso de salvação da pátria. Pregam a livre iniciativa, embora não reconheçam direitos individuais básicos. Enfim, há que se admitir, como apontam Dardot e Laval (2016), que o neoliberalismo em sua forma atual, apresenta-se como uma “razão do mundo” de natureza antidemocrática (MESSENERG, 2017, p.)

Para Inglehart e Norris (2017), a resistência às mudanças culturais, ligadas aos valores familiares tradicionais, tem sido a principal motivação no apoio a lideranças e partidos autoritários em âmbito global. Para os autores, a perda de uma segurança existencial e o aumento do fluxo migratório tem contribuído para o apoio a movimentos populistas de cunho reacionários, como o Brexit, a Frente Nacional na França, a vitória de Trump pelo Partido Republicano nos Estados Unidos, a eleição de Bolsonaro no Brasil, entre outros.

O apoio a partidos autoritários populistas é motivado por uma reação contra as mudanças culturais ligadas à ascensão dos valores pós-materialistas e de auto-expressão, muito mais do que por fatores econômicos. A causa próxima do voto populista é a ansiedade de que mudanças culturais generalizadas e um influxo de estrangeiros estejam erodindo as normas culturais que se conheciam desde a infância. O principal tema comum dos partidos autoritários populistas em ambos os lados do Atlântico é uma reação contra a imigração e a mudança cultural (INGLEHART; NORRIS, 2017, p.446.).

O surgimento das redes sociais e a disseminação de informações falsas têm contribuído para a propagação de ideias extremistas e fortalecido movimentos populistas. Nesse contexto, o avanço do populismo digital tem sido especialmente evidente, proporcionando o surgimento e fortalecimento de grupos e movimentos de extrema direita. Esses atores encontraram no ambiente virtual um terreno fértil para disseminar suas ideias e promover suas ações políticas (SALGADO, 2018; SEGURADO, 2021)

Através das plataformas digitais, esses atores políticos têm sido capazes de criar comunidades online, mobilizar seguidores e difundir narrativas populistas baseadas em valores nacionalistas, xenofobia e intolerância. Na sequência, será analisado o comportamento desses movimentos populistas nesse novo ambiente comunicacional das novas TICs.

1.2.2. *Populismo Digital*

Nas últimas décadas, testemunhamos uma ascensão notável do populismo em todo o mundo, impulsionado em grande parte pela interseção entre a política e as tecnologias digitais, descrito no tópico anterior como a plataformização da política. Esse fenômeno, conhecido como "populismo digital", refere-se à utilização estratégica das estruturas das plataformas digitais, como redes sociais e aplicativos de mensagens, por líderes políticos populistas para alcançar e mobilizar seus seguidores, bem como difundir sua mensagem de forma direta e eficaz.

O populismo digital representa uma nova dimensão do populismo tradicional, aproveitando as características distintivas do ambiente digital para amplificar sua voz e aumentar seu alcance. Através das redes sociais, os líderes populistas podem criar uma conexão direta e imediata com seus seguidores, contornando os canais de comunicação tradicionais e a mídia estabelecida. Isso lhes confere um poder de influência significativo sobre o debate público e a opinião política (PENTEADO *et al.*, 2021).

As mídias sociais são percebidas como uma forma de expressão da “voz do povo” em oposição ao mainstream da mídia tradicional, onde as pessoas comuns podem se expressar sem a necessidade de intermediadores (jornalistas), favorecendo a crise de autoridade e legitimidade do jornalismo tradicional e abrindo espaço para a entrada de novos formadores de opinião e fonte de informações (PENTEADO *et al.*, 2021. p. 243)

Para entender o tipo digital do populismo, é importante conhecer o conceito originário. O populismo tem características compatíveis com diferentes formas de governo e ideologias e, segundo Mouffe (2016), não apresenta um conteúdo programático específico, podendo ser qualificante de qualquer espectro político.

Ao escrever “A Razão Populista”, Laclau (2013) defendeu que para compreender o populismo como fenômeno, é necessário partir da definição de ‘povo’, que ele parte de uma concepção de categoria política e não como um dado social. O autor utiliza a demanda social

como a unidade mínima de análise para explicar a construção da razão populista. Essa categoria é subdividida em demandas democráticas e demandas populares. Laclau (2013) utiliza o termo "demanda democrática" para se referir a uma demanda isolada ou específica, que tenha sido atendida ou não. Por outro lado, as demandas que se articulam em uma relação de equivalência são chamadas de "demandas populares", pois representam uma subjetividade social mais abrangente. O surgimento de cadeias de equivalências, por exemplo, podem acontecer mesmo que as demandas não tenham relações óbvias, mas somente pelo fato de não terem sido atendidas, ou seja, pelo sentimento de insatisfação.

Essas demandas populares têm o potencial de se tornarem parte do que é concebido como o "povo", conjuntamente com a construção da identidade de um inimigo. Além da ideia de "demanda social", o autor chama atenção para o funcionamento do populismo através da formação de uma "fronteira interna", uma divisão da sociedade em dois campos distintos, ou pólos antagônicos (LACLAU, 2013). Desse modo, como observa Aggio e Castro (2020), na construção populista de "povo", este é apresentado como um agregado indivisível e, portanto, aqueles que estão fora das qualidades que o "povo autêntico" apresenta "é considerado um fator de desarranjo, desordem ou subversão de sua essência. Inautêntico, logo, indesejável" (AGGIO; CASTRO, 2020, p.434).

Sendo assim, Laclau (2013) aponta que, na concepção dele, o populismo é "um modo de constituir a própria unidade do grupo", ou seja, ele refere-se ao conceito como uma "lógica política" (LACLAU, 2013, p.122). Portanto, o populismo para ele não pode ser definido por uma ideologia específica de direita ou esquerda, pois ele está intrinsecamente presente em toda dinâmica política, independente das características sociais, ideológicas e históricas.

Enquanto a lógica social consiste em seguir regras, a lógica política relaciona-se com a instituição do social. Essa instituição, entretanto, e como já sabemos, não é um *fiat* arbitrário, mas procede de demandas sociais e, nesse sentido, é inerente a qualquer processo de mudança social. Tal mudança, como também sabemos, ocorre através da articulação variável de equivalência e diferença, e o momento de equivalência pressupõe a constituição de um sujeito político global que reúne uma pluralidade de demandas sociais. Isso, por sua vez, envolve a construção de fronteiras internas e a identificação de um "outro" institucionalizado. Sempre que temos essa combinação de momentos estruturais, quaisquer que sejam os conteúdos sociais ou ideológicos do movimento político em questão, temos uma ou outra espécie de populismo. (LACLAU, 2013, p.182)

Ao abordar a constituição da fronteira interna da sociedade, Laclau (2013) aponta que essa divisão depende de uma construção política discursiva, que vai agir nas equivalências

das demandas para a formação de uma estrutura simbólica da sociedade. Desse modo, quanto mais indeterminada a fronteira política for, em mais direções as equivalências poderão atuar na formação do “povo”, pela falta de identificação clara do inimigo global mas, sobretudo, pelas possibilidades de significação de “povo”. O mecanismo populista é acionado por uma liderança carismática, que saberá articular todas essas demandas e “uma cadeia de equivalência longa e inclusiva o suficiente para subsumir a heterogeneidade inicial numa identidade política comum” (CESARINO, 2020, p. 99).

O papel da comunicação é central para a construção do significado de “povo” e para a função do líder. Ao pensar a lógica populista inserida no contexto da plataformização da política, a comunicação é também uma possibilidade explicativa da operacionalização, e relativo sucesso, dos movimentos de extrema direita atuais. Para Vreese *et al.* (2018), as ferramentas de comunicação desempenham um papel central na disseminação de ideias populistas, sendo igualmente importantes como as próprias ideias em si.

Dessa forma, a plataformização de esferas da vida contemporânea foi, também, responsável pelo surgimento de um tipo de populismo digital. É nesse cenário que a extrema direita, como um fenômeno global, tem-se utilizado dos elementos maquínicos das plataformas, para disseminar a lógica da comunicação populistas, com o objetivo de agregar, construir identidade e lideranças mas, especialmente, difundir seus ideais (VREESE *at all.*, 2018; AGGIO; CASTRO, 2020). A ausência de mediação colabora para que o discurso apresentado pelo populista chegue de forma íntegra ao interlocutor, por mais absurda que ela seja.

E o fato de os líderes políticos populistas contornarem todo tipo de mediação e preferirem se comunicar diretamente com o povo significa que suas visões podem se espalhar sem qualquer tipo de verificação das narrativas apresentadas e compartilhadas. As motivações políticas estão acelerando a era da pós-verdade. Na verdade, o populismo se mescla bem com a maioria das desordens informacionais observadas (SALGADO, 2018, p. 105)

As plataformas de redes sociais, como vimos anteriormente, utilizam-se das montanhas de dados pessoais que os usuários disponibilizam para, em nome da melhora da experiência, criar subjetividades a partir da personalização do espaço virtual (MEDEIROS, 2020). O algoritmo por trás dessas plataformas reconhece a tendência das pessoas em evitar conteúdos que as desafiem ou contradigam, criando uma bolha de filtros que reforça suas crenças e preferências políticas (MACHADO; MISKOLCI, 2019).

São nesses espaços, homogeneizados e privatizados pela plataformização, que a articulação populista age para a convergência em um único grupo: o povo legítimo. Para Salgado (2018), ao agregar comportamentos individuais nesses espaços, acabam produzindo resultados coletivos. Com efeito, o debate político fica limitado ao pensamento maniqueísta formulado pelas narrativas políticas: o nós contra eles; o bem contra o mal; a minha verdade e a sua verdade.

1.2.3. Debate Político Radicalizado Nas Redes

A ascensão do populismo digital tem levado a uma polarização acentuada no debate político contemporâneo. O ambiente virtual permite que esses grupos se organizem e operem de forma descentralizada, muitas vezes escapando da supervisão e controle das autoridades. Como resultado, os conflitos políticos no ambiente virtual têm se intensificado, com o aumento da disseminação de discurso de ódio, ameaças, intimidação e até mesmo atos de violência. Esses confrontos virtuais têm impactos significativos tanto na esfera online quanto offline, gerando divisões sociais, ameaçando a segurança e a coesão democrática.

Essa convergência dos mecanismos das redes sociais, do populismo digital e da disseminação de desinformação tem impactado significativamente no debate político. A comunicação populista, tradicionalmente, já se apresenta instigada por emoções, como a raiva, empolgação, adoração etc, que são ampliadas nas redes (PENTEADO *et al.*, 2021). Segundo Vasconcelos (2020), esse modelo de comunicação política, que explora aspectos emocionais e crenças pessoais, “muito contribuem para a disseminação do ódio e promove o assassinato de reputações a partir da produção de informações inverídicas”. (VASCONCELOS, 2020, p.02).

A comunicação digital, muitas vezes caracterizada por comentários rápidos, agressivos e anônimos, dificulta o diálogo construtivo e a compreensão mútua, alimentando o antagonismo e o conflito. Esse debate político radicalizado pode minar a coesão social, comprometer a tomada de decisões informadas e enfraquecer a confiança nas instituições democráticas. Aggio e Castro (2020) recordam que a ideia de povo, para o populista, é indivisível, e não é admissível a presença de perspectivas que defendem ou propaguem a existência de divisões internas nessa concepção unificadora. Por isso que existem grupos marginalizados que são considerados inimigos, pois atacam essa ideia unificante.

Nessa concepção de povo e de nação, as diferenças não importam, são questões de foro individual, íntimo, que, se usadas para fins políticos e ideológicos, servem apenas para gerar tensões e atritos com o propósito de colocar uns contra os outros e dividir a pátria-una (AGGIO; CASTRO, 2020, p.436).

A ausência de contato com opiniões divergentes, na sociedade plataformizada, faz com que os indivíduos fiquem mais suscetíveis a preconceitos, opiniões extremadas e, principalmente, à desinformação. Os antagonismos são fortalecidos através de uma “polarização afetiva”, que atacam instituições (como o TSE) e a ciência (como no caso da Covid-19). Além de corroer aspectos fundamentais da sociedade democrática que é o debate de ideias e a convivência com o dissenso (SEGURADO, 2021; PENTEADO *et al.*, 2021).

Apesar da aparente existência de uma variedade de pontos de vista, as redes sociais apresentam, como explicitado na seção sobre plataformização da política, com uma “permanência inalterável de procedimentos incessantes e automáticos de gestão de opinião” (FERRAZ; CLAIRE, 2022, p.08). Algoritmos e outras ferramentas, influenciados por interesses econômicos e políticos, promovem polarizações e divisões na sociedade através do uso de contas robôs e disseminação de desinformação, conforme apontado por Ferraz e Claire (2022).

A agressividade em relação ao “outro” é um fato na comunicação populista. Para Segurado (2021), existe um tipo de desinformação nas plataformas que serve para atacar as reputações e, também, como forma de manter os laços sociais dos membros de uma comunidade. Esse tipo é o *blame gossip*, ou fofoca depreciativa, que fica marcada por ofensas pessoais, é um tipo de falácia *ad hominem*, que não refuta o argumento do debatedor mas procura desqualificá-lo.

Nas redes sociais, as pautas que são simples e apelam para valores arraigados têm maior capacidade de angariar apoio, criando redes de mobilização política baseadas em um tipo de “empreendedorismo moral”, como apontado por Machado e Miskolci (2019, p. 960). Nesse contexto, as tecnologias digitais desempenham um papel importante como parte do dispositivo de gestão da opinião pública, em sua nova configuração de gestão micropolítica dos afetos tristes, especialmente o ressentimento, conforme destacado por Ferraz e Claire (2022, p. 9).

Na plataforma do *Twitter*, as disputas discursivas influenciam na polarização e, consequentemente, na radicalização do debate. Não é possível compreender a radicalização do debate nessa plataforma sem que se conheça as estratégias de legitimação utilizadas, pois

são fundamentais para a visibilidade e alcance. Dessa forma, Recuero (2019) destaca que a polarização presente nas redes sociais, como o Twitter, é sustentada pela criação de câmaras de eco, resultantes da filtragem seletiva de conteúdo “justamente por conta da filtragem do conteúdo que é legitimado (e repassado) ou deslegitimado (e silenciado) pelo grupo” (RECUERO, 2019, p.438). Portanto, o ato de retuitar assume um papel central como prática legitimadora nas conversações da plataforma. Quando um usuário retuita um determinado texto, ele está atuando para legitimar o discurso presente naquela mensagem, fortalecendo assim as narrativas e opiniões dentro do grupo ao qual pertence (BODY; GOLDER; LOTAN, 2010).

Ao analisar o debate político radicalizado, é possível identificar semelhanças de atuação em movimentos populistas pelo mundo. A consistência e a regularidade dos padrões discursivos populistas permeiam a hipótese de uma “internacional reacionária”. Isso sugere que a prática política e eleitoral está sendo moldada por uma espécie de "ciência do populismo", indo além da mera explicação teórica dos fenômenos observados, que Cesarino (2020, p. 115) chamou de “uma recursividade evidente entre teoria e prática do populismo”. Essas conexões internacionais fortalecem e ampliam o impacto desses movimentos, criando uma dinâmica de trocas de experiências e técnicas entre os grupos. Na próxima seção, serão abordadas as características desses movimentos pelo mundo e, mais detalhadamente, o movimento no Brasil.

1.3. OS NOVOS MOVIMENTOS DE EXTREMA DIREITA NO MUNDO: UMA INTERNACIONAL REACIONÁRIA?

Os movimentos de extrema direita no mundo têm ganhado relevância nos últimos anos, impulsionados por uma série de fatores, como a crise econômica, a imigração em massa, a polarização política e a ascensão do populismo. Sem nenhuma proximidade ideológica com a Internacional Comunista¹⁰, ou Comintern, mas a articulação e atuação mundial em muito recorda o movimento criado por Lênin em 1919. A chamada “era do populismo” marca esse movimento internacional de ascensão populista contemporânea

¹⁰ A Internacional Comunista, fundada em 1919, foi uma organização global liderada pelos comunistas soviéticos, como Lenin e Stalin, com o objetivo de promover a disseminação do comunismo e coordenar esforços revolucionários internacionalmente. Desse modo, desempenhou um papel crucial na fundação e orientação de partidos comunistas em diversos países durante o período entre as guerras mundiais. Comintern buscava unificar e coordenar ações dos partidos comunistas em nível global, fornecendo orientação ideológica, estratégica e organizacional (CARONI, 2008)

(PENTEADO *et al.*, 2021). Silveira (2019), observa que as manifestações populares da primeira metade da década de 2010, convocadas e organizadas por meio da internet, apontavam que havia uma insatisfação da sociedade com o *status quo*.

Essas manifestações evidenciaram a deterioração dos partidos políticos tradicionais, a crise na representação política e os desafios enfrentados pela democracia em lidar com questões sociais urgentes e as expectativas da população, especialmente dos segmentos mais jovens e economicamente desfavorecidos (CASTELLS, 2018; MOUNK, 2019; PENTEADO *et al.*, 2021). Dentre as características que aproximavam esses movimentos pelo mundo (Primavera Árabe, 15-M, Occupy Wall Street, praça Taksim na Turquia, jornadas de junho de 2013 no Brasil etc), estava no uso das redes sociais para “para articular eventos, manifestações e ações diversas no espaço urbano” (SILVEIRA, 2019, p. 32).

Como foi exposto anteriormente, o papel das redes sociais digitais nesses movimentos foi central. No entanto, essas mesmas redes “não serviram somente às forças democráticas, mas também à organização dos discursos antidemocráticos e neofascistas” (SILVEIRA, 2019, p. 32). Solano (2018) observou que a ascensão da extrema direita não é um fenômeno regional ou nacional. Segundo a autora, candidatos de extrema direita têm ganhado eleições em vários países seguindo uma lógica populista: “capturando o sentimento de frustração e desesperança e se apresentando com discursos de renovação” (SOLANO, 2018).

Segundo Penteado *et al.* (2021, p. 241), a crise da democracia liberal é o cenário para que a organização do discurso populista se dê contra a política, mobilizando “estereótipos da cultura política para a demarcação do conflito e do questionamento da legitimidade das instituições liberais”. É nesse sentido que os movimentos populistas pelo mundo coordenam um discurso anti sistema, apoiado em teorias da conspiração como o “globalismo”, “marxismo cultural” e “ideologia de gênero”.

Além da globalização ter colaborado para uma diminuição das distâncias, as plataformas de redes sociais, que também se organizam de forma global, colaboram para a conexão de pessoas e movimentos sociais pelo mundo. Alguns dos principais movimentos e lideranças foram citados por Segurado (2021):

São movimentos, partidos, governantes que estão se organizando em seus respectivos países, como podemos observar a Frente Nacional Francesa (França), a Aurora Dourada (Grécia), a Pegida (Alemanha), o Partido da Liberdade (Áustria), o Partido Lei e Justiça (Polônia), a Liga Norte (Itália), o Vox (Espanha) além dos governantes Viktor Orbán da Hungria, Donald Trump dos EUA, Volodymyr Zelensky da Ucrânia,

Recep Tayyip Erdogan da Turquia, Rodrigo Duterte das Filipinas, Jeanine Áñez da Bolívia, e Jair Bolsonaro do Brasil, para citar os maiores expoentes desse ideário (SEGURADO, 2021, p.52)

Nesse mesmo sentido, Gerbaudo (2018), diz que a lógica de agregação das redes sociais e a capacidade de fixar a atenção de uma população dispersa, favorece esses movimentos populistas. Segurado (2021) afirma que a desinformação e o negacionismo são pontos em comum das lideranças políticas, movimentos e partidos da extrema direita atuais. Além disso, esses líderes têm pouco apreço ao sistema democrático, apesar de participar de eleições, por exemplo. Na versão mais atual do populismo reacionário, Mello (2020) aponta que não é necessária a censura, mas sim a captura desses mecanismos maquínicos.

Nas “democracias iliberais”, segundo o vernáculo do primeiro-ministro húngaro Viktor Orbán, basta inundar as redes sociais e os grupos de WhatsApp com a versão dos fatos que se quer emplacar, para que ela se torne verdade — e abafe as outras narrativas, inclusive e sobretudo as reais (MELLO, 2020, p.177).

Ao presenciar a posse de Donald Trump na presidência dos EUA, em 2017, a jornalista Patrícia Campos Mello (2020, p.110) faz o seguinte comentário: “Tinha início um governo populista e nacionalista, que valorizava brancos cristãos e atacava inimigos externos. Um governo da pós-verdade, que valorizava versões em detrimento de fatos.” Essa observação é confirmada por diversos acontecimentos patrocinados pelo governo de Trump, a começar pela polêmica do público presente na posse, em comparação a de Barack Obama, utilizando de elementos desinformativos para afirmar que havia mais pessoas presentes em 2017 (MELLO, 2020).

Apesar de não ser considerado o primeiro movimento de extrema direita da contemporaneidade, a *far-right* norte americana, que ficou conhecida como Trumpismo, foi responsável por ampliar o alcance e disseminar as características desses grupos, afinal de contas, conseguiu assumir o governo na maior potência econômica, cultural e militar do mundo. Gerbaudo (2018), recorda também a importância da empresa de análise de dados *Cambridge Analytica* para a campanha bem sucedida de Trump. Essa empresa foi centro de um escândalo mundial sobre a interferência em processos eleitorais e de consulta em vários países. Hu (2020), acompanhando as investigações desse caso, apontou que o poder dessa ferramenta midiática estava na construção de um “perfil psicográfico”, com dados das redes sociais, que permitia “a *Cambridge Analytica* influenciasse os eleitores por meio da exploração de dados de mídia social para criar uma ferramenta mental de guerra” (HU, 2020, p. 02)

A novidade que essa empresa trouxe para a comunicação política foi o mapeamento de nichos estratégicos do eleitorado e a segmentação dos anúncios nas redes sociais, nesse caso em particular no *Facebook* (GERBAUDO, 2018; HU, 2020). Essa forma de direcionamento de propaganda ficou conhecida por *micro-targeting*, ou microseguimentação, realizada a partir da coleta de dados de milhões de pessoas (MELO, 2020).

Silveira (2019), analisando as eleições norte-americanas de 2016 e as brasileiras de 2018, aponta que em ambas esse tipo sofisticado de segmentação da publicidade eleitoral foi largamente utilizado. Nesses dois exemplos, o autor encontrou a disseminação segmentada de desinformação, boatos e notícias falsas. Mello (2020) explica em sua obra como funcionava esse mecanismo, partindo das revelações feitas por uma ex-funcionária da *Cambridge Analytica*, Brittany Kaiser:

Sem que as pessoas soubessem, a empresa ia segmentando esses milhões de usuários em grupos, seguindo um método “psicográfico” que classificava pessoas em “abertas a novas experiências”, “extrovertidas”, “metódicas”, “empáticas” ou “neuróticas”. A partir desse desenho inicial, eles agregavam outras informações para criar campanhas políticas que exploravam as ansiedades de segmentos da população. Com os dark ads, só determinados grupos recebiam certas mensagens em suas linhas do tempo no Facebook — pessoas contra imigração poderiam ver anúncios xenófobos, enquanto ativistas ambientais se deparariam com mensagens de viés ambientalista, por exemplo. Era o microtargeting, o microdirecionamento (MELLO, 2020, p. 119).

Um personagem importante para esse alinhamento dos movimentos de extrema direita pelo mundo recebe o foco a partir desses acontecimentos. Steve Bannon, fundador de um site de “notícias alternativas” e de um movimento político internacional, ambos de extrema direita, ficou conhecido como um ideólogo para essa nova direita radical mundial¹¹. Além disso, foi vice-presidente da *Cambridge Analytica* e conselheiro do ex-presidente Trump (MELLO, 2020).

¹¹EX-ASSESSOR de Trump e 'oráculo' da família Bolsonaro:: quem é Steve Bannon. quem é Steve Bannon. Portal Uol. São Paulo, 21 out. 2022. Internacional, p. 0-0. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2022/10/21/quem-e-steve-bannon.htm>. Acesso em: 02 jul. 2023.

Bannon tem muitas conexões com as lideranças internacionais da extrema direita¹², como Marine Le Pen, a família Bolsonaro, Salvini e, assim, ele articula o movimento e traça estratégias discursivas, como a aposta em campanhas divisionistas. Segundo Júnior (2019, p.34), forças e atores estão sendo articulados e mobilizados por Bannon em diferentes partes do mundo, incluindo a Europa, com o objetivo de iniciar uma revolução global de natureza nacionalista e populista.

Apesar da iniciativa ser recente, se comparado a outros movimentos que uniam ideólogos, Bannon já construiu uma base sólida de lideranças pelo mundo e até instituições e eventos formativos para a extrema-direita (JÚNIOR, 2019). Essa iniciativa ficou conhecida por “*The Movement*”, fundada em 2017. A conexão desse grupo com o bolsonarismo está na figura principal de Eduardo Bolsonaro, representante na América do Sul, e a proximidade de Bannon com o falecido ideólogo Olavo de Carvalho (JÚNIOR, 2019)

Em conversa com Mello (2020), Bannon aponta as características das plataformas de redes sociais que favoreceram seus movimentos. Segundo as afirmações dele, ao eliminar o *gatekeeper*, as redes sociais possibilitaram o encontro de um eleitorado desprezado:

Se não fosse pelo Facebook, Twitter e outras mídias sociais, teria sido cem vezes mais difícil para o populismo ascender, porque não conseguiríamos ultrapassar a barreira do aparato da mídia tradicional. Trump conseguiu fazer isso, [Matteo] Salvini e Bolsonaro também (MELLO, 2020, p. 118).

Enquanto os políticos moderados se concentram em estratégias focadas para sentimentos que promovem a união e a tolerância, os populistas optam por mensagens inflamatórias que exploram o ressentimento em relação ao estrangeiro, ao "diferente" e tendem a estigmatizar grupos, religiões e ideologias políticas (MELLO, 2020). Sendo assim, passamos à análise do movimento brasileiro de extrema direita, capitalizado por Bolsonaro.

1.3.1. O Bolsonarismo

A faceta brasileira desse populismo virtual, com viés de extrema-direita, muito similar com os movimentos internacionais, principalmente do Trumpismo e da *far-right* dos EUA, ficou conhecida pela alcunha de Bolsonarismo. Como é comum em movimentos populistas, que buscam um nexos, ou uma referência, na persona do líder, o movimento brasileiro também

¹²Bannon plans foundation for EU far-right. Disponível em: <https://www.dw.com/en/steve-bannon-plans-brussels-based-foundation-the-movement-for-eu-far-right/a-44774972>. Acesso em: 02 jul. 2023.

estabelece essa conexão a partir da liderança do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022).

Para compreender o movimento, é necessário aprofundar-se em suas raízes e sua ideologia. Segundo Lynch e Cassimiro (2021), o populismo representado por esse movimento é do tipo radical de direita, e apresenta características reacionárias em suas pautas. A principal expressão desse reacionarismo está na ideia de defender a manutenção ou restauração de uma ordem hierárquica, seja no trabalho ou na vida privada, em detrimento do avanço da igualdade social, com base em um culturalismo que supostamente representa o "povo verdadeiro" (LYNCH; CASSIMIRO, 2021).

Os movimentos populares de rua, iniciados com as jornadas de junho de 2013 e que passaram a ocupar a rotina política do Brasil até os ataques terroristas de janeiro de 2023, em Brasília, acompanharam o processo de aprofundamento contínuo de uma parte da sociedade brasileira em pautas de extrema direita. Ao analisar as redes sociais de grupos e lideranças dos movimentos que estiveram nas ruas em 2015, contra o governo de Dilma Rousseff, Messenberg (2017), percebeu que os discursos apontavam para três campos semânticos: o antipetismo, o conservadorismo moral e os princípios neoliberais.

Dentre essas lideranças analisadas, estava presente o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, que alguns anos depois seria eleito. Messenberg (2017) observa que já naquele período, os discursos apontavam para a exacerbação de posicionamentos neofascistas¹³ como a personificação do mal nos petistas, a centralidade da família, religião e nação e a ideia de meritocracia. Gallego (2019) também aponta que foi durante a mobilização pelo impeachment de Dilma que a base social de Bolsonaro foi fortalecida.

Ainda sobre as condições para a emergência de um líder populista, e no caso do Brasil, reacionário e extremista de direita, Cesarino (2020) afirma que os acontecimentos políticos anteriores à eleições de 2018 criaram o ambiente de crise e desordem propícios. Na linha do pensamento de Laclau (2013), a autora sustenta que, desde as Jornadas de 2013, passando pela ascensão da Lava Jato e o movimento anti-corrupção e pró-impeachment,

¹³ O conceito de neofascismo aqui empregado é compreendido nos termos definidos por Umberto Eco (1995) como "Ur-Fascismo ou Fascismo eterno". Trata-se de uma "nebulosa" com características peculiares, mas que não constituem um sistema, podem muitas vezes se contradizerem e estão também presentes em outras formas de despotismo, são elas: (1) culto da tradição; (2) recusa da modernidade; (3) culto da ação pela ação; (4) não aceitação de críticas; (5) medo da diferença; (6) apelo às classes médias frustradas; (7) obsessão pelo complô; (8) sentimento de humilhação pela riqueza ostensiva e pela força do inimigo; (9) princípio da guerra permanente; (10) elitismo; (11) culto do heroísmo; (12) desdém pelas mulheres e condenação de hábitos sexuais não conformistas; (13) "populismo qualitativo"; (14) "Novilíngua" (Eco, 1995).

criaram o ambiente de descontentamento generalizado, propício para a ascensão de uma liderança carismática anti establishment (MESSENERG, 2017).

As características tecnológicas e midiáticas, que foram descritas anteriormente, foram cruciais para que, no Brasil, houvesse uma dominância ideológica no debate político virtual. Segundo Machado e Miskolci (2019, p.960), essa circunstância midiática abriu “uma janela de oportunidades nas redes sociais para a criação de uma aliança circunstancial de grupos de interesse em torno de uma plataforma moral”. Essa plataforma, segundo os autores, negligencia problemas reais, como saúde e educação, e se apega à luta contra a corrupção, a uma suposta ameaça comunista e a ideologia de gênero.

Foi nesse cenário político que Bolsonaro se estabeleceu. Messenberg (2017) aponta que a vida política do Brasil estava profundamente polarizada, que acaba inviabilizando o diálogo democrático ao “aprofundar a distância entre “nós” e “eles” e impedir a construção de canais de mediação, que possibilitem a convivência respeitosa entre contrários” (MESSENERG, 2017, p.644).

Ao analisar a personalidade de Bolsonaro, Carlo e Kamradt (2018), afirma que ele se enquadra em uma imagem de “politicamente incorreto”. Para os autores, o então candidato fazia questão de portar-se assim e que, em suas redes sociais, ele tem o hábito de postar “vídeo com várias frases irônicas, sarcásticas e que o mostram criticando o que ele chama de “esquerdismo” ou “politicamente correto”” (CARLO; KAMRADT, 2018, p.64).

Essa personalidade, principalmente nos meios digitais, amplifica o alcance das publicações e acaba criando um engajamento que facilita um contato direto, por meio da curadoria algorítmica (CARLO; KAMRADT, 2018). Cesarino (2020) afirma que a estratégia de campanha digital de Bolsonaro transformou o significado de política, criando um interesse maior de pessoas que, anteriormente, não ligavam para a política.

É frequente ouvir de eleitores de Jair Bolsonaro que eles não se interessavam por política até ele se candidatar à presidência– mas isso porque sua estratégia de campanha digital transformou radicalmente o que se entendia por política até então. O carisma digital e a simplicidade discursiva tanto da memética quanto do discurso populista, que foram a marca da sua campanha, fizeram com que qualquer um se sentisse à vontade e encorajado a participar da política nesses novos termos (CESARINO, 2020, p.112).

É importante pontuar também que, nas eleições de 2018, a força política do bolsonarismo foi tamanha que conseguiu eleger a maior bancada da Câmara Federal e vários governadores, vale ressaltar que muitos eram figuras desconhecidas até o momento do pleito.

O próprio Bolsonaro, como aponta Gallego (2019), também era uma personalidade nichada e não era visto como o favorito durante a pré-campanha.

Um dos aspectos notáveis da campanha de Jair Bolsonaro foi sua habilidade em adotar a camisa da seleção brasileira como um símbolo emblemático, que já havia sido associado à direita devido ao antipetismo presente nos anos anteriores. Um símbolo nacional, cooptado pelo grupo político, é relevante na ideia de unidade. Desde o início do processo eleitoral, lembra Cesarino (2020, p.114), a campanha do PSL fez uma contraposição, ao adotar o verde e amarelo, com o vermelho do PT, do MST e do comunismo: "nossa bandeira nunca será vermelha".

O bolsonarismo conseguiu criar um vínculo com a bandeira nacional, com a camiseta da seleção brasileira de futebol e com vários outros símbolos. Assim, não foi de forma aleatória que os grandes movimentos de rua eram programados para o dia 7 de Setembro, data da Independência do Brasil. A extrema-direita usa de dinâmicas emocionais para conseguir mobilizar a população para, assim, “ampliar sua força política e ganhar a disputa de narrativa” (SEGURADO, 2021, p.58).

Dessa forma, criava-se uma liga populista, ligada a símbolos nacionalistas, que possibilitava a junção de diferentes grupos da sociedade. Silveira (2019) recorda que, durante a campanha, as estratégias de microseguimentação foram utilizadas para identificar pessoas e grupos que fossem sensíveis a determinada informação, e que poderia ser influenciado. O revisionismo histórico também foi parte dessa construção discursiva.

O revisionismo histórico adotado pelo bolsonarismo representa uma visão de mundo compartilhada por seu público, cujo perfil se assemelha aos seus eleitores. Dentro dessa perspectiva, para Carlo e Kamradt (2018), essa a nova direita que tem Jair Bolsonaro como seu principal representante político, promove uma interpretação específica da história brasileira, negando a existência de qualquer forma de violência contra os negros durante a época da escravidão e contra os opositores durante o período da ditadura militar.

Esse revisionismo tem sua razão de ser, negar a agenda das minorias por legislação específica para protegê-las das assimetrias que bloqueiam oportunidades iguais para elas em uma sociedade desigual e justificar a violência estatal contra a oposição. Uma cosmovisão, portanto, que objetiva bloquear uma agenda e determinar uma forma de exercer o poder político (CARLO; KAMRADT, 2018, p.57)

A inserção da agenda em uma gramática moral (MACHADO; MISKOLCI, 2019), auxilia a construção do “povo”, desafio do populista segundo Laclau (2013) — em uma

sociedade heterogênea em busca de equivalências. Nesse sentido, Kalil *et al.* (2018) fazem uma conceituação sobre o eleitor de Bolsonaro em 2018 e, que possivelmente, ainda se aplica ao chamado ‘núcleo duro’ do movimento. Segundo os autores, Bolsonaro e sua campanha passaram a utilizar o termo “cidadão de bem”, que é uma figura que se adequa a “diferentes contextos e dinâmicas heterogêneas” (KALIL *et al.*, 2018, p.12).

É diante dessa multiplicidade de tipos de eleitores que escolheram Bolsonaro, que pode-se observar o sucesso da campanha populista digital, pois conseguiram reunir em torno dessa liderança perfis muito diversos (CESARINO, 2019). Kalil *et al.* (2018), metaforiza esse “cidadão de bem” como um caleidoscópio e, só foi possível criar essa *persona* diante da estratégia de segmentação da campanha. Para cada perfil de eleitor, existe um Bolsonaro diferente:

Para quem acompanha a trajetória de Bolsonaro parece haver uma série de contradições e incoerências em seus discursos. Esta forma de se comunicar e se posicionar em relação a assuntos polêmicos gerou uma reação do campo progressista que passou a identificar nele elementos como a falta de coerência, baixa capacidade de articulação política ou ainda a presença de posicionamentos desprovidos de sentido. No entanto, ao segmentar o direcionamento de suas mensagens para grupos específicos, a figura do “mito” – como é chamado por seus eleitores – consegue assumir diferentes formas, a partir das aspirações de seus apoiadores (KALIL *et al.*, 2018, p.2)

É essa a relação com o líder, como já tratado anteriormente, que une os diferentes em torno de um significante “povo”. Essa ideia de igualitarismo populista está presente no discurso bolsonarista desde o início do movimento, e até o precede. Para Aggio e Castro (2020), essa pregação tem um objetivo duplo, de reconhecer as diferenças e deslegitimar as críticas:

A pregação da unicidade populista, em certa medida, pode até se valer do reconhecimento dessas diferenças, pode dar conta de que há ricos e pobres, sulistas, nortistas e nordestinos, gays e heterossexuais, brancos, negros e índios, homens e mulheres, mas considera essas diferenças como expediente de negação para aquilo que lhe é útil: deslegitimar críticas, demandas sociais e reivindicações por igualdade e justiça que se assentam na constatação e defesas da existência de injustiças e desigualdades. (AGGIO; CASTRO, 2020, p. 436)

Eleito, a postura de Bolsonaro seguiu a cartilha do populismo tradicional e, portanto, continuou com a retórica maniqueísta, apontando inimigos reais ou imaginários, explorando divisões e polarizações, ao mesmo tempo em que continuou utilizando estratégias de desinformação para moldar e mobilizar sua base de apoiadores, em uma espécie de campanha eleitoral permanente (LYNCH; CASSIMIRO, 2021).

1.3.2. Dilema Do Parasita - “Estão Esticando A Corda”

A compreensão da corrosão democrática requer uma análise aprofundada do dilema enfrentado pelos populistas, como é o caso de Bolsonaro, que envolve questionar até que ponto seu desejo de derrubar as instituições é genuíno. Esse dilema, chamado por Lynch e Cassimiro (2021) de “dilema do parasita”, é alimentado pelo próprio populista, que suscita dúvidas sobre sua capacidade de viver fora da democracia. Essa ambiguidade é parte intrínseca desse populismo radical, que se baseia na exploração do ódio ao sistema democrático de dentro dele mesmo e em nome dele.

O dilema do parasita existe porque, em casos como os EUA e o Brasil, o próprio populista alimenta dúvidas sobre a possibilidade e a capacidade de viver fora da democracia. Daí suas permanentes ambiguidades e dubiedades. O populista radical vive de explorar o ódio ao sistema democrático dentro da democracia e em nome dela (LYNCH; CASSIMIRO, 2021, p.244).

Essa retórica que compõe o conceito do “dilema do parasita”, foi utilizada por Bolsonaro durante todo o seu mandato (LYNCH; CASSIMIRO, 2021). Na mídia tradicional brasileira, a estratégia ficou conhecida como “esticar a corda”¹⁴, metáfora que ele também utilizava sempre para atacar as instituições democráticas e questionar suas decisões, como com o TSE, que será objeto de análise no terceiro capítulo.

Além disso, uma estratégia comum aos movimentos de extrema direita atuais, principalmente aqueles que assumiram o governo de seus países, é manter sua base em alerta, sempre. Para manter sua base engajada e intimidar seus oponentes, o populista precisa demonstrar poder constantemente, mesclando elementos reais e simulados. Essa ostentação de poder é usada para ameaçar golpes e revoluções que supostamente destruiriam o sistema e seus inimigos. Nos círculos mais extremistas da direita radical, essa narrativa assume um tom milenarista, alimentando a realização de uma profecia apocalíptica (MELLO, 2020).

No bolsonarismo, funciona do mesmo modo, onde a retórica beligerante é o *modus operandi* da política plataformizada. Antes mesmo da eleição que o elegeu, Bolsonaro já reproduzia conteúdos desinformativos e, quando confrontado pela mídia tradicional ou instituições, dizia-se vítima de *fake news* (CIRINO, 2022). O mecanismo do populismo digital não apenas estabeleceu uma relação entre líder e povo como sujeitos políticos preexistentes, mas os reconfigurou nessa condição (CESARINO, 2019). Para Cesarino

¹⁴ Bolsonaro testa limites do Judiciário e estica corda da crise institucional em ano eleitoral. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/02/11/bolsonaro-testa-limites-do-judiciario-e-estica-corda-da-crise-institucional-em-ano-eleitoral>

(2019), o líder Jair Bolsonaro se manifestou por meio de sua presença digital, era a expressão do grupo e, por isso, sendo inseparável dessa manifestação.

O atentado a faca consumou o processo em que corpo do líder e corpo político – relação de equivalência amplamente ancorada na simbologia da nação brasileira – tornaram-se metáforas um do outro: o corpo (Bolsonaro, o Brasil) foi ferido e está sob ameaça; é preciso união e pronta ação para defendê-lo do inimigo comum (a corrupção, a esquerda, etc) (CESARINO, 2019).

Durante sua campanha como candidato, Jair Bolsonaro frequentemente criticava o sistema de votação do Brasil, expressando preocupações com possíveis fraudes eleitorais nas urnas eletrônicas (CESARINO, 2020). Para embasar suas alegações, o atual presidente mencionava relatos de pessoas compartilhados em redes sociais e aplicativos de mensagens. Cirino (2022), recorda de uma live transmitida em 29 de julho de 2021 através de seu canal no YouTube, Bolsonaro afirmou que apresentaria provas das fraudes que alegou durante toda a campanha. No entanto, em vez disso, foram exibidos vídeos antigos que já haviam circulado na rede bolsonarista.

Ferraz e Clair (2022), ao analisar a retórica digital produzida pelos apoiadores de Bolsonaro às vésperas do dia 07 de setembro de 2021, anunciado como uma grande manifestação, observou a produção de “inquietantes duplos” de conceitos democráticos, criando novos significantes. Em outras palavras, “é mais do que esvaziar o sentido de tais palavras, a produção desses duplos permite parasitá-las e, mais do que isso, assombrá-las” (FERRAZ; CLAIR, 2022, p.13). O conceito de “liberdade”, segundo os autores, foi uma das principais vítimas.

Bolsonaro aproveitou o debate ainda mal resolvido no país sobre a liberdade de expressão não apenas como uma abordagem eleitoral, mas também como uma estratégia de governo (MARONA, 2023). O ex-presidente brasileiro, desde sua campanha eleitoral, utilizou discursos que se apoiavam na retórica da defesa da liberdade de expressão para angariar apoio de eleitores, especialmente daqueles que se sentiam insatisfeitos com a suposta censura e perseguição a ideias consideradas conservadoras ou contrárias ao que chamam de “politicamente correto” (CARLO; KAMRADT, 2020; AGGIO; CASTRO, 2020; MARONA, 2023). Essa abordagem permitiu que Bolsonaro se apresentasse como um defensor da liberdade individual e como alguém que ousava enfrentar supostas tentativas de controle do pensamento e do discurso, reforçando sua imagem de líder “anti-establishment”.

Tomado pela concepção populista de “povo” e com uma agenda iliberal¹⁵ para ser tocada, Bolsonaro viu-se impedido pelos controles constitucionais exercidos pelos outros poderes. E, diante da função anti majoritária exercida pelo poder judiciário, principalmente o STF, colabora com a ideia de perseguição contra seu governo (MARONA, 2023).

Os ataques sistemáticos ao Supremo Tribunal Federal (STF) e a seus ministros visavam afrouxar todo e qualquer controle que pudesse recair sobre sua agenda iliberal. Carente de meios institucionais para avançar concretamente sobre a independência judicial, Bolsonaro apostou em uma retórica violenta que atenta contra a legitimidade da corte, na expectativa de que a opinião pública, insuflada por sua verborragia autoritária, pudesse realizar a tarefa da qual ele próprio não conseguia se desincumbir (MARONA, 2023, p.58)

A partir dos discursos do líder, a militância se apropria da estratégia discursiva para, assim, ressoar as intenções para a sociedade. Desse modo, a confiança da população nas instituições da democracia fica estremecida (MARONA, 2023). Vasconcelos (2020) afirma que a manipulação midiática tornou-se uma nova forma de censura dentro do fenômeno da plataformização.

No entanto, sobre o panorama das eleições de 2022, Ferraz e Clair (2022) apontam que difere significativamente do cenário de 2018, quando Bolsonaro foi eleito. A exposição do líder agora, não mais totalmente segmentada, expõe fragilidades. Os autores recordam que, antes do início do processo eleitoral, as pesquisas de opinião indicam uma acentuada queda na popularidade de Bolsonaro, bem como fortes indícios de que ele teria dificuldades em garantir sua reeleição, o que de fato aconteceu.

¹⁵ Levitsky e Ziblatt (2018) destacam quatro características fundamentais dos governantes iliberais: a recusa das normas democráticas por meio de discursos ou ações políticas, a rejeição da legitimidade da oposição, a tolerância e estímulo à violência contra adversários e a explícita intenção de limitar as liberdades civis de grupos específicos.

2. O TSE E O ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO ELEITORAL

O fenômeno da desinformação não é uma novidade no processo eleitoral brasileiro. Desde que existem eleições há também mentiras, destruição de reputações, construção de narrativas e factóides. A diferença do problema do passado para o atual é a escala e o controle, ou seja, o volume de informações que podem circular no ambiente virtual sem nenhum tipo de filtro, ficou muito maior com as novas TICs.

Como abordado no tópico sobre a plataformização, na sociedade contemporânea existe um uso generalizado de ferramentas e plataformas virtuais em todos os aspectos da vida e na política não foi diferente. As plataformas de redes sociais tornaram-se um importante espaço de disseminação de todo tipo de conteúdo, disputando com a televisão a prioridade das campanhas eleitorais.

Diante disso, a Justiça Eleitoral, sendo a responsável por toda a organização, regulação e jurisdição das disputas eleitorais, atua desde sua gênese no sentido de ampliar a credibilidade do pleito e a validade dos resultados, “elemento definidor de avaliação do regime político” (RICCI; ZULINI, 2013, p.91). Desse modo, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão máximo da Justiça Eleitoral, em conjunto com demais autoridades eleitorais e técnicas, têm-se preocupado cada vez mais com o fenômeno da desinformação, sobretudo, quando o próprio sistema eleitoral torna-se alvo de boatos e notícias fraudulentas.

Neste capítulo, primeiramente, serão abordados elementos históricos do processo eleitoral brasileiro, como o desenvolvimento do direito ao voto, a criação da Justiça Eleitoral e aperfeiçoamento dos mecanismos de enfrentamento à fraudes e manipulações. No primeiro tópico, a história da Justiça Eleitoral do Brasil, desde os primeiros pleitos eleitorais durante o período colonial, passando pelo Império e as eleições da Primeira República. Em seguida, o

surgimento da Justiça Eleitoral e os efeitos no processo eleitoral até a redemocratização.

No segundo tópico, o uso da tecnologia da informação no processo eleitoral brasileiro, o desenvolvimento das urnas eletrônicas e seus mecanismos de eficiência, transparência e segurança. No tópico seguinte, uma revisão das estratégias de enfrentamento ao fenômeno da desinformação.

Por fim, o último tópico analisará o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação (PPED), elaborado pelo TSE. O contexto em que o programa foi criado, as iniciativas anteriores do tribunal e as ações programadas para o combate à desinformação no período eleitoral de 2022.

2.1. A JUSTIÇA ELEITORAL E O DIREITO AO VOTO NO BRASIL

2.1.1. *Período anterior a existência do TSE*

No Brasil, a história da justiça eleitoral se confunde, muitas vezes, com a história do voto no país. Dentro da organização colonial, além da administração central exercida em nome da Coroa, existiam as cidades e vilas que, até a primeira constituição brasileira, em 1824, tinham como o poder político-administrativo local suas respectivas câmaras municipais (FELONIUK, 2015). Essas câmaras concentravam todo o poder político e jurídico da localidade e que, segundo o historiador Manoel Rodrigues Ferreira, tinha seus membros escolhidos pela população através de um processo chamado de “Ordenações do Reino” (FERREIRA, 2005).

As eleições dos oficiais das vilas e cidades brasileiras eram feitas, como em Portugal, pelo povo, que tinha a mais ampla liberdade de escolher governantes locais. Essas eleições eram reguladas pelas Ordenações do Reino, que se completaram em 1603. O Título 67 do Livro primeiro das Ordenações determinava o modo de proceder às eleições dos oficiais das câmaras. Constitui, pois, um código eleitoral, mas unicamente para eleger aqueles conselhos, ou governos municipais, e serviu ao Brasil até 1828 (FERREIRA, 2005, p.42)

As ordenações continham uma dose de ingenuidade e, segundo Ferreira (2005), de confiança no magistrado responsável. A eleição era indireta e ao juiz mais velho cabia a tarefa de organização e de apuração do resultado do pleito. Ao receber a lista dos mais votados, o juiz, seguindo um costume da época, combinava os eleitos em três pautas (listas), que só seriam abertas para dar posse aos oficiais do ano vigente do mandato. Na elaboração dessas

listas, diz o autor, os juízes deveriam reunir “os mais convenientes”, observando as boas relações entre os eleitos, “não fossem inimigos entre si, nem fossem todos bisonhos, etc., tudo isso para que a terra seja melhor governada” (FERREIRA, 2005, p.47).

Sendo assim, dentro dessa organização eleitoral colonial, já era possível identificar uma função própria para o judiciário. As eleições tinham a periodicidade de três anos e os mandatos de apenas um, por isso uma pauta para cada ano, que seriam colocadas em recipientes chamados de “pelouro”, um tipo de bola de cera, e guardada em cofre. Em cada ano, essas bolas eram usadas para definir a administração daquele ano através de um sorteio. (FERREIRA, 2005; CAJADO, 2012; NICOLAU, 2012; FELONIUK, 2015).

Assim, diante das regras definidas pela coroa, diversos relatos de fraude são documentados. Segundo Ferreira (2005), casos de subornos e desordens foram relatados ao governo real em Portugal. Além disso, casos de adulteração dos pelouros, substituição das pautas e até pautas em branco. As penalidades para quem cometesse tais ilícitos eleitorais eram rígidas, com a perda do cargo e a proibição de ser eleito novamente, além da pena de degredo na África por dois anos (FELONIUK, 2015). Com a instituição dos governos provinciais, outros ritos eleitorais foram criados, mas sempre mantendo coerência com as regras das ordenações (NICOLAU, 2012).

As guerras Napoleônicas na Europa trouxeram a família Real Portuguesa para o Brasil Colônia. Tal acontecimento transformou a sociedade local em diversos aspectos, sobretudo, o político. A colônia passou a condição de metrópole, sediando o reino e boa parte de sua burocracia, além das vantagens que tal *status* trazia, invertendo os papéis da monarquia (FAORO, 2001; BERBEL, 2006; FELONIUK, 2015). Com o fim do período napoleônico, os portugueses exigiam o retorno da corte e que os privilégios de metrópole, fossem retomados. Diante da negativa do rei, dois movimentos revolucionários eclodiram em Portugal, assumindo o governo e exigindo o retorno imediato da corte (FAORO, 2001; BONAVIDES, 2004).

Além disso, as Revoluções do Porto e de Lisboa eram de caráter liberal e, com isso, também tinham como objetivo uma constituinte, a primeira do reino. O rei retorna para Portugal, deixa seu filho regente no Brasil, submete-se às imposições e convoca eleições gerais em 1821 para compor as “Cortes de Lisboa”, com deputados eleitos em todos os territórios do reino, e que era responsável pela elaboração da primeira Constituição da monarquia portuguesa, dali em diante parlamentarista (BONAVIDES, 2004; FERREIRA,

2005; CAJADO, 2012; NICOLAU, 2012).

Essas eleições de 1821 foram as primeiras realizadas em todo o território brasileiro com vista a eleger membros de um parlamento, as anteriores tinham um caráter mais regional e local. Diante da urgência do pleito, os revolucionários portugueses escolheram utilizar um modelo eleitoral espanhol, que havia sido criado em 1812 pela Constituição de Cádiz, com algumas adaptações à realidade de Portugal, mas garantindo a representação igualitária dos territórios. A lei eleitoral em questão ficou conhecida como “Instruções para as eleições dos deputados das Cortes, segundo o método estabelecido na Constituição Espanhola, e adotado para o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve”, e determinava todo o rito que deveria ser cumprido, tendo o Brasil 72 deputados (FERREIRA, 2005; BERBEL, 2006; FELONIUK, 2015).

Foram criadas três juntas eleitorais, sendo elas das Freguesias, Comarcas e Províncias. As Instruções estabeleciam um sistema eleitoral de quatro graus, muito complexo e absurdo para a realidade da época.

As Instruções de 7 de março de 1821 estabeleciam um sistema de eleições em quatro graus: o povo, em massa, escolhia os compromissários; estes, escolhiam os eleitores de paróquia, que, por sua vez, escolhiam os eleitores de comarca; finalmente, estes últimos procediam à eleição dos deputados. (FERREIRA, 2005, p.53)

Consideradas as especificidades da época e a conjunção do Estado com a Igreja Católica, a organização eclesial era muito importante no sistema eleitoral, com ritos sempre acompanhados de celebrações religiosas. A religião Católica era a oficial do reino, e isso explica a presença de missas e de autoridades religiosas, inclusive nas disputas eleitorais. O primeiro e segundo grau da eleição aconteciam nas comarcas ou paróquias, que era a divisão territorial da época, acompanhando as divisões administrativas da Igreja (FAORO, 2001; FERREIRA, 2005).

O direito ao voto era exclusivo dos homens livres, sem nenhuma distinção de renda ou alfabetização, que seriam responsáveis pela eleição dos compromissários. Estes, já no segundo grau da eleição, só poderiam votar para eleitores de paróquia em homens com mais de 25 anos. Ambas votações eram abertas, com votos ditos em voz alta, e não poderia haver denúncias de suborno ou conluio. Os eleitos tinham na ata da eleição suas nomeações e assim, a primeira parte da eleição se encerrava na Igreja Matriz, “onde se cantará um *Te Deum* solene” (FERREIRA, 2005, p.54).

Os eleitores de paróquia se reuniam no domingo seguinte, agora na sede do Conselho da Comarca, uma espécie de câmara municipal, para eleger os eleitores de comarca que, por fim, escolheriam os deputados na capital da província no domingo seguinte. Apenas no 3º grau da eleição, os votos eram secretos em cédulas de papel e eram apurados pela mesa que tinha a presidência do corregedor da comarca, 2 escrutinadores e 1 secretário, sendo os três últimos escolhidos entre os eleitores. (FERREIRA, 2005; FELONIUK, 2015)

Na fase final da eleição era composta uma mesa semelhante a anterior, porém, a presidência ficava a cargo da mais graduada autoridade civil presente. A votação era aberta e exigia maioria absoluta dos votos, podendo acontecer um segundo turno entre os mais bem votados. Eleitos os deputados da província, era necessário eleger suplentes e, assim, proclamar o resultado. Por fim, mais um ato religioso na Igreja principal encerrava os trabalhos (FERREIRA, 2005). O resultado daquela, que foi a primeira eleição geral do Brasil, foi descrita por Faoro (2001, p. 322), como reflexo das forças que, localmente, já exerciam o poder, e seriam as raízes do estamento burocrático do país que nasceria com a independência: “No total, em todo o Brasil, entre deputados e suplentes, sobressaem os padres, com 30% do total, confrontados com 30% de fazendeiros, advogados e médicos, 20% de magistrados, 10% de militares, com a última parcela composta de funcionários e professores.”

Antes da proclamação da independência, em setembro de 1822, ainda aconteceram duas outras eleições gerais no Brasil. A primeira manteve o cargo dos eleitores de paróquia e, por ordem de Dom João VI, deveriam escolher os membros de juntas provisórias para a administração das províncias do Brasil, em outubro de 1821 (FELONIUK, 2015).

Em fevereiro de 1822, Dom Pedro, ainda príncipe regente, convoca a terceira eleição geral, para formação do Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil, embrião da Câmara dos Deputados do Império. Seguindo algumas das regras eleitorais das primeiras eleições, mas simplificando o processo no todo, reduzindo para três graus. Extinguindo os eleitores de comarca, os eleitores de paróquia já eram os responsáveis pela eleição dos procuradores-gerais (BONAVIDES, 2004; FERREIRA, 2005). Entretanto, houve uma inovação importante nesse pleito, a restrição econômica do direito ao voto, excluindo aqueles que recebiam salários e soldos, restando, segundo Ferreira (2005), os proprietários de terras e engenhos. Esse foi o embrião do voto censitário, implementado de fato na Constituição do Império (FELONIUK, 2015).

Segundo Faoro (2001), as cortes portuguesas foram agentes importantes no ímpeto

emancipatório do Brasil, devido a tendência delas em recolonizar o Brasil, mesmo existindo o compromisso expresso nas Bases de não tocar na organização política brasileira, que foi jurada por Dom João VI. Desse modo, procede a convocação de uma assembleia constituinte, ainda antes da declaração de independência, convocada em maio seguinte e que seria dissolvida logo após a aprovação de uma proposta, em novembro de 1823 (FAORO, 2001; BONAVIDES, 2004).

Menos de um mês depois da dissolução da assembleia, foi elaborado um projeto de Constituição e que foi outorgada em março de 1824, a primeira Constituição Brasileira, muito semelhante à proposta rejeitada. A grande inovação, no entanto, ficou por conta do quarto poder, o Poder Moderador, que existiu no Império do Brasil até a proclamação da República (BONAVIDES, 2004; FELONIUK, 2015).

Apesar do poder moderador, a Constituição de 1824 previa eleições, com regras similares às aplicadas nas eleições gerais de 1822. A organização política municipal seria a partir de câmaras municipais e seriam eleitos vereadores (FELONIUK, 2015). A divisão da Assembléia Geral era bicameral e, para eleger-se deputado havia a restrição de “ter renda líquida anual de quatrocentos mil réis por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego”, e para senador, a renda líquida anual mínima era, nos mesmos termos, de 800 mil réis. Além disso, as eleições aconteceriam de quatro em quatro anos e em dois graus - os cidadãos ativos votavam em primeiro grau, escolhendo os eleitores de província, e estes, em segundo grau, escolhiam os representantes da nação e da província (FERREIRA, 2005). Aos eleitores, aplicavam-se as seguintes restrições:

I – Os menores de vinte e cinco anos, nos quais se não compreendem os casados, e oficiais militares, que forem maiores de vinte e um anos, os bacharéis formados, e clérigos de ordens sacras; II – os filhos-famílias que estiverem na companhia de seus pais, salvo se servirem ofícios públicos; III – Os criados de servir, em cuja classe não entram os guarda-livros, e primeiros-caixeiros das casas de comércio, os criados da Casa Imperial, que não forem de galão branco, e os administradores das fazendas rurais e fábricas; IV – os religiosos e quaisquer, que vivam em comunidade claustral; V – os que não tiverem de renda líquida anual cem mil réis por bens de raiz, indústria, comércio, ou emprego (FERREIRA, 2005, p.90)

Assim eram as regras eleitorais da Constituição e, no dia seguinte da outorga, o Imperador convocou eleições gerais, as primeiras do Império. A primeira lei eleitoral, que disciplinaria os ritos e procedimentos eleitorais, foi expedida no dia 26 de março e, mais uma vez, assemelhava-se muito às instruções anteriores (FERREIRA, 2005). O espaço eleitoral, no entanto, passava das sedes dos conselhos para o interior das Igrejas, sendo o pároco local

um dos membros que compunham a mesa, ao lado do juiz presidente e de dois secretários e dois escrutinadores (CAJADO, 2012; FELONIUK, 2015).

As regras eleitorais de 1824, e as adições feitas em 1828 por ocasião das eleições municipais, retomam a função dos magistrados na organização do pleito. A presidência da comissão eleitoral passa a ser responsabilidade do juiz ordinário ou de um juiz de outra localidade, acumulando também a função jurisdicional, pois também era o responsável por aplicar penalidades durante o processo (FELONIUK, 2015).

Nas primeiras regras eleitorais, o juiz presidente da mesa eleitoral paroquial abre espaço para denúncias de suborno ou conluio, assim como ocorria nas primeiras eleições gerais, e em havendo, seria decidido pelo voto da maioria dos presentes e “a punição para os acusados seria a perda do direito ativo e passivo do voto” (CAJADO, 2012, p.33). Para Faoro (2001, p.437), o processo eleitoral paroquial era o espaço que determinava “o reduto das manipulações, da fraude e da violência eleitoreiras”. No decorrer do Império, segundo Vale (2011, p.3), houve uma crescente participação dos magistrados no processo e isso deve-se “às sucessivas tentativas de inibir as fraudes”. Outro ponto importante dessas legislações eleitorais era a criação do voto por procuração (FELONIUK, 2015).

No entanto, para entender o contexto eleitoral da época, é preciso um olhar atento para a organização social existente. Assim, Cajado (2012), observa que a existência de negociações tendo o voto como barganha eram comuns à época, onde as eleições eram o momento de renovar os laços sociais de “dependência e solidariedade” dentro de uma sociedade paternalista. Para a autora, o voto tinha uma centralidade nesse processo:

Ele [o voto] era foco de negociações e motivo de solidariedade de grupo, assim as eleições eram verdadeiros momentos de renovação dos laços sociais. Se, por um lado, votar (seguindo a orientação de um homem poderoso) era um dos instrumentos que possibilitavam acesso a recursos (proteção, emprego, sustento, entre outras coisas) àqueles que deles necessitassem; por outro, a rede “clientelar” era uma das bases do poder do líder local (CAJADO, 2012, p.30)

Desse modo, o processo eleitoral durante o período imperial seguiu-se em constante reforma, mas sempre com mudanças secundárias. Em 1842, o primeiro grau sofreu mudanças, como o alistamento prévio sem interferência das mesas, disciplinou a eleição das mesmas e proibiu o voto por procuração. Já em 1846, outra reforma trouxe consigo a possibilidade de recorrer, em mais duas instâncias, às decisões da mesa paroquial e, também, a possibilidade de voto e eleição de analfabetos. Em 1855, mais uma reforma, dessa vez

criando distritos eleitorais para eleição de deputados (FERREIRA, 2005; FAORO, 2001).

Em 1875, uma nova lei foi apresentada ao congresso com o objetivo de abrir espaço no parlamento para a representação da minoria, numa versão simplificada do sistema proporcional. Outro ponto importante dessa legislação foi a introdução do primeiro registro de eleitor do Brasil, cuja a emissão era responsabilidade das juntas municipais de qualificação (FERREIRA, 2005). Ademais, a lei de 1875 passou a proibir a eleição de magistrados e altos autoridades, assim, “os juízes passaram de candidatos a fiscais das eleições, remate de um movimento que vem de 1855” (FAORO, 2001, p.445).

Em 1881, por iniciativa de Rui Barbosa, foi aprovada a chamada lei Saraiva (Decreto nº 3.029, de 9 de janeiro de 1881), que transformou todo o processo eleitoral brasileiro. Essa lei trazia novidades importantes como a eleição direta para todos os cargos eletivos, o voto secreto, instituiu o título de eleitor e o alistamento eleitoral facultativo, sendo esse de responsabilidade das comarcas e seus juízes de direito (FERREIRA, 2005; VALE, 2011). Quanto às restrições ao voto, essas ficaram mais rígidas e excludentes, aumentando as rendas mínimas para votantes e excluindo os analfabetos. A partir disso, com uma população de aproximadamente 12 milhões de pessoas, só se alistaram 150 mil eleitores e apenas 96.411 foram votar e, assim, Faoro (2001) escreveu:

O temor dos conservadores estava atendido: o povo se manifestaria diretamente, mas não todo o povo, senão o apto a representar o país, pelos rendimentos, cultura e propriedade. As duas fisionomias do liberalismo estavam presentes, a territorial e a urbana, utópica esta e um tanto demagógica. (FAORO, 2001, p.446)

Não tardou e o Império ruíu, com a proclamação da República em 15 de novembro de 1889. Alçado ao cargo de presidente da república nascente, o Marechal Deodoro da Fonseca não foi eleito e precisava elaborar uma nova constituição. Sob a tutela militar e a doutrina do cidadão de farda, nasce a República brasileira e, segundo Faoro (2001), a pedagogia de um regime militar serviria, na cabeça dos líderes da república, “para assegurar, na transição, a unidade nacional, bem como a retomada do papel do Exército, sem o desbriamento da obediência passiva” (FAORO, 2001, p.579).

Quatro dias após o golpe, o presidente provisório expediu um decreto que considerava todos os cidadãos brasileiros eleitores, desde que soubessem ler e escrever. Em dezembro, foram convocadas eleições para uma Assembleia Geral Constituinte, realizada em novembro de 1890, que apenas acatou o projeto governista. A lei que disciplinou o pleito ficou

conhecida como Regulamento Alvim (Decreto nº 511, de 23 de junho de 1890), e se assemelhava bastante a lei Saraiva, mas aboliu o voto censitário e instituiu a eleição para presidente e vice (FERREIRA, 2005).

No processo eleitoral, outras mudanças foram implementadas. A mesa responsável pela eleição e apuração era formada por cinco membros escolhidos pelo presidente da Câmara Municipal. A fiscalização do trabalho realizado pelas mesas era feita pelo 1º juiz de paz do distrito. Segundo Vale (2011), o regulamento eleitoral da República Velha (1889-1930) tem muitas leis, decretos e instruções, mas não logrou êxito em alterar as práticas eleitorais, ainda havendo diversos relatos de fraudes. A autora relatou algumas das fraudes mais comuns na época:

As falsificações das atas eleitorais, um dos mais graves e delicados problemas do sistema eleitoral brasileiro, permaneceram. Esse tipo de fraude nas eleições fez com que essas fossem conhecidas como “eleições a bico de pena”. Outro problema grave era a “degola” que ocorria quando a Comissão de Verificação de Poderes do Legislativo federal ou estadual não reconhecia a eleição de um candidato, não dando posse ao mesmo. Existiam também as fraudes ocorridas no dia mesmo da votação, que eram praticadas pelos “cabalistas” (aqueles que incluíam nomes na lista de votantes) e pelos “capangas” ou “capoeiras” (que intimidavam o eleitor utilizando-se, muitas das vezes, da força física). Mas também era bastante comum agrupar eleitores no “curral eleitoral” para a distribuição de cédulas já lacradas para serem depositadas diretamente na urna. (VALE, 2011, p.04)

Após a Constituição de 1891, a primeira lei eleitoral foi aprovada em 1892 e não trouxe grandes novidades, apenas o fato de delegar aos estados federados a elaboração de leis eleitorais para membros dos parlamentos municipais e estaduais (FERREIRA, 2005). Até 1914, os contenciosos eleitorais ficavam a cargo do parlamento e as decisões finais sobre as eleições também. Diante disso, o parlamento era questionado sobre sua falta de parcialidade nos julgamentos (RICCI; ZULINI, 2013).

No entanto, alguns autores apontam a 1ª República um período de retrocesso do processo eleitoral (FERREIRA, 2005; VALE, 2011; CAJADO, 2012; RICCI; ZULINI, 2013). Já no período civil, conhecido pela “política dos governadores”, as eleições eram marcadas por fraudes. Segundo Vale (2011), houve tentativas, sem sucesso, de inibir as fraudes, mas elas eram as garantidoras da estrutura de poder existente na época. O sistema político era dominado pelas oligarquias estaduais e pelos coronéis nos municípios, portanto, as eleições fraudulentas conservaram um sistema político até a Revolução de 1930 (CAJADO, 2012, p.39).

Em 1916, uma nova reforma eleitoral retornou a presidência da Junta Apuradora para um magistrado, o juiz federal com o auxílio de um membro do Ministério Público, e a apuração geral aconteceria nas capitais. Para Ricci e Zulini (2013, p.94) “esse era o primeiro passo em direção do reconhecimento do poder Judiciário como autoridade incumbida de apurar as eleições”.

Nesse período, segundo Vale (2011), os debates em torno da moralização das eleições giravam em torno de atribuir ou não o controle do processo eleitoral para o poder judiciário. No entanto, nenhuma proposta foi levada para a frente naquele momento. A justiça eleitoral surge após o fim da Revolução de 1930, que levou Getúlio Vargas para o governo. Os ideais pregados pela revolução era a construção de uma nova e moderna sociedade brasileira, segundo Cajado (2012, p.46), “buscando romper com certa visão sobre o passado na qual dominavam estruturas arcaicas e oligarquias rurais”. O processo eleitoral também passou por esse processo, principalmente diante do significado que este tinha para o regime anterior. O Governo Provisório elaborou o primeiro Código Eleitoral do país, em 1932, que criava oficialmente o braço do judiciário responsável pelas eleições, a Justiça Eleitoral (VALE, 2011).

2.1.2. A criação da Justiça Eleitoral e o controle judicial das eleições brasileiras

Como examinado anteriormente, apesar de existir mudanças consideráveis no processo eleitoral da Colônia, do Império e da Primeira República, “as fraudes eram fatores determinantes para o impedimento das transformações substanciais na política brasileira” (VALE, 2011, p.1). Com o acontecimento da Revolução de 1930 e a tentativa de rompimento com o regime anterior, a mudança do processo eleitoral era simbólica e imperativa para o sucesso dos objetivos revolucionários (TAVARES; MOREIRA, 2011).

Em 1932, o primeiro Código Eleitoral brasileiro é criado, mudando todas as bases das eleições brasileiras — menos a exclusão dos analfabetos. Com a memória recente das fraudes e manipulações das elites oligárquicas no passado, algumas inovações do Código são pertinentes e existem até a atualidade. Primeiro, o Código Eleitoral de 1932 instituiu o voto secreto, obrigatório e o voto feminino, realizado em “cabine indevassável” e colocado em um envelope oficial, foram importantes para a construção de uma ideia de “individualismo do voto” (CAJADO, 2012, p.46)

Além disso, a retirada de membros dos poderes eleitos, legislativo e executivo, da organização dos pleitos, com a criação da Justiça Eleitoral, responsável por todo o processo (CAJADO, 2012). Autores, como Vale (2011), não encontram antecedentes desse novo órgão judiciário especializado com a presença de magistrados nos pleitos anteriores. Para a autora, a Justiça Eleitoral era “apenas um desdobramento de uma força que vinha se articulando ao longo do Império e passando pela República” (VALE, 2011, p.20). A Justiça Eleitoral já nascia com uma estrutura determinada, que até hoje é utilizada, de um Tribunal Superior da Justiça Eleitoral (TSJE), tribunais regionais (TREs) e juízes eleitorais (CARVALHO, 2013).

A primeira eleição utilizando o novo Código foi convocada para abril de 1933, onde seriam escolhidos os representantes para a Assembleia Nacional Constituinte, após período conflituoso conhecido por Revolução Constitucionalista de 1932, que exigia a elaboração de uma nova carta magna. A Constituição de 1934 reproduziu, em sua letra, o Código de 1932, evitando o chamado “ímpeto reformista” e dando mais estabilidade ao sistema que estava em desenvolvimento (VALE, 2011).

Essas mudanças foram importantes no combate à fraude eleitoral mas, entretanto, não solucionaram o problema por completo. Os fraudadores, segundo Vale (2011), anteriormente utilizavam a prática da degola, em que o poder legislativo só validava seus aliados eleitos, ficaram impossibilitados de fazê-la diante do controle do processo pelo poder judiciário. No entanto, os fraudadores encontraram algumas brechas e passaram a agir fraudando a identidade dos votantes e adulterando os resultados das seções eleitorais de forma individualizada (CARVALHO, 2013).

A Constituição de 1934 teve vida curta, sendo derrubada em 1937 pelo Golpe do Estado Novo e a Constituição “Polaca”. A recém nascida Justiça Eleitoral, antes do golpe, promoveu três pleitos eleitorais, dos constituintes nacionais em 33, dos estaduais em 34 e de prefeitos e vereadores em 35 (CARVALHO, 2013). O retorno das disputas eleitorais só aconteceu em 1945 e, durante esse “hiato eleitoral”, a cidadania, ainda que medíocre, era exercida por meio das organizações de classe:

Durante esse hiato eleitoral a ênfase na relação cidadão/eleitor deslocou-se para relação cidadão/trabalhador. O exercício da cidadania e a integração na comunidade nacional enquanto brasileiro dependia diretamente da participação no mundo do trabalho. Ser cidadão e, portanto, brasileiro, era ser trabalhador. (CAJADO, 2012, p.54)

Em 1945, após o Brasil enfrentar regimes nazi-fascistas na Europa, Getúlio convocou

eleições e indicou como seu candidato o Ministro da Guerra, Eurico Gaspar Dutra. A oposição e a cúpula militar, desconfiadas, preferem não esperar e articulam um golpe para afastá-lo da presidência, assumindo a cadeira o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e que acumulava a função de presidente do recriado TSE, José Linhares (CAJADO, 2012).

Ao convocar eleições, Getúlio instituiu um novo código eleitoral, conhecido por Lei Agamenon (Decreto-Lei Nº 7.586, de 28 de maio de 1945), restabelecendo a Justiça Eleitoral nos moldes em que foi criada em 1932, mantendo boa parte das regras eleitorais anteriores. As mudanças mais significativas ficaram a cargo da redução da idade mínima para votar, de 21 para 18 anos, e a obrigatoriedade dos candidatos estarem filiados a partidos políticos. A Constituição de 1946 veio para confirmar o Código de 1945, sem grandes alterações (VALE, 2011; CAJADO, 2012).

Como a história do Brasil é marcada por rupturas institucionais, depois de apenas nove anos da chamada República Populista (ou Quarta República), um golpe instaura mais um período autoritário — a Ditadura Militar (1964-1985). Durante o início desse período, os militares dissolveram os partidos, extinguíram-se as eleições diretas para presidente, governadores e prefeitos de capitais e outorgou poderes supremos ao executivo. Em 1968, o Ato Institucional nº5, forma arbitrária de legislar encontrada pelo regime, cassou os direitos políticos de opositores e fechou o parlamento (VALE, 2011).

Diante disso, o aperfeiçoamento do processo eleitoral percebido anteriormente foi deixado de lado, afinal de contas, as eleições tinham o objetivo apenas de legitimar e dar um verniz democrático ao regime autoritário (VALE, 2011; CAJADO; DORNELLES; PEREIRA, 2014). Com a criação do Código eleitoral de 1965, o TSE foi mantido e existiam processos eleitorais, porém, diante das restrições dos direitos políticos e civis, as eleições não chamavam atenção da população, cada vez mais distante do processo político (CAJADO, 2012)..

Através da criação do bipartidarismo, o regime militar fabricou uma oposição controlada dentro do parlamento, o MDB (Movimento Democrático Brasileiro). O partido do governo chamava-se Arena (Aliança Renovadora Nacional) e servia para referendar as decisões da cúpula militar (CAJADO, 2012). A experiência eleitoral do período militar foi marcada por um dilema para os oposicionistas ligados ao MDB, que ocupavam o único espaço possível de exercer oposição ao regime, mas que tinham sua atuação dificultada pelas

frequentes mudanças na legislação como um todo, sobretudo a eleitoral. No entanto, a Justiça Eleitoral dava posse para os candidatos eleitos, mesmo aqueles “contrários à situação” (VALE, 2011, p.29) Citando a historiadora Leticia Canêdo, Cajado (2012), afirma que:

[...]é fundamental destacarmos que toda essa experiência eleitoral abarcada no período de 1964 a 1985 deve ser considerada como ilustração de que a história da cidadania e da democracia não se realiza em progressivas etapas legais ou conquistas populares, as quais estariam pré determinadas a um fim: o direito ao voto, expressão de uma opinião individual. Os caminhos que essa história segue não é de maneira alguma linear, mas cheio de percalços, retrocessos e recuos entrelaçados aos avanços, conquistas e melhorias. (CAJADO, 2012, p.68)

A ditadura foi arrefecendo e promovendo a chamada abertura gradual. Em 1982, os brasileiros retornaram às urnas para eleger os governadores de forma direta, muitos de oposição. O primeiro governo civil após o fim do Regime Militar foi eleito de forma indireta, Tancredo de Almeida Neves, mesmo diante de grande mobilização popular em torno do movimento “Diretas Já!”. O presidente eleito não chegou a tomar posse, falecendo antes, portanto, o vice-presidente José Sarney tornava-se o primeiro presidente civil após a ditadura militar (CAJADO, 2012).

Nesse período o mundo experimentava um acelerado desenvolvimento da tecnologia da informação. Diante disso, a partir do processo de redemocratização, em 1985, a Justiça Eleitoral avança bastante nessa direção, buscando solucionar os problemas do sistema eleitoral — as frequentes denúncias de fraudes e manipulações —, através do uso de tecnologias inovadoras para a época.

2.2. A TECNOLOGIA COMO ALIADA E INIMIGA DO PROCESSO ELEITORAL

Antes de tratar das inovações tecnológicas eleitorais do final do século XX, como a urna eletrônica, será preciso retornar ao código eleitoral de 1932 para identificar a primeira referência à uma “máquina de votar”. O celebrado código, que criou a Justiça Eleitoral, trazia tal referência mesmo que inexistissem máquinas desse tipo (TAVARES; MOREIRA, 2011; CAJADO, 2012). Desse modo, a Justiça Eleitoral nasce conjuntamente com a ideia de aperfeiçoamento técnico e tecnológico do processo eleitoral.

Desde então, segundo Tavares e Moreira (2011), aconteceram algumas tentativas de

criar esse dispositivo maquinal para votação e, até durante o período ditatorial, algumas iniciativas regionais buscavam inovar nesse sentido. Essas tentativas, no entanto, esbarraram na ausência de capacidade tecnológica do período para atender todos os requisitos necessários para um dispositivo seguro de votação.

Em 1986, preparando-se para as eleições da Assembleia Nacional Constituinte daquele ano, a Justiça Eleitoral promoveu um recadastramento eleitoral, com o objetivo de criar um cadastro único informatizado, que evitaria múltiplos votos em diferentes estados da federação. Para que isso fosse possível, uma infraestrutura computacional robusta foi instalada, contando com um parque computacional próprio para o TSE, para todos os TREs e zonas eleitorais, além de uma rede de transmissão de dados. Era o início do processo de informatização da Justiça Eleitoral brasileira (TAVARES; MOREIRA, 2011; CARVALHO, 2013).

O objetivo primário, além de aumentar a confiança no processo, estava em inibir as fraudes que historicamente foram vivenciadas pelos eleitores brasileiros. Terminada a informatização do cadastro eleitoral, a próxima iniciativa da Justiça Eleitoral foi de desenvolver um processamento eletrônico dos resultados eleitorais, etapa concluída em 1994, com os eleitores ainda votando em cédulas de papel (CAJADO; DORNELLES; PEREIRA, 2014). Nas eleições de 1994, com a apuração ainda manual, o TSE teve que anular o pleito estadual do Rio de Janeiro por denúncia de fraudes generalizadas no momento da contagem dos votos. Após esse fato, o TSE nomeou uma comissão responsável por definir como seria realizada a coleta informatizada (FERRÃO et al., 2019).

Nesse período, o desenvolvimento de uma urna eletrônica confiável era o maior desafio. Apenas em 1996 que foram realizadas as primeiras eleições com a urna eletrônica, de forma experimental nas cidades com mais de 200 mil eleitores (LOHE, 2009; CARVALHO, 2013). Além do voto em si ser eletrônico, realizado em um dispositivo tecnológico, o sistema eleitoral como um todo foi informatizado, desde o cadastramento até a apuração (CAJADO; DORNELLES; PEREIRA, 2014).

O dispositivo escolhido como protótipo para os testes iniciais foi desenvolvido por um grupo técnico formado por três engenheiros do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), um do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD) e outros 3 engenheiros das Forças Armadas, sendo um representante de cada força. Após os testes e uso experimental, em 1997 o modelo original das urnas eletrônicas foi

aperfeiçoado e foi definido como o modelo padrão (FERRÃO et al., 2019).

Devido a mudança tecnológica das urnas eleitorais terem afetado diretamente a experiência do eleitor, o TSE precisou realizar uma intensa campanha publicitária explicando o novo método de votação e sua segurança (CAJADO; DORNELLES; PEREIRA, 2014; FERRÃO et al., 2019). Nas eleições municipais de 2000, o sistema já estava disponível para todos os votantes, sendo o Brasil o primeiro país do mundo a promover um pleito integralmente com voto eletrônico. A posição de destaque do país não ficou só nisso, segundo Carvalho (2013, p.105), o Brasil foi pioneiro em “informatizar todas as etapas de uma eleição – a identificação do eleitor, a votação secreta, a apuração (a contagem dos votos de cada urna) e a totalização (a soma dos votos de todas as urnas)”.

Com o passar do tempo, algumas inovações de *hardware* e *software* foram adicionadas ao modelo padrão de 1997. As urnas, como todo dispositivo eletrônico, acompanha os avanços da tecnologia e assim como os telefones celulares de 1997 são obsoletos em 2022, as urnas também são atualizadas, sendo o modelo mais atual o UE2020¹⁶. Segundo Ferrão *et al.* (2019), as atualizações são necessárias para oferecer ao sistema eleitoral soluções completas e robustas. Em 2008, a identificação biométrica do eleitor foi adotada pelo TSE, aumentando a confiabilidade do processo. Ainda assim, os autores chamam atenção para o alto custo de fabricação e atualização das urnas, chamando atenção para decisões técnicas que causam impacto desnecessário ao erário (FERRÃO *et al.*, 2019)

Questionamentos envolvendo a segurança do atual sistema eletrônico de votação são constantes, desde sua implementação. Como foi tratado anteriormente, as fraudes eleitorais eram comuns no Brasil até a adoção do sistema eletrônico, que nunca teve nenhuma fraude comprovada e permitiu sucessivas alternâncias de poder¹⁷. No entanto, diante da complexidade inerente aos equipamentos e dispositivos eletrônicos, o desconhecimento acaba sendo fecundo para a desconfiança (LOHE, 2009). Desde sua concepção, as urnas eletrônicas foram pensadas a partir de elementos de autenticidade, integridade, confidencialidade e

¹⁶ ELEIÇÕES 2022: novo modelo de urna eletrônica tem design repaginado: Novos modelos correspondem a 38,96% do total que será utilizado neste ano e dividirão espaço com modelos anteriores. Novos modelos correspondem a 38,96% do total que será utilizado neste ano e dividirão espaço com modelos anteriores. 2022. Disponível em:

<https://www.tre-rj.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Fevereiro/eleicoes-2022-novo-modelo-de-urna-eletronica-t-em-design-repaginado>. Acesso em: 03 ago. 2022.

¹⁷NUNCA HOUVE FRAUDE COMPROVADA NAS ELEIÇÕES COM URNA ELETRÔNICA NO BRASIL. 2021. Disponível em:

https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2021/07/08/eleicoes-brasil-fraude.htm?aff_source=56d95533a8284936a374e3a6da3d7996. Acesso em: 03 ago. 2022.

confiabilidade dos votos e que são rotineiramente aperfeiçoados, buscando ampliar a confiança da população no sistema (LOHE, 2009; FERRÃO *et al.*, 2019).

Segundo Carvalho (2013), o sucesso do sistema eletrônico de votação está, sobretudo, nas vantagens apresentadas pelo modelo. Os ganhos de eficiência, transparência e segurança pelo sistema são perceptíveis. Tavares e Moreira (2011), apresentam como prova do ganho de eficiência do sistema eletrônico a celeridade da apuração das eleições gerais de 2010, o resultado já estava declarado em 1h04min depois do fechamento da última urna, com 92,23% das urnas apuradas.

A segurança do processo de votação é garantida por diversos processos antes, durante e depois do dia das eleições. A preparação do TSE para uma eleição é iniciada com muita antecedência, inclusive para atestar a segurança dos dispositivos de votação e do sistema como um todo. Segundo Dutra (2017), existem três abordagens para auditoria em sistemas de informação, são elas: ao redor do computador; através do computador; e com o computador. Partindo desses tipos de abordagens, o TSE realiza as três, buscando dotar o sistema da maior confiabilidade possível. Tavares e Moreira (2011), detalha como são realizados os testes públicos de segurança e inviolabilidade dos sistemas do órgão:

Dentre os inúmeros testes de segurança realizados, destaco os testes públicos que foram acompanhados por uma comissão avaliadora composta por cientistas de áreas como Segurança da Informação, Engenharia Eletrônica, Ciências da Computação e Informação, Direito e Economia. Nesses testes, franqueou-se a participação popular e os “investigadores” (denominação atribuída a esses participantes) tiveram por quatro dias acesso livre, cujo objetivo era demonstrar a vulnerabilidade da urna eletrônica, objetivo não atingido por nenhum dos 37 hackers inscritos nos testes (TAVARES; MOREIRA, 2011, p.16).

Além desses testes com técnicos independentes, o TSE realiza uma auditoria, utilizando da abordagem “ao redor do computador”, a chamada votação paralela. Elas acontecem no dia das eleições, quando as urnas são sorteadas para que aconteça uma simulação controlada de votação e o resultado eletrônico seja conferido com um controle prévio (TAVARES, 2011; CARVALHO, 2013; FERRÃO *et al.*, 2019).

Mesmo diante de rígidos controles de segurança e de garantida a transparência do processo, contestações e questionamentos sempre haverá. Principalmente se o debate público for ocupado de forma saudável e democrática, afinal de contas, um sistema eleitoral necessita disso para continuar em desenvolvimento, mesmo que ele supra, em certa medida, as necessidades do país e tenha aceitação e respaldo social (CARVALHO, 2013; PEREIRA,

2022). Nesse sentido, recorda Carvalho (2013), independente se o sistema adotado é eletrônico ou não, ele não está livre de receber denúncias de irregularidades e ameaças de fraudes, pois “esta é uma das consequências da livre manifestação do pensamento e da liberdade individual inata ao jogo democrático. Afinal, não haverá, jamais, sistema de votação que satisfaça completamente a todos” (CARVALHO, 2013, p.107).

No entanto, como descrito no capítulo 02, o discurso da extrema-direita sobre o sistema eleitoral, como observa Pereira (2022), não está relacionado com discussões técnicas e/ou políticas, com o objetivo de aprimorá-lo. O presidente Bolsonaro desenvolve um discurso baseado em desinformação, ataques às urnas eletrônicas e ao TSE, minando a confiança da população nas instituições democráticas.

Primeiramente, na etapa de construção do problema, nota-se toda uma mobilização por parte da Presidência da República, bem como por parte de outros agentes políticos que gravitam em torno dela, e mesmo da militância partidária, no sentido de distorcer dados e usar informações inverídicas e/ou imprecisas para criar uma adversidade, qual seja, a suposta fragilidade da segurança do voto eletrônico. Afirmções sobre eleições anteriores fraudadas, casos de urnas eletrônicas adulteradas e outras inverdades são disseminadas em grande escala, utilizando-se as mais variadas mídias sociais. Contrariando o senso comum até então dominante e todo um histórico do sistema eleitoral eletrônico no país, o Presidente passa a ser o maior porta-voz de um problema cujas dimensões ele próprio concebeu, a partir de um discurso voltado ao alastramento de um sentimento de impotência e apreensão na população brasileira (PEREIRA, 2022, p.184)

Em 2021, houve a tentativa de aprovar a obrigatoriedade da impressão do voto pela urna, sendo um dos pontos levantados pela extrema-direita dentro da narrativa de desconfiança do processo eleitoral brasileiro. Em 2002, o TSE fez um teste com o chamado Módulo Impressor Externo (MIE), que era uma impressora que, acoplada às urnas, emitia o voto que era depositado em uma urna convencional para posterior consulta. Esse mesmo dispositivo estava presente no protótipo de 1996, mas foi dispensado pois não apresentava ganhos de segurança (FERRÃO et al., 2019). A Proposta de Emenda Constitucional nº 135/2019 (PEC 135), chegou ao Congresso Nacional mas foi rejeitada pelos deputados¹⁸, mesmo com o patrocínio do presidente Jair Messias Bolsonaro, que tem atacado a integridade

¹⁸ CRISTALDO, Heloisa. Câmara dos Deputados rejeita PEC do Voto Impresso: matéria foi arquivada por não atingir número suficiente de votos. Agência Brasil. Brasília. 10 ago. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-08/camara-dos-deputados-rejeita-pec-do-voto-impresso>. Acesso em: 03 ago. 2022.

do sistema eleitoral e da Justiça Eleitoral de forma reiterada (PEREIRA, 2022).

Com a adoção de tecnologias no processo eleitoral, o TSE conseguiu reduzir — em alguns casos eliminar —, as fraudes nas eleições brasileiras. No entanto, através de mecanismos tecnológicos desenvolvidos a partir da 4ª Revolução Industrial, como a internet, as redes sociais digitais, os smartphones etc, surge um novo problema que afeta o processo político/eleitoral: a desinformação.

2.3. ESTRATÉGIAS DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO

Em 2018, as eleições gerais do Brasil foram inundadas de mentiras e boatos nas redes sociais. Ainda sem saber como agir, o TSE buscou parcerias com plataformas, provedores e agências de checagem, no entanto, como afirma Azevedo Jr. (2021), o resultado ficou abaixo do esperado. O autor aponta que o plano de ação do Tribunal naquele pleito foi um fracasso e “as fake news foram decisivas no resultado das eleições 2018 mesmo com esta rede de verificação de veracidade” (AZEVEDO JR, 2021, p. 96).

A partir disso, o TSE tem desenvolvido planos estratégicos e programas de combate a desinformação política nos processos eleitorais brasileiros. No capítulo 02 foi discutido o uso da desinformação como estratégia eleitoral, agora, nessa parte do trabalho, será levantado o debate sobre as estratégias de combate e controle dessas informações enganosas/mentirosas.

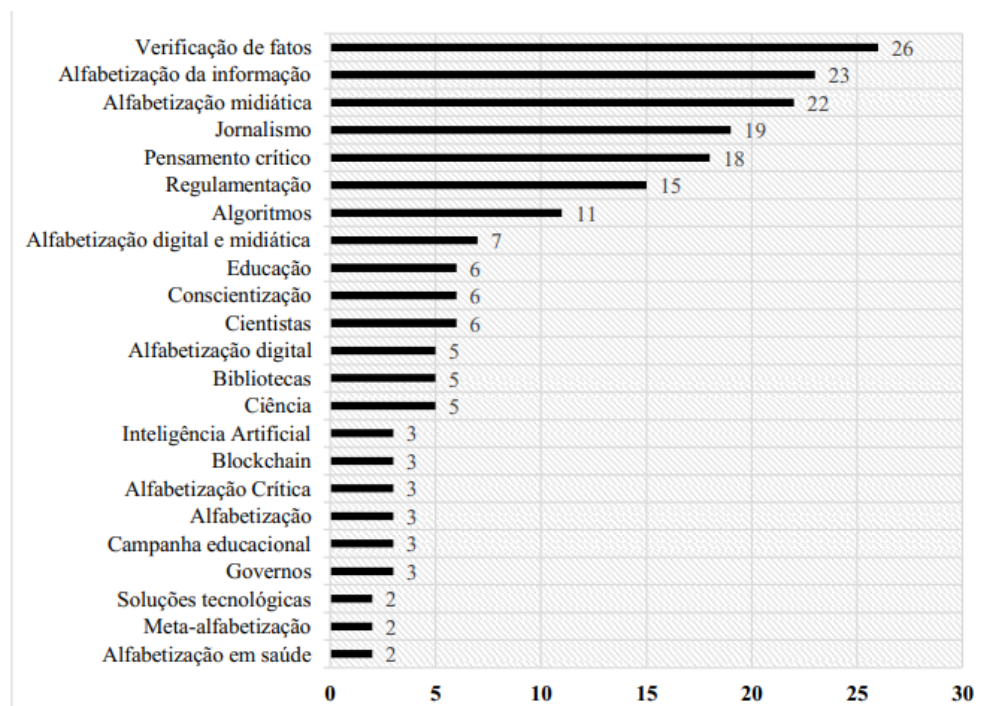
Pesquisadores chamam atenção para o fenômeno da desinformação, principalmente pelo aumento do uso das redes sociais, principalmente do Twitter, pautando o debate público em outros meios de comunicação. Um levantamento feito por Silva (2022), observou 340 propostas de combate à desinformação em 289 artigos buscados em uma importante base de dados científico, o *Web of Science*, no período de 1945 até 2019. O autor observou um aumento substancial na produção sobre desinformação a partir de 2016, e levantou a causalidade com a eleição presidencial nos EUA e o referendo sobre a permanência do Reino Unido na União Europeia.

Dos 289 (100%) artigos selecionados para a amostra, 53% são do ano de 2019; 30% correspondem a 2018; com 13% pertencem a 2017; 2% é de 2016; e por fim com 1% ou menos estão os de 2001, 2008, 2013, 2014 e 2015. Destaca-se que de 1945 a 2019, apenas em 2001 foi identificado algum artigo que possuísse alguma solução para a desinformação. Essa crescente elevação na produção de artigos ocorreu devido à explosão literal do termo e do assunto a partir das eleições de 2016 nos EUA e logo após em diversas partes do mundo. (SILVA, 2022, p.182)

Analisando os dados encontrados através da análise de conteúdo, Silva (2022)

categorizou os resultados e identificou que verificação de fatos (*fact checking*), é a solução mais mencionada pelos artigos (26), seguida por alfabetização da informação (23) e alfabetização midiática (22). O autor apresenta uma tabela com os resultados, sendo que apenas 23 soluções se repetiram, sendo outras 198 soluções únicas. Esse resultado aponta que não existe um consenso acadêmico sobre o enfrentamento do fenômeno da desinformação e que o assunto ainda está em aberto.

Gráfico 1 - Soluções identificadas com mais ocorrência na literatura científica da WoS



Fonte: SILVA (2022, p.107)

Essa diversidade de soluções apresentadas pela literatura é um desafio para as instituições responsáveis pela fiscalização e contenção dos danos causados pela desinformação.

Victoria Rubin (2019) trouxe um modelo conceitual interessante, baseado no triângulo epidemiológico da doença, criado por George McNew na década de 1960. O original era usado para compreender a causa de uma doença a partir da interação de três fatores: o patógeno, o hospedeiro e o ambiente. Assim, o patógeno infecta seu hospedeiro se ele estiver comprometido e se o ambiente for favorável para o desenvolvimento do agente patogênico (RUBIN, 2019).

Através dessa mesma lógica, Rubin (2019) aplicou ao fenômeno da desinformação

para facilitar na conceituação e posterior enfrentamento. Segundo a autora, o patógeno seria as “falsificações online”, que são diversas, e, sem que haja pessoas suscetíveis, que a autora chama de “leitores”, não conseguirá criar a “epidemia da desinformação”. Além do hospedeiro, o ambiente também deve ser favorável, nesse caso, o capitalismo de plataforma é o espaço ideal para a proliferação do patógeno, quando “incentiva a persistência de “falsificações” criativas e lucrativas”¹⁹ (RUBIN, 2019, p.1023, *tradução nossa*).

Para a autora, esse modelo conceitual advoga pela explicação de que são necessárias as três condições simultâneas para que a desinformação se espalhe e, portanto, as intervenções devem acontecer de forma individual em cada vértice do triângulo. Rubin (2019), oferece como proposta de intervenções a automação, educação e a intervenção.

O desafio da automação está na identificação das variedades de falsificações no ambiente digital e, segundo Rubin (2019), existem diversas ferramentas de processamento de linguagem natural (NPL) e aprendizado de máquinas (*ML*), que estão progredindo no sentido de ampliar o sucesso da automação. A autora recorda que, diante do volume imenso de dados e informações que circulam no ambiente virtual, a detecção de notícias falsas, enganosas e desinformativas, dependem do sucesso dessas ferramentas de automação, como ferramentas de verificação de notícias que, a partir de uma análise da linguagem, pode determinar se é enganosa, *clickbait* ou satírica.

Buscando o aperfeiçoamento de ferramentas que usam inteligência artificial, Rubin (2019) observa que o primeiro passo para identificar um conteúdo enganoso de forma automatizada é a partir da “detecção de postura”. Essa categorização é mais sutil que a distinção binária, por exemplo, se é ou não “*clickbait*” e, de acordo com a autora, “postura é como o texto da notícia se compara à sua afirmação de manchete: pode concordar, discordar, discutir ou não estar relacionado ao título” (RUBIN, 2019, p. 1024). Tais ferramentas tecnológicas de inteligência artificial, no entanto, devem ser usadas de forma a munir os humanos de dados suficientes para adjudicar informações que encontram navegando pela internet.

Mais de 80 grupos de pesquisa estavam interessados (com cerca de 50 deles participando) em um desafio mundial de notícias falsas de 2017 para competir pela melhor implementação de NLP/ML para detecção automatizada de postura. Os resultados de alto desempenho do sistema foram promissores, provando que a detecção automatizada de postura também é

¹⁹ “[...] incentivizing the persistence of creative lucrative fakes.”

viável e que há conhecimento e interesse significativos na comunidade de NLP/ML em todo o mundo para realizar a tarefa. A questão permanece: por que tais sistemas não são implementados e adotados de forma mais ampla? Quaisquer que sejam as soluções automatizadas existentes até o momento ou no futuro, elas estão lá para ajudar (e não substituir) os humanos a fazer julgamentos sobre se determinadas notícias são verdadeiras e legítimas, supondo que estejamos dispostos a usar e confiar nessas tecnologias assistivas. (RUBIN, 2019, p.1024, tradução nossa)²⁰

Dessa forma, Rubin (2019) passa a analisar intervenções possíveis nos usuários a partir de esforços educacionais, como forma de prevenção das informações falsas e, também, ensinando como usar as ferramentas tecnológicas disponíveis. Primeiro, a autora confirma a importância de campanhas educativas, e que tenham alcance, para promover o conhecimento científico. Segundo, a autora defende o uso da checagem de fatos como estratégia para disseminar contra-desinformação, onde jornalistas defendem “a transparência em seu processo investigativo e educam seus leitores sobre as normas de checagem de fatos e as maneiras céticas de saber” (RUBIN, 2019, p.1025). Sobre isso, a pandemia de *SARS-CoV-2* comprovou a necessidade de uma campanha massiva que trouxesse informações verificadas diante do fenômeno desinformativo sobre a doença, que ficou conhecido como infodemia (RECUERO; SOARES, 2021).

No campo da educação básica, Spinelli e Santos (2019), argumentam que o enfrentamento à desinformação deve começar desde as séries iniciais, desenvolvendo capacidade de leitura crítica suficiente para que crianças e adolescentes saibam distinguir uma notícia falsa e manipulada de uma verdadeira. Os autores apontam a importância, no contexto das escolas básicas brasileiras, de incluir educação midiática na Base Nacional Curricular Comum e reforçam a ideia de que as habilidades devam ser trabalhadas de forma multidisciplinares (SPINELLI; SANTOS, 2019).

Os algoritmos, como dito anteriormente, são utilizados pelas plataformas como forma de aumentar o enganchamento e engajamento dos usuários. Eles, por sua vez, geram dados para que os algoritmos selecionem, ordenem e recomendem conteúdos ultrapersonalizados, que reforçam uma ideia já pré-concebida pelo usuário, sempre suscetível a formação de

²⁰ “Over 80 research groups were interested (with about 50 of them participating) in a world-wide 2017 Fake News Challenge[8] to compete for the best NLP/ML implementation for automated stance detection. Top performing system results were promising proving that automated stance detection is also feasible, and that there is significant expertise and interest in the NLP/ML community around the world to accomplish the task. The question remains: why are such systems are not implemented and adopted more widely? Whatever automated solutions exist to-date or in the future, they are there to assist (and not replace) humans in making judgments about whether particular news stories are truthful and legitimate, assuming we are willing to use and trust these assistive technologies” (RUBIN, 2019, p.1024).

câmaras de eco e ao viés de confirmação (BENTES, 2019; RECUERO et al., 2020). Nesse sentido, Morozov (2018) defende que o problema não é a desinformação *per se*, mas a velocidade e facilidade em um ambiente propício para sua disseminação - as redes sociais. Para o autor, a busca por cliques aumenta a produção e compartilhamento de narrativas falsas, que “acontece principalmente porque o capitalismo digital de hoje faz com que seja altamente rentável” (MOROZOV, 2018, p.184).

Sendo assim, estratégias de cunho educativo precisam romper essa lógica algorítmica para ter resultado expressivo. A circulação de discursos que desconstróem, não só notícias enganosas, mas chamem atenção para a desinformação como um fenômeno. Segundo Recuero *et al.* (2020, p.35), é essencial o uso de diversos tipos de meio de comunicação, como canais de mídia de massa, “pois eles não estão sujeitos à lógica da filtragem dos canais de mídia social”. Além das mídias diversas, os autores chamam atenção para o uso de influenciadores e autoridades na propagação de informação confiável, na missão de “furar as bolhas”, ou seja, adentrar nas câmaras de eco das redes sociais (RECUERO et al., 2020).

Uma das formas de combate a desinformação mais utilizadas têm um caráter educacional mas também de denúncia, que são as checagem de fatos (*fact-checking*). As agências especializadas em checagem de fatos são, normalmente, ligadas ao jornalismo tradicional, muitas vezes fazem parte de grandes grupos de comunicação. No Brasil, existem diversas agências, sendo que nove delas mantêm um acordo com o TSE para colaboração durante o processo eleitoral de 2022, são elas: Fato ou Fake; AFP; Lupa; Aos Fatos; Boatos.org; Comprova; E-Farsas; Estadão; Verifica e Uol Confere (TSE, 2022).

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco, elaborou um manual para a educação e treinamento em jornalismo com foco na desinformação. Nesse documento, a organização aponta que checagem ou verificação de informação é uma prática tradicional do jornalismo, mas que pode significar duas coisas. A primeira, é a checagem prévia da informação antes da publicação, onde “verificadores de fatos eram empregados pelas redações para revisar e investigar as alegações factuais feitas pelos repórteres em seus artigos” (UNESCO, 2019, p.88). O principal objetivo dos veículos de informação com uma ação como essa é exercer um controle de qualidade e, também, aumentar a credibilidade de seus conteúdos.

Entretanto, com a democratização do acesso às novas TICs, a redução do rigor jornalístico nas informações que circulam no ciberespaço e o crescimento do fenômeno da

desinformação, ganha espaço um tipo diferente de checagem, aquela que acontece após a publicação das notícias, se dedicando “à verificação de inverdades após elas terem se propagado na esfera pública” (LELO; PACHI FILHO, 2021, p. 533). A Unesco (2019) também observou o aumento de iniciativas de checagem *ex post*, após os acontecimentos políticos de 2016, marcados pelo intenso uso de ferramentas desinformativas.

Segundo o manual da Unesco (2019), checagem de fatos *ex post* procura fazer com que as autoridades, políticas ou não, sejam responsabilizadas pelas suas declarações e tenham mais compromisso com a veracidade delas. Além disso, o ato de “desmascaramento”, próprio da checagem de fatos, é feito através da busca de fontes primárias e de credibilidade para negar ou confirmar a situação em análise. Além disso, a contenção de fraudes virais no ambiente virtual dependem de um contraponto com credibilidade, que desmascare através de metodologias públicas e validadas (UNESCO, 2019).

A contribuição das agências de checagem está, também, em ser uma solução que respeita o direito de expressão, que é base dos Estados Democráticos de Direito e, de alguma forma, apresenta um remédio aos possíveis abusos desse direito sem que haja censura prévia. É importante recordar que o direito de expressão, como afirma Rodrigues, Bonone e Mielli (2020), não é absoluto e nem acima de outros direitos. Os autores apontam que, mesmo não existindo um consenso sobre os limites, “a liberdade de expressão não pode ser vista como salvaguarda para abrigar manifestações de ódio, de preconceito e discriminação, nem amparo para crimes de injúria, calúnia e difamação” (RODRIGUES; BONONE; MIELLI, 2020, p.40).

No entanto, existe uma limitação própria do conteúdo da checagem de fatos. Em 2018, pesquisadores do MIT (*Massachusetts Institute of Technology*) publicaram um estudo comparativo entre notícias falsas e notícias reais e chegaram à conclusão de que as falsas se espalham com 70% mais facilidade do que as reais. Utilizando dados coletados do Twitter, os autores observaram o número de cascatas de boatos, ou seja, o número de vezes que a história foi tuitada, de forma independente, por um usuário (excluído os retuítes). As notícias foram categorizadas como verdadeiras, falsas e mistas a partir das análises de seis agências independentes de checagem de fato (VOSOUGHI; ROY; ARAL, 2018).

Por fim, chegaram à conclusão de que notícias falsas e manipuladas têm um alcance muito maior do que as notícias verdadeiras. Para os autores, ficou nítido que a dinâmica de difusão de rumores falsos acontece “significativamente mais longe, mais rápido, mais

profundo e mais amplamente do que a verdade em todas as categorias de informações” (VOSOUGHI; ROY; ARAL, 2018, p. 2). Quando o assunto da desinformação tem teor político, os autores encontraram um grau de difusão maior ainda, cerca de três vezes mais que as demais informações falsas. Esses dados trazem dúvidas sobre a real eficácia das checagens de fato dentro do ecossistema da internet, afinal de contas, elas alcançariam um público muito menor que aquele impactado pela desinformação..

Retomando as intervenções propostas por Rubin (2019), a regulamentação sobre desinformação, exercida por meio de leis e normas, deve tornar-se mais proativa e energizada. A autora chama atenção que, num cenário sem regulamentação nenhuma, as plataformas passam a agir como “corretores de anúncios com poderes ilimitados para vigilância, regras não roteirizadas para coleta e revenda de dados pessoais” (RUBIN, 2019, p.1026). Dessa forma, os legisladores precisam legislar de forma especial no ambiente virtual, buscando responsabilizar as plataformas pelos malefícios proporcionados por seus espaços.

Segundo Ripoll e Canto (2019), a partir dos escândalos envolvendo a empresa *Cambridge Analytica* e o uso de dados do Facebook usados para manipular a opinião pública e eleitoral dos EUA e do Reino Unido, governos começaram a analisar a responsabilidade das empresas pelo conteúdo que circula dentro de suas plataformas. No Brasil, anterior aos acontecimentos, foi elaborada a lei n. 12.965/2014, conhecida por Marco Civil da Internet, que preza pela liberdade de expressão e pelo princípio da não censura, com inspiração nas leis dos EUA na época. Para essa legislação, só há intervenção no caso de ilegalidade determinada por ordem judicial e a responsabilização da plataforma só acontece quando não acatá-la (RIPOLL; CANTO, 2019).

Art. 19. Com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura, o provedor de aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, ressalvadas as disposições legais em contrário. (BRASIL, 2014)

Esse tipo de proteção legislativa das plataformas, favorece que os mecanismos de engajamento e enganchamento, elaborados por elas na busca pelo lucro máximo, privilegie conteúdos desinformativos. A velocidade que as notícias falsas circulam nas redes, sem a responsabilização direta das grande plataformas, segundo Ripoll e Canto (2019, p.145), torna

os demais esforços totalmente ineficazes “diante dos danos sociais, políticos e econômicos que a desinformação pode trazer”.

Além dessa problemática, Recuero et al.(2020), aponta que as autoridades, inclusive as que têm cargo político e com a tarefa de legislar sobre, têm um papel importante na legitimação da desinformação. Segundo os autores, quando o conteúdo provém dessas pessoas que detém grande audiência, ele “tende a se espalhar muito mais rápido e entre muito mais gente do que a desinformação propagada por pessoas comuns ou por contas automatizadas” (RECUERO et al, 2020, p.24).

A dificuldade de tipificação da desinformação é que, em grande parte, os conteúdos desinformativos trabalham com a confusão conceitual, principalmente sobre a liberdade de expressão. Certos conteúdos desinformativos se enquadram no direito à livre manifestação do pensamento, mas outros trabalham no campo da ilegalidade, como aqueles que atentam contra a honra, sendo os tipos penais de calúnia, difamação e injúria (RIPOLL; CANTO, 2019). Entretanto, os conteúdos que não se enquadram nesses crimes acabam passando ilesos, mesmo causando sérios problemas para a sociedade.

Analisando a atuação do TSE no período eleitoral de 2018, Ripoll e Canto (2019), atribuem a inação do tribunal diante das representações contra as *fake news* a ausência de um arcabouço legal específico. Mesmo com representações de candidatos à corte e a identificação do uso em escala industrial da desinformação, o TSE pouco fez naquele período:

Alguns candidatos recorreram ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ainda durante as eleições, mas a ausência de legislação específica sobre o tema, e a dificuldade da produção de provas, fez com que nenhuma intervenção tomada pelo Tribunal evitasse que os eleitores fossem ‘bombardeados’ por propaganda política em suas redes sociais, muitas delas contendo notícias falsas (RIPOLL; CANTO, 2019, p. 151).

Como resposta aos acontecimentos de 2018, o Congresso Nacional alterou o Código Eleitoral, aprovando a Lei 13.834 de 2019, que ficou conhecida como a “Lei das Fake News”. Tipificada com o nome de “denúncia caluniosa para fins eleitorais”, a desinformação passou a ter um tipo penal, que na visão de Ripoll e Canto (2019), era muito generalista e nem cita termos que caracterizam o fenômeno.

Além da responsabilização pelo conteúdo que circula, o modelo econômico das plataformas fortalece o fenômeno da desinformação. O capitalismo digital, criticado por

Morozov (2018), teve a capacidade de criar, a partir do controle exercido por anúncios virtuais, uma teoria própria sobre a verdade: “verdade é qualquer coisa que atraia muitos olhares” (MOROZOV, 2018, p.186).

Para Morozov (2018), o solucionismo, principalmente legislativo, em torno da desinformação, equivoca-se no diagnóstico e, portanto, estabelece soluções também equivocadas. Soluções como banir memes na Espanha, comissões de especialistas em checagem na Itália e até multa para quem compartilhar “*fake news*”, para o autor, não preocupam-se com o principal: o capitalismo digital. No Brasil, a partir da criação da chamada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as plataformas ficam impedidas de compartilhar dados dos usuários sem que tenha uma autorização específica para isso. A referida lei inova no momento em que trás a responsabilização das plataformas e torna obrigatório a transparência destas, e de todas as empresas e pessoas que detém informações alheias, com o uso dos dados (COSTA, 2022).

Para Morozov (2018), repensar completamente os fundamentos do capitalismo digital é a única solução viável, que não erra no diagnóstico nem entra em conflito com as elites. A defesa de Morozov (2018, p.186) é “fazer com que os anúncios virtuais - e a ânsia destrutiva de clicar e compartilhar que os acompanha - tenham menos influência no modo como vivemos, trabalhamos e nos comunicamos”.

Muitos pesquisadores, de diversas áreas, se debruçam sobre o problema da desinformação, buscando estratégias e inovações tecnológicas que colaborem com a redução das notícias falsas no ambiente virtual. Como vimos anteriormente, as estratégias são complexas e exigem um esforço coordenado para que deem o resultado almejado, desarticulando essa máquina de desinformação. Assim, passamos a analisar as estratégias desenvolvidas pelo TSE no combate à desinformação eleitoral.

2.4. PROGRAMA PERMANENTE DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO (PPED) - TSE

Em tratando-se de eleições, a justiça eleitoral brasileira tem a função de árbitro de contenciosos eleitorais, além de todas as atribuições administrativas necessárias para a realização dos pleitos. Nesse sentido, é a justiça eleitoral e sua hierarquia institucional (TSE, TREs, juízes e juntas eleitorais), responsáveis por analisar eventuais excessos e crimes

eleitorais, isso inclui o fenômeno da desinformação.

As eleições de 2018 foram uma experiência inédita para a sociedade brasileira, inclusive para o TSE e outros órgãos de controle do processo eleitoral. No entanto, como demonstrado anteriormente, o uso de contas automatizadas para ampliar o engajamento das campanhas nas redes sociais já era usado de forma relevante no pleito de 2014 pelos principais candidatos, principalmente pela campanha de Aécio Neves (PENTEADO, PEREIRA E FIACADORDI, 2016; ITAUSSU, 2018). O uso de contas automatizadas é uma das engrenagens que fazem a máquina de desinformação funcionar e, além delas, o conflito online polarizado também já tomava forma nas redes sociais, se avolumando no período do golpe jurídico/político contra a presidente Dilma Rousseff, em 2016 (ITAUSSU, 2018).

Instituído pelo TSE(2021), através da Portaria nº510, de 04 de Agosto de 2021, na presidência do Ministro José Roberto Barroso, o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação. Diante da conclusão, trazido nas justificativas da portaria, de que o desafio da Justiça Eleitoral em lidar com a desinformação não era periódico e eventual, o programa passou a ser permanente, com o objetivo de promover ações de curto, médio e longo prazos. Portanto, a desinformação passa a ser considerada, pelo TSE(2021), “um desafio global, multifacetado e potencialmente perene”.

Em primeiro lugar, verificou-se que as campanhas de desinformação contra o processo eleitoral não se circunscrevem a períodos de campanha. Embora ganhem maior destaque nos anos de realização de pleitos, narrativas desinformativas que buscam afetar a confiança da população nas eleições são produzidas e disseminadas também em anos não eleitorais. Assim, torna-se necessária uma atuação contínua para responder às metanarrativas de fraude eleitoral, de modo a mitigar os efeitos negativos que possam produzir sobre a confiança social na lisura das eleições e nas instituições eleitorais. (TSE, 2022, p.13)

Além dessas características elencadas sobre o fenômeno da desinformação, são considerados pelo Tribunal os efeitos deletérios da produção e difusão de informações falsas e enganosas para a sociedade, em particular à Democracia e suas instituições. Segundo o TSE (2021), a desinformação afeta, de forma negativa, a credibilidade das instituições, incluídos os órgãos eleitorais, e o processo decisório do cidadão no exercício do direito ao voto. Como já tratado no tópico que contextualizou o processo eleitoral brasileiro, no capítulo 02, é possível observar ataques à credibilidade dos órgãos eleitorais, o sistema eletrônico de votação, o processo eleitoral e os atores envolvidos, justificando assim a necessidade de ação do TSE.

Segundo um histórico apresentado pelo próprio TSE(2021), a Justiça Eleitoral tem se movimentado em torno do tema desde 2017. Por sua complexidade, exige-se aprofundada compreensão do fenômeno da desinformação e o contexto social, principalmente diante das novas TICs. Para isso, o TSE instituiu o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições (TSE, 2017), com as seguintes atribuições:

I - desenvolver pesquisas e estudos sobre as regras eleitorais e a influência da Internet nas eleições, em especial o risco das fake news e o uso de robôs na disseminação das informações;

II - opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pela Presidência do TSE;

III - propor ações e metas voltadas ao aperfeiçoamento das normas.

O Tribunal elencou as seguintes diretrizes para o desenvolvimento do programa: A criação de uma estrutura própria, com profissionais capacitados; Capacitação contínua para membros do programa, servidores do tribunal e demais órgãos da Justiça Eleitoral e parceiros; Gestão do conhecimento e inovação, possibilitando o aprimoramento e adaptação a novos cenários;

O conselho, segundo o próprio TSE (2021, p.11), foi responsável nesse período por “iniciar uma aproximação do tribunal com especialistas, meios de comunicação, agências de checagem da informação e plataformas digitais”. Chegando o pleito de 2018, a atuação do TSE não foi previamente planejada, como o mesmo sutilmente admite no histórico do PDED, em um momento em que o próprio sistema e a justiça eleitoral viram alvos de desinformação. Um gabinete estratégico foi montado para acompanhar aquelas eleições e elaborar respostas. As respostas do TSE ficaram restritas às informações falsas que tinham a corte e o sistema eleitoral como objeto²¹.

Segundo Azevedo Jr. (2021), a atuação do TSE na eleição de 2018 foi fracassada e demonstrou a complexidade do problema a ser enfrentado não só pela justiça, mas por toda a sociedade. As agências de checagem, à época, trabalhavam para desmentir os boatos que circulavam mas, como vimos anteriormente, o alcance desse tipo de postagem é mínimo

²¹ ESCLARECIMENTOS: Sobre informações falsas veiculadas nas eleições de 2018. Sobre informações falsas veiculadas nas eleições de 2018. 2018. Elaborado pelo TSE. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/hotsites/esclarecimentos-informacoes-falsas-eleicoes-2018/>. Acesso em: 02 ago. 2022

quando comparado as notícias falsas (RECUERO et al, 2020; AZEVEDO JR., 2021).

As maiores plataformas de redes sociais em funcionamento na época, Facebook, Twitter e WhatsApp, tornaram-se veículos de disseminação de boatos em escala industrial. Azevedo Jr. (2021, p.96) afirma que “a disseminação de boatos via Facebook, Twitter e WhatsApp fugiu do controle e demonstrou a potência destas redes na difusão de desinformação e na repercussão de mentiras, boatos e afins”.

No capítulo anterior, foram apresentadas as características dos movimentos de extrema-direita contemporâneos e suas conexões pelo mundo. Em 2019, segundo Spinelli e Santos (2019), ações desinformativas em 70 países, deixando mais evidente que a desinformação era o método favorito desses grupos extremistas de manipular processos eleitorais pelo mundo. Os autores identificaram um aumento de 150% em dois anos (2017-2019) e que as narrativas eram em torno da “incitação à violência e na crescente desconfiança da sociedade nas instituições, como governo e imprensa” (SPINELLI; SANTOS, 2019, p.48)

Com o objetivo de organizar o pleito seguinte, o TSE lançou o primeiro Programa de Enfrentamento à Desinformação com foco nas eleições de 2020. O programa tinha seis eixos estruturais, desde a organização interna e aperfeiçoamento dos recursos tecnológicos, até identificação e checagem de notícias falsas. As ações do tribunal foram centradas, segundo o programa, em estratégias não regulatórias e multissetoriais, considerando três pilares: “: (i) combater a desinformação com informação; (ii) combater a desinformação com capacitação; e (iii) combater a desinformação com foco em controle de comportamento e, excepcionalmente, com controle de conteúdo” (TSE, 2020).

É importante considerar que as eleições de 2020 eram municipais e, portanto, tem uma dinâmica diferente das eleições nacionais, mais pulverizada e sem apelos nacionais, salvo grandes metrópoles. Seria, portanto, o cenário ideal para um laboratório visando as eleições de 2022, não fosse a emergência sanitária da pandemia do vírus SARS-CoV 2, que tirou o foco do TSE do enfrentamento da desinformação (CAFEO, 2021)

A pandemia trouxe novos desafios para a equipe do TSE, mudança de data das eleições, kits de proteção individual para os trabalhadores do pleito, além de novas disciplinas normativas para adaptação das eleições ao contexto pandêmico. Com abstenções em alta, as eleições aconteceram e o programa de enfrentamento à desinformação foi

executado (CAFEQ, 2021; TSE, 2021).

Da experiência do Plano de 2020, o TSE apresentou um relatório de ações e resultados que elenca dez iniciativas inovadoras durante o período de vigência:

1. Criação da Coalizão para Checagem;
2. Criação da página Fato ou Boato;
3. Desenvolvimento de um chatbot no WhatsApp;
4. Criação de uma central de notificações nos aplicativos da Justiça Eleitoral e-Título, Mesários e Pandal;
5. Formalização de parcerias com alguns dos principais provedores de aplicação de internet;
6. Criação de uma rede de difusores de conteúdos de qualidade sobre o Processo Eleitoral nas redes sociais;
7. Lançamento da campanha de mídia Se For Fake News, não Transmita;
8. Criação de um canal extrajudicial de denúncias de disparo em massa de mensagens, em parceria com o WhatsApp;
9. Criação de uma rede de monitoramento de práticas de desinformação danosas ao Processo Eleitoral;
10. Criação do comitê de ciberinteligência para facilitar a rápida atuação e comunicação no caso de incidentes de cibersegurança nas eleições (TSE, 2021)

Como balanço das ações de 2020, Cafeo (2021), pontuou que o TSE foi mais atuante e ativo na tarefa de enfrentar o fenômeno da desinformação. Segundo a autora, a instituição conseguiu cumprir o planejamento programado, mesmo enfrentando uma pandemia no meio do caminho. O TSE procurou agir de forma a conscientizar os eleitores de como utilizar as plataformas digitais, “abordando de forma superficial os impactos e desdobramentos para democracia” (CAFEQ, 2021, p.151).

Ao analisar a percepção dos usuários aos materiais de campanha do programa, a autora percebeu que não foram alcançadas as metas do eixo “desinformação nas redes sociais”. Conforme observou Cafeo (2021), os comentários dos usuários no material de campanha tinham teor jocoso, insatisfação e de descrédito. Para a autora, outro ponto relevante foi o aumento dos ataques ao sistema eleitoral e ao TSE durante o pleito de 2020 (CAFEQ, 2021).

A partir desses resultados, o TSE pode elaborar o plano das eleições de 2022. O TSE (2021), ainda nas considerações que levaram à instituição do PPED, afirma que obteve sucesso com o Programa de Enfrentamento à Desinformação-2020 mas identificou a necessidade de um programa de caráter contínuo e permanente, que pudesse dar continuidade às ações e aperfeiçoá-las. Além disso, o tribunal identificou que os ataques direcionados ao processo eleitoral e à Justiça Eleitoral eram contínuos e não circunscritos aos períodos eleitorais.

O Programa de 2022 tem, em muitos aspectos, similitudes com o programa

pioneiro de 2020. Além de contar com as inovações percebidas pelo primeiro, o PPED também exclui de seu escopo educativo, campanhas de desinformação que “se voltem contra pré-candidatos, candidatos, partidos e coligações, desde que a informação veiculada não tenha o potencial de comprometer a integridade, a credibilidade e a legitimidade do processo eleitoral” (TSE, 2021, p.26). Apesar do tribunal afirmar que a relevância de tratar sobre desinformações que tenham candidatos como foco, o programa opta por deixar a cabo do exercício das competências jurisdicionais e administrativas da Justiça Eleitoral (TSE, 2021).

O programa se estrutura em três eixos de atuação: Informar, Capacitar e Responder. A escolha do TSE (2021) para 2022, foi pela reestruturação dos seis eixos do programa anterior, deixando a compreensão das ações mais simples. Recordando a abordagem proposta por Rubin (2019), para o enfrentamento da desinformação, é possível traçar paralelos com os eixos do PPED. “Informar” estaria dentro das propostas de intervenção educacionais, que a autora chama atenção para o uso de campanhas educativas e checagem de fatos. No programa do TSE, as campanhas educativas desse eixo tem o objetivo de falar sobre o processo eleitoral e sobre o fenômeno da desinformação

O eixo “Capacitar” tem semelhanças com as intervenções de automação e, novamente, de educação. A formação sobre as ferramentas de inteligência artificial está prevista no PPED para o público interno. Mas esse eixo também prevê formações sobre o uso saudável das redes sociais, sobre o fenômeno da desinformação (como identificar, denunciar etc). Por fim, o último eixo é “Responder”, que tem por objetivo identificar e conter a desinformação. Desse modo, a intervenção proposta por Rubin (2019) também está contemplada, com a ressalva de que a abordagem do TSE não prevê a criação de novas legislações no programa, mas sim “iniciativas de aperfeiçoamento do ordenamento jurídico, por meio tanto da cooperação com o Congresso Nacional nas discussões sobre o tema quanto da elaboração e revisão de normas no âmbito da competência normativa do TSE” (TSE, 2021, p.29).

3. ANÁLISE DE CASO - A DISPUTA DE NARRATIVAS ENTRE O TSE E O BOLSONARISMO

Após uma revisão bibliográfica minuciosa sobre a plataformização da política, o sistema eleitoral brasileiro e as estratégias de combate à desinformação, este capítulo se dedica a uma análise de caso utilizando a metodologia da análise de conteúdo. O objetivo deste capítulo é investigar a dinâmica da disputa discursiva no contexto do Twitter, com foco na identificação, categorização e análise das principais narrativas emergentes durante o processo eleitoral de 2022.

Inicialmente, será apresentado o histórico do conflito entre o bolsonarismo e o sistema eleitoral brasileiro, incluindo atores, narrativas e discussões que transcendem o período eleitoral. Posteriormente, a metodologia empregada será delineada, abrangendo desde o processo de coleta até a constituição do corpus de análise e a elaboração das categorias temáticas.

Por fim, a exposição da análise dos dados coletados e categorizados será realizada. Os resultados gerais serão consolidados e expostos, delineando os lados da disputa, as narrativas mobilizadas e os termos de maior recorrência. Adicionalmente, os resultados serão decompostos de forma semanal, delimitando a disputa, as narrativas em foco e ilustrando com exemplos representativos da amostra.

1.1. HISTÓRICO DO CONFLITO

O recorte temporal desta pesquisa foi definido contemplando o período eleitoral oficial das eleições gerais de 2022 no Brasil e a semana posterior à divulgação dos resultados. Entretanto, o conflito entre o TSE e o bolsonarismo não ficou restrito à esse recorte, muito pelo contrário. O histórico do conflito entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o bolsonarismo revela uma série de acontecimentos e tensões que marcaram o cenário político brasileiro nos últimos anos. Desde as eleições presidenciais de 2018, surgiram questionamentos e discordâncias relacionadas ao sistema eleitoral e ao processo eleitoral como um todo, que serão descritas a seguir.

A ascensão de Jair Bolsonaro ao poder, seguida por suas declarações controversas e posicionamentos críticos em relação ao TSE, amplificaram o conflito e geraram debates sobre a legitimidade das eleições e a integridade do sistema eleitoral. Neste contexto, a análise do histórico do conflito entre o TSE e o bolsonarismo é de suma importância para compreender as dinâmicas políticas e narrativas em disputa no país.

O primeiro evento significativo no conflito entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o bolsonarismo ocorreu durante o período eleitoral de 2018. Veículos de mídia virtual identificados com a pauta bolsonarista começaram a divulgar uma suposta invasão *hacker* nas urnas eletrônicas brasileiras (MOURA, 2018). A desinformação trazia elementos enganosos sobre as urnas e sobre a atuação de técnicos convidados pelo TSE para testar a inviolabilidade do sistema como um todo. Como reação, o tribunal fez uma publicação em seu sítio eletrônico explicando todo o processo de testes de segurança realizado (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2018).

Faltando poucos dias para o primeiro turno das eleições, Jair Bolsonaro, então candidato à presidência, fez uma transmissão ao vivo em sua página do Facebook, na qual levantou a questão da possibilidade de fraude nas urnas eletrônicas. Cabe lembrar que Bolsonaro estava hospitalizado, diante do atentado sofrido durante a campanha. Na ocasião, Bolsonaro afirmou: "A grande preocupação não é perder no voto, é perder na fraude. Então, essa possibilidade de fraude no segundo turno, talvez no primeiro, é concreta" (RIBEIRO; MENEZES, 2022).

Essa declaração marcou o início de um discurso que questionava a lisura do sistema eleitoral brasileiro e lançava dúvidas sobre a confiabilidade das urnas eletrônicas. A

transmissão ao vivo, realizada no *Facebook*, foi exibida e compartilhada por todas as redes sociais do então candidato, o agora ex-presidente Jair Bolsonaro. Segundo Ribeiro e Menezes (2022), esse foi o início da primeira onda desinformativa sobre fraude no processo eleitoral brasileiro.

Até o dia do pleito de 2018, muitas foram as desinformações que circularam no ambiente digital, corroboradas por manifestações e compartilhamentos por parte de lideranças bolsonaristas²². Como estratégia de comunicação, a rede de apoio bolsonarista era acionada, segundo Segurado (2021, p.24), após alguma polêmica difundida pelo ex-presidente, com o objetivo de “ampliar o impacto de sua narrativa”. Esse padrão repetiu-se em diversos momentos nos quais tanto o poder judiciário quanto o sistema eleitoral foram alvo de críticas e questionamentos (SILVA, 2023).

As eleições de 2018 foram contaminadas por mensagens falsas e enganosas sobre o sistema eleitoral e, principalmente, sobre as urnas eletrônicas. No dia do primeiro turno, um vídeo circulou nas redes sociais mostrando uma urna que automaticamente completava o voto no candidato petista, Fernando Haddad, e que foi compartilhado por Flávio Bolsonaro (CUNHA; ARAGÃO, 2018). Em sua primeira manifestação após o resultado do primeiro turno, Jair Bolsonaro falou sobre ter recebido reclamações sobre as urnas, citando o tal vídeo compartilhado pelo seu filho (RIBEIRO; MENEZES, 2022).

O TSE reagiu, defendendo a segurança e a transparência do processo eleitoral e ressaltando que as urnas eletrônicas são auditáveis e passam por rigorosos procedimentos de verificação e testes antes das eleições. No entanto, a resposta institucional do órgão não consegue alcançar todas as pessoas que foram atingidas pela desinformação, nem em alcance nem em velocidade. A própria presidente do tribunal durante aquelas eleições, min. Rosa Weber, admitiu que o TSE não sabia como combater tais “*fake news*”: “Se tiverem a solução para que se evitem ou se coíbam as *fake news*, por favor, nos apresentem. Nós ainda não descobrimos o milagre” (VENTURA, 2018). Portanto, o processo eleitoral de 2018 ficou marcado pela inação do TSE, como dito anteriormente, frente ao fenômeno da desinformação sistemática (RIPOLL; CANTO, 2019).

²² Como no caso de uma suposta empresa venezuelana que o TSE havia entregue o código de segurança das urnas eletrônicas, desinformação veiculada por *sites* bolsonaristas e compartilhada por Carlos Bolsonaro. Segundo a checagem do Aos Fatos, a publicação enganosa foi compartilhada mais de 60 mil vezes no *Facebook* (MOURA; MENEZES, 2018)

Assim sendo, foi reconhecido que, embora o TSE estivesse preparado para desempenhar um papel mediador em potenciais conflitos, foi pego de surpresa ao se tornar o próprio alvo dessa narrativa enganosa. De acordo com a ministra Rosa Weber, em uma entrevista em 2019, houve surpresa na corte em relação ao enfoque da campanha de desinformação direcionada ao sistema eleitoral.

Um dado novo se fez presente nas eleições brasileiras de 2018. Iniciada a disputa, no mês de agosto, para além das fake news na propaganda eleitoral relativa a partidos e candidatos, sobre as quais recaíam até então as preocupações desta Casa, fomos surpreendidos por um movimento paralelo de direcionamento maciço de ataques à Justiça Eleitoral, com a divulgação em larga escala de notícias falsas visando ao descrédito da instituição e de seus integrantes, bem como à suspeição do sistema eletrônico de votação (FOLHA, 2019)

Em dezembro de 2018, durante a Cúpula Conservadora das Américas, um evento da extrema-direita, Bolsonaro fez uma promessa de propor mudanças no sistema eleitoral brasileiro. Mesmo após sua vitória nas eleições daquele ano, o ex-presidente persistia em apontar possíveis fraudes no processo eleitoral, o que levantava questionamentos e suspeitas em relação à confiabilidade do sistema, mesmo sendo ele o vencedor das eleições.

Não é porque nós ganhamos agora que devemos confiar nesse processo de votação. Entendemos o apoio e a preocupação de muitos integrantes do TSE que diziam que não tínhamos de nos preocupar, mas temos sempre de nos preocupar porque eles não dormem no ponto, não perdem por esperar para mudar o destino do nosso país (Jair Bolsonaro, VEJA, 2018).

Assim, percebe-se que a retórica de fraude estava direcionada à disputa eleitoral anterior. O “eles”, citado por Bolsonaro, refere-se aos membros do Partido dos Trabalhadores (PT), e não ao TSE. Logo adiante, o governo tomaria posse e os controles institucionais, tanto do judiciário quanto do legislativo, levariam esses poderes para o *hall* de inimigos do bolsonarismo. Pois, no bolsonarismo, o adversário torna-se inimigo e, “no universo bélico, o inimigo deve ser eliminado” (PRANDO, 2022, p.51).

Para uma compreensão mais profunda da interação entre o governo Bolsonaro (2019-2022) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), é crucial destacar que, embora a corte eleitoral opere de maneira contínua e seja formada por nove ministros titulares, parte de sua composição consiste em magistrados do Supremo Tribunal Federal (STF). Nesse contexto, torna-se evidente que os ataques promovidos pelo bolsonarismo em relação aos ministros do TSE são mais prevalentes em relação àqueles que integram a Suprema Corte. Em 14 de março de 2019, após a circulação de ameaças e desinformação sobre o STF e ministros, o presidente da corte à época, Min. Dias Toffoli, abriu um inquérito de ofício para investigação

dos casos, que ficou conhecido como o inquérito das *Fake News*. O inquérito foi presidido por um personagem importante nesse conflito, o Min. Alexandre de Moraes, que viria a ser o presidente do TSE nas eleições de 2022 (RÊGO; OLIVEIRA, 2023).

Na estratégia de governo baseada em um estado de campanha permanente, Bolsonaro utilizou variadas narrativas, tirando proveito da situação para impulsionar suas agendas e atrair atenção. Uma dessas estratégias consistiu em alegar que estava sendo alvo de censura por parte do judiciário (MOTA; CALZA, 2023). Assim, o ex-presidente e seus apoiadores passaram a utilizar o conceito de liberdade para apontar uma suposta perseguição por parte do poder judiciário²³. Desde as decisões do STF sobre a pandemia, garantindo a corresponsabilidade dos entes federados, as investigações do inquérito das *Fake News* — posteriormente dos atos antidemocráticos —, até decisões tomadas pelo TSE contra a circulação de desinformação e discurso de ódio (MARONA, 2023).

Segundo a nota técnica nº16, elaborada pelo Monitor do Debate Político no Meio Digital da Universidade de São Paulo, entre 2019 e 2022, Jair Bolsonaro atacou o sistema eleitoral, principalmente as urnas eletrônicas, 183 vezes em falas públicas (SILVA, 2023). Em setembro de 2019, com o apoio do governo, a deputada bolsonarista Bia Kicis apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para mudar o sistema de votação do Brasil. A mudança desejada pela deputada era a consolidação da promessa de Bolsonaro em 2018, da “implantação de cédulas impressas e “conferíveis” no sistema eletrônico de votação do país” (RIBEIRO; MENEZES, 2022).

Essa iniciativa tornou-se o centro da disputa pré-2022, mesmo depois de a Câmara dos Deputados rejeitar a chamada PEC do voto impresso, em agosto de 2021²⁴. O presidente atribuiu a derrota da PEC aos ministros do TSE, particularmente ao presidente à época, ministro Luís Roberto Barroso²⁵. Além disso, durante um discurso proferido em 7 de setembro de 2021, nas celebrações da independência do Brasil, as quais foram mais uma vez cooptadas pelo bolsonarismo, o então presidente declarou sua intenção de não cumprir mais

²³Bolsonaro: 'Muito maior que a própria vida é a nossa liberdade'. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/05/07/interna_politica.1145274/bolsonaro-muito-maior-que-a-propria-vida-e-a-nossa-liberdade.shtml Acesso em: 05 ago.. 2023

²⁴ Em derrota para Bolsonaro, Câmara rejeita e arquiva PEC do voto impresso. disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/08/10/em-derrota-para-bolsonaro-camara-rejeita-e-arquiva-pec-do-voto-impresso.ghtml> Acesso em: 05 ago.. 2023

²⁵ Bolsonaro ataca presidente do TSE por posição contrária ao voto impresso: 'só o Barroso está certo?'. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/bolsonaro-ataca-presidente-do-tse-por-posicao-contraria-ao-voto-impresso-so-barroso-esta-certo-1-25137106> Acesso em: 03 ago.. 2023

as determinações do STF que considerasse injustas²⁶. De maneira direta, lançou insultos ao Ministro Alexandre de Moraes (FERRAZ; CLAIR, 2022; MOTA; CALZA, 2023).

Nesse mesmo discurso, na avenida Paulista, Bolsonaro atacou o sistema eleitoral e o TSE, apontando falta de segurança quanto ao voto e chamando as eleições de “farsa patrocinada pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral”²⁷. O ex-presidente ainda pediu que as eleições fossem “limpas, auditáveis e com contagem pública dos votos”. Em resposta, o ministro Barroso reafirmou que as eleições são justas e que o presidente dissemina desinformação. No mesmo sentido, o ministro Alexandre incluiu Bolsonaro no inquérito das *fake news* (MENDONÇA; PEIXOTO, 2021).

A partir desse momento, as relações da corte com Bolsonaro só deterioraram. Segundo Marona (2023), depois de tentar todas as opções de retaliação formal contra os ministros, sobrou a Bolsonaro a utilização dos instrumentos não formais. Para a autora, o bolsonarismo recorreu a desinformação para desacreditar a instituição central da democracia, o processo eleitoral:

O centro nervoso das investidas antidemocráticas oscilou de suspeições infundadas sobre a integridade das urnas eletrônicas a ataques deliberados à legitimidade do TSE e, especialmente, à condução que o ministro Alexandre de Moraes imprimiu aos trabalhos, enquanto presidente da corte (MARONA, 2023, p.61).

A análise de Prando (2022) destaca que as ações do ex-presidente Bolsonaro frequentemente envolvem a intensificação das tensões no cenário democrático, com discursos que se concentram nas urnas eletrônicas e no sistema eleitoral do Brasil. Nesse sentido, de maneira similar a Donald Trump, “Bolsonaro cria um ambiente propício ao não reconhecimento do resultado das eleições de 2022” (PRANDO, 2022, p.51).

1.2. METODOLOGIA

No contexto do debate sobre a epistemologia da Ciência Política, torna-se evidente a importância de um desenho de pesquisa bem estruturado e que conduza de forma significativa a uma contribuição válida para a disciplina. A partir do objetivo geral da pesquisa em Ciência Política, que envolve a descrição, explicação e, ocasionalmente, aprimoramento da sociedade, governo e política, as escolhas metodológicas do pesquisador

²⁶ “Não se pode admitir que uma pessoa apenas, um homem apenas, turve a nossa democracia e ameace nossa liberdade. Dizer a esse ministro que ele tem tempo ainda para se redimir. Tem tempo ainda de arquivar seus inquéritos. Ou melhor acabou o tempo dele”, disse o presidente. “Sai, Alexandre de Moraes. Deixa de ser canalha. Deixa de oprimir o povo brasileiro, deixa de censurar o seu povo”, afirmou” (BEHNKE, 2021)

²⁷ *Ibidem*.

desempenham um papel relevante na atribuição de credibilidade às conclusões resultantes de seu trabalho (KING; POWELL, 2015).

A metodologia, portanto, é uma etapa essencial na pesquisa em ciências sociais e ciência política, fornecendo o arcabouço teórico e prático para a coleta, análise e interpretação dos dados. Nas ciências sociais, a metodologia desempenha um papel crucial ao permitir a investigação de fenômenos complexos e multifacetados que compõem a vida social, política e cultural das sociedades humanas.

1.2.1. Análise de Conteúdo Categorical

A conceituação da análise de conteúdo (AC) por Bardin (2016), a autora mais utilizada nas análises da academia brasileira (SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021), se refere a um conjunto de técnicas utilizadas para analisar comunicações, com o objetivo de obter conhecimentos sobre as mensagens através de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do seu conteúdo. Esses procedimentos podem fornecer indicadores, tanto quantitativos como qualitativos, que permitem inferir informações relevantes sobre as condições de produção e recepção das mensagens analisadas. Em outras palavras, a análise de conteúdo busca identificar e compreender aspectos relevantes das mensagens estudadas, permitindo inferências sobre o contexto em que foram produzidas e recebidas.

Ao examinarem as definições propostas por diversos autores em manuais de Análise de Conteúdo, Sampaio e Lycarião (2021) identificaram aquela que consideraram mais apropriada. Segundo eles, a Análise de Conteúdo é uma abordagem metodológica de pesquisa científica que se apoia em procedimentos sistemáticos, validados intersubjetivamente e disponíveis ao público. Seu objetivo é produzir inferências confiáveis acerca dos conteúdos verbais, visuais ou escritos encontrados nas fontes analisadas. Para os autores, a AC busca “descrever, quantificar ou interpretar certo fenômeno em termos de seus significados, intenções, consequências ou contextos” (SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021, p.17).

Dessa forma, Sampaio e Lycarião (2021) adotam a concepção de análise de conteúdo proposta por Bardin, porém, ressaltam que a simplificação do processo de análise realizada pela autora é demasiada. Segundo Bardin (2016), a análise de conteúdo consiste em três etapas distintas: a pré-análise, que envolve a preparação e organização do material; a exploração do material e o tratamento dos resultados, onde os dados são analisados e

categorizados; e, por fim, a inferência e a interpretação, que permitem a extração de significados e conclusões a partir dos resultados obtidos. Diante disso, os autores desenvolveram um manual próprio, que será aplicado nesta pesquisa, composto por 12 etapas, em contraposição às 3 etapas propostas por Bardin (2016).

As duas primeiras etapas - identificação do problema e questão de pesquisa e hipóteses -, foram trabalhadas anteriormente e constituem o trabalho analítico ligado à conceituação. Passa-se então para a fase de desenho da análise, selecionando a unidade de análise. Nesse trabalho, a unidade amostral e a unidade de análise, que segundo Sampaio e Lycarião (2021) são, respectivamente, porções de texto ou conteúdo e o elemento unitário de conteúdo que será codificado, serão idênticas, pois todo o texto e imagem contido no *tweet* foi analisado para a codificação.

Com base na bibliografia abordada ao longo da dissertação e na análise dos tweets selecionados, foram delineadas as categorias temáticas, conforme demonstrado no Quadro 1. As categorias foram estruturadas de forma a iniciar com aquelas que caracterizam a posição na disputa discursiva (defesa e ataque), seguidas pela identificação de desinformação e, por fim, a compreensão da temática subjacente em cada narrativa. Desse modo, a categorização respeita os critérios de exclusividade, exaustividade e homogeneidade (SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021).

Quadro 1 – Categorias de análise

	Categoria	Descrição
Disputa	Defesa (SIM ou NÃO)	Inclui tweets que defendem a integridade e confiabilidade do sistema eleitoral, que refutam algum tipo de desinformação eleitoral, bem como declarações de apoio aos membros do TSE.
	Ataque (SIM ou NÃO)	Contempla tweets que questionam a eficácia e imparcialidade do sistema eleitoral, e inclui ataques pessoais dirigidos aos membros do TSE, com críticas e suspeitas sobre suas decisões e atuações no processo eleitoral.
	Desinformação (SIM ou NÃO)	Engloba tweets que disseminam informações falsas, teorias conspiratórias ou conteúdo enganoso relacionado ao sistema eleitoral, suas práticas e procedimentos. Esses tweets podem criar confusão, espalhar desinformação e questionar a integridade do processo eleitoral, sem apresentar embasamento factual.
Tipos de Narrativas	Conluio	Narrativas que sugerem acordos ou colaboração não transparente entre atores políticos para manipular o processo eleitoral.

	Perseguição	Candidatos ou grupos políticos são retratados como alvos de suposta perseguição por parte do TSE em suas decisões.
	Fraude	Narrativas que se concentram em questionar a confiabilidade e integridade do sistema eleitoral, como o uso das urnas eletrônicas, podem sugerir a existência de fraude ou manipulação dos resultados eleitorais, visando criar dúvidas e desconfiança em relação ao processo eleitoral.
	Parcialidade	Narrativas que destacam a suspeita de que os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) atuam de maneira tendenciosa ou não imparcial durante o processo eleitoral, sempre na intenção de favorecer um lado da disputa.
	Autoritarismo	Narrativas que apontam a prática de atitudes e políticas autoritárias por parte do bolsonarismo, sugerindo comportamentos antidemocráticos e desrespeito às instituições democráticas.
	Triunfo	Narrativas que enaltecem a importância e a solidez das instituições democráticas e do sistema eleitoral, destacando sua capacidade de preservar a integridade do processo eleitoral.
	Submissão	Narrativas que indicam a subordinação de características autoritárias do bolsonarismo a um modelo democrático para se adaptar ao processo eleitoral.

A coleta dos dados nesta pesquisa foi realizada através da utilização da API (Interface de Programação de Aplicativos), fornecida pelo próprio Twitter, em *streaming*. Ou seja, essa API permite acessar e obter publicações em tempo real da rede social, de acordo com palavras-chave específicas (PENTEADO; CHAVES, 2023). Os dados utilizados nesta análise foram obtidos por meio de um levantamento das discussões presentes no Twitter sobre o sistema eleitoral e as eleições brasileiras. O levantamento foi conduzido pelo Observatório dos Conflitos na Internet ao longo do ano de 2022. A coleta dos dados foi realizada por meio da API v.2 do Twitter, utilizando termos-chave relacionados ao sistema eleitoral como filtros para obter as publicações relevantes.

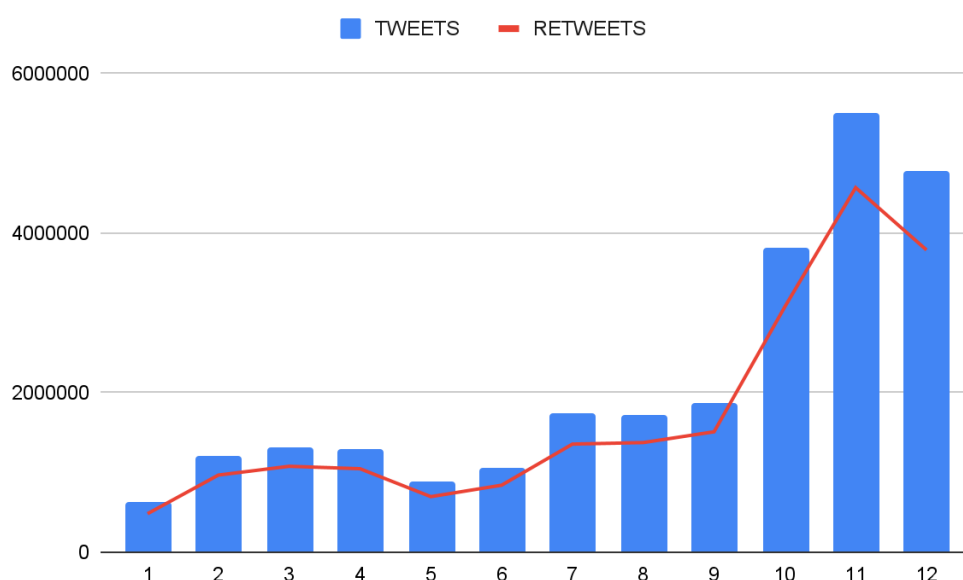
Para atender ao objetivo deste artigo de analisar a disputa discursiva mencionada, um processo de filtragem foi aplicado ao conjunto de dados. Foram utilizados termos relevantes referentes ao sistema eleitoral (como "TSE", "Tribunal Superior Eleitoral" e "urnas"), nomes

dos ministros do STF membros da corte eleitoral (como "Alexandre", "Lewandowski", "Fachin" e "Cármen Lúcia") e, por fim, termos associados ao bolsonarismo (como "Bolsonaro" e "bolsonarismo").

Os dados foram coletados utilizando a linguagem Python e, posteriormente, foram convertidos para o formato xlsx, que se mostra mais adequado para análises e manipulações subsequentes. Essa conversão permitiu organizar os dados em tabelas, facilitando a identificação de padrões e tendências associados aos conflitos online em estudo, relacionados à disputa discursiva sobre a confiança no sistema eleitoral brasileiro.

Além da filtragem textual, também foi aplicado um filtro por data na base de dados, estabelecendo o recorte temporal da pesquisa no período eleitoral de 2022, abrangendo o intervalo de 15 de agosto a 30 de outubro. Devido às manifestações bolsonaristas ocorridas logo após o resultado do segundo turno, o recorte temporal foi estendido em uma semana adicional, finalizando no dia 07 de novembro. Com base nesses critérios, foram coletados 24.959.177 *tweets*, desses sendo 80% *retweets*, que foram divididos por semana, totalizando 12 semanas (conforme apresentado no Quadro 2).

Gráfico 1 – Total de *tweets* coletados por semana



Fonte - Elaborado pelo autor

Quadro 2 – Semanas de coleta, com as respectivas datas

	PRIMEIRO	ÚLTIMO
SEMANA 01	15/08/2022	22/08/2022
SEMANA 02	22/08/2022	29/08/2022
SEMANA 03	29/08/2022	05/09/2022
SEMANA 04	05/09/2022	12/09/2022
SEMANA 05	12/09/2022	19/09/2022
SEMANA 06	19/09/2022	26/09/2022
SEMANA 07	26/09/2022	03/10/2022
SEMANA 08	03/10/2022	10/10/2022
SEMANA 09	10/10/2022	17/10/2022
SEMANA 10	17/10/2022	24/10/2022
SEMANA 11	24/10/2022	31/10/2022
SEMANA 12	31/10/2022	07/11/2022

Fonte - Elaborado pelo autor

Frente a esse cenário, procedeu-se com a classificação dos 50 tweets mais relevantes por semana, com base na quantidade de retweets como critério métrico. De acordo com Penteado et al. (2022), a ação de "retuitar" está diretamente associada à adesão a um conteúdo específico e sua subsequente disseminação entre os contatos pessoais, contribuindo para a formação de comunidades com alinhamentos de opiniões semelhantes. Além disso, como abordado anteriormente, o *retweet* é a ferramenta central da prática legitimadora nas conversações do *Twitter* (RECUERO, 2019). Portanto, a métrica adotada demonstra os tweets mais relevantes dentro do contexto de discussões no ambiente do Twitter. Sendo assim, o *corpus* total da análise foram 600 *tweets* originais.

Para proceder a codificação é importante a realização dos testes de confiabilidade. Utilizando os procedimentos para pesquisas individuais (Sampaio; Lycarião, 2021), foi realizada a codificação de 10% do material (60 *tweets*) e foram revisados os códigos para eliminar ambiguidade entre as regras. Por fim, esses mesmos *tweets* foram codificados novamente após o intervalo de 1 semana, para a realização do teste de confiabilidade²⁸.

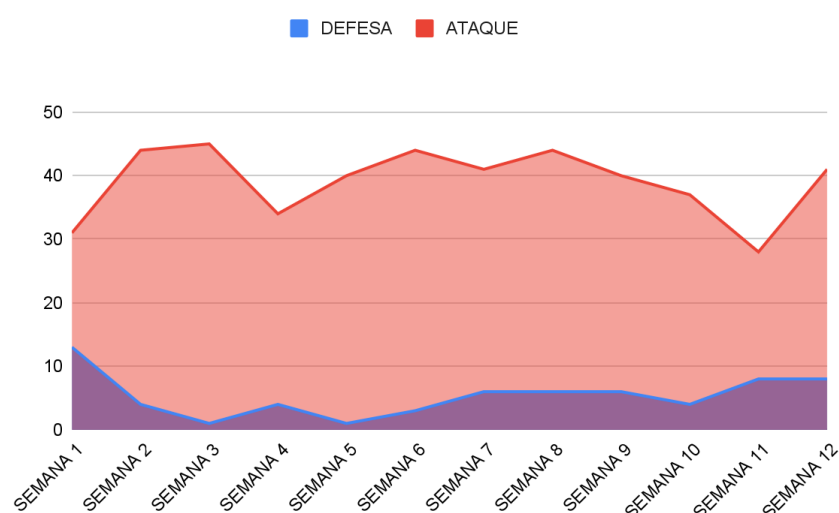
²⁸ O teste de confiabilidade é importante, mesmo em codificações realizadas por um mesmo codificador. No entanto, segundo Sampaio e Lycarião (2021), os resultados normalmente apontam para uma estabilidade da codificação. No caso desta pesquisa, o cálculo da ferramenta ReCal2 retornou um Alfa de Krippendorff no valor de 0.954, acima do recomendado pelos autores de 0.9.

1.3. ANÁLISE DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

A análise encontra-se dividida em duas partes. A primeira, análise estatística de tipo descritiva, procura identificar a disputa em torno dos que defendem e os que atacam o sistema eleitoral brasileiro, utilizando medidas de contagem, frequência e percentagem. Na segunda parte, serão examinadas as narrativas que tiveram maior destaque nas semanas de coleta.

Para proceder com a primeira parte da análise, os dados totais foram agrupados utilizando as primeiras duas categorias da codificação. Além disso, é válido destacar a presença de *tweets* neutros, que não se alinham nem com as narrativas favoráveis nem desfavoráveis ao sistema eleitoral brasileiro. O gráfico subsequente ilustra essa categorização ao longo das semanas.

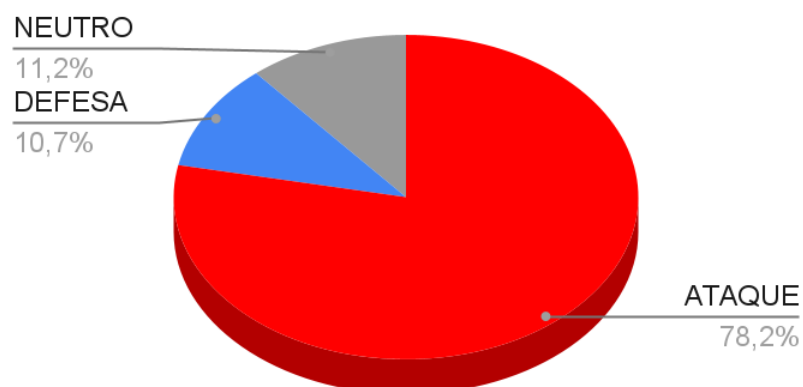
Gráfico 2 – Total de *tweets* coletados por semana



Fonte - Elaborado pelo autor.

Dessa forma, é possível verificar que dentre os *tweets* de maior relevância na amostra, houve uma predominância de mensagens que se inclinam para o ataque direcionado ao TSE e ao sistema eleitoral, quando comparadas àquelas de caráter defensivo. Em termos quantitativos, aproximadamente 78,2% das mensagens consistem em ataques, 10,7% assumem uma postura de defesa em relação ao sistema, enquanto cerca de 11,2% mantiveram-se neutras, conforme gráfico 3.

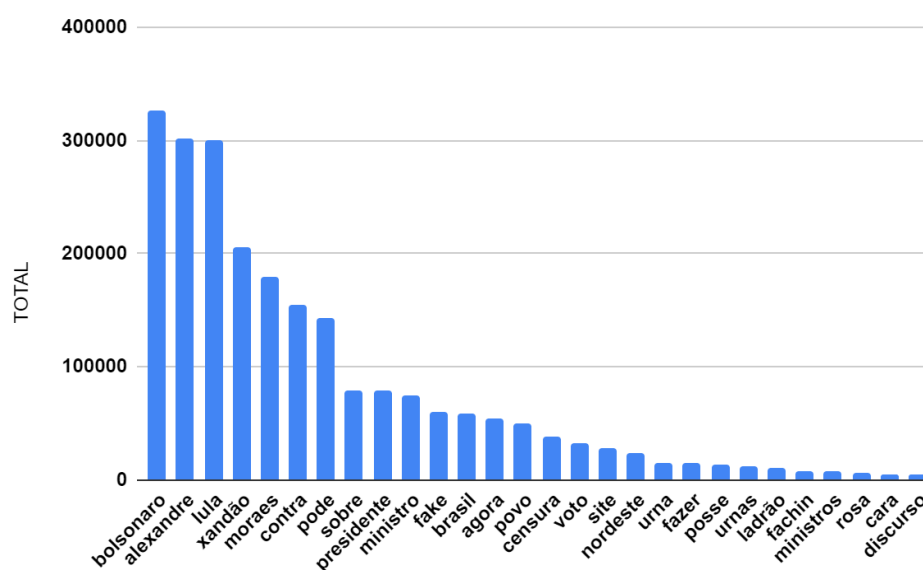
Gráfico 3 – Total de *tweets* por posição na disputa



Fonte - Elaborado pelo autor.

Utilizando a ferramenta de contagem de ocorrências únicas, foi possível agrupar os termos que mais se repetiam na amostra. Consequentemente, foi possível identificar um total de 28 termos únicos, os quais estão ilustrados no gráfico 4. Assim, observa-se que os termos que mais se repetem são relativos às pessoas envolvidas na disputa — Bolsonaro, Alexandre, Lula, etc —, isso demonstra um alto grau de personalização da disputa.

Gráfico 4 – Termos únicos mais frequentes

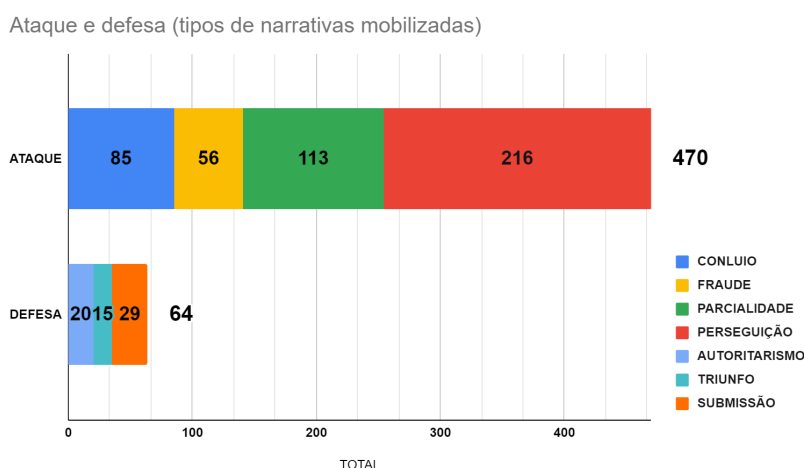


Fonte - Elaborado pelo autor.

Diante desses dados, passamos para a identificação das narrativas levantadas pelas mensagens codificadas. Dos 470 tweets categorizados como ataques ao sistema eleitoral, a narrativa mais prevalente foi a de perseguição, representando 36% do total da amostra e 46% de todos os ataques identificados. Em seguida, observou-se a narrativa de parcialidade, abarcando 18,8% e 24% dos casos, respectivamente. A categoria de conluio alcançou 14,1% e 18%, enquanto a narrativa de fraude correspondeu a 9,3% e 12% dos tweets categorizados.

Dentre os 64 tweets identificados como defesa do sistema eleitoral, a narrativa de submissão se destacou, abrangendo 4,8% do total da amostra e representando 45,3% dos tweets de defesa. A categoria de autoritarismo foi identificada em 3,3% dos casos, correspondendo a 31,25% dos tweets de defesa, enquanto a narrativa de triunfo esteve presente em 1,6% dos tweets, representando 23,4% das mensagens de defesa.

Gráfico 5 – Tipos de narrativas mobilizadas no total da amostra



Fonte - Elaborado pelo autor.

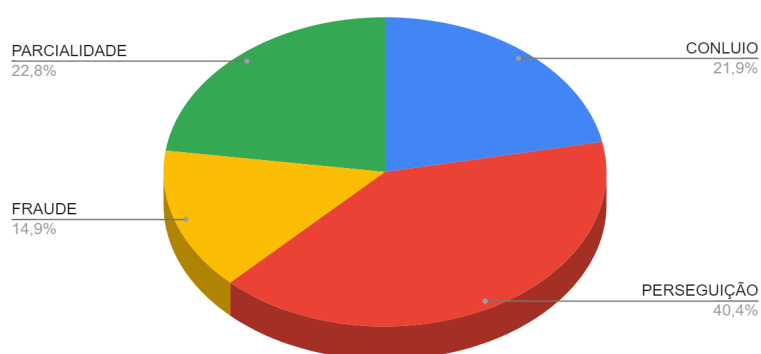
Durante o processo de codificação, foi possível examinar se o conteúdo das mensagens apresentava ou não elementos de desinformação. Para dar segurança para essa codificação, foi utilizado o banco de dados do projeto Fato ou Boato, do TSE²⁹, que realiza checagem de desinformação em parceria com as 9 principais agências de checagem do país. Assim, foram identificados 336 *tweets* com algum elemento desinformativo, configurando 56% do total da amostra. Desse total, 329 *tweets* eram de ataque ao sistema eleitoral, representando 97.9% do total de desinformação. Ao analisar os posicionamentos que

²⁹ Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/>

favorecem o sistema eleitoral, somente cinco tweets foram categorizados como contendo desinformação, correspondendo a 1,5% do total. Entre esses, quatro se referiam a narrativas de submissão e um tratava da narrativa de triunfo.

Portanto, a análise das narrativas que apresentaram maior incidência de desinformação em suas mensagens se mostra mais proeminente nas categorizadas como ataques ao sistema eleitoral (Gráfico 6). No conjunto total da amostra, a narrativa de perseguição também se destaca como a mais prevalente em termos de desinformação, abarcando 40,4% dos 329 tweets de ataque que contêm desinformação. Ela é seguida pelas narrativas de parcialidade (22,8%), conluio (21,9%) e fraude (14,9%).

Gráfico 6 - Desinformação em narrativas de ataque ao sistema eleitoral



Fonte - Elaborado pelo autor.

Após a análise dos dados consolidados, prosseguimos para a avaliação semanal desses dados. Essa abordagem permitirá a correlação dos eventos ocorridos durante o período eleitoral com a construção das narrativas observadas. Durante a primeira semana de coleta, as narrativas identificadas nos *tweets* mais relevantes giraram em torno da posse do Ministro Alexandre de Moraes na presidência do TSE. A mensagem mais relevante naquela semana, da categoria Triunfo, foi a do ministro reafirmando a institucionalidade e valorizando a Democracia (Fig. 1).

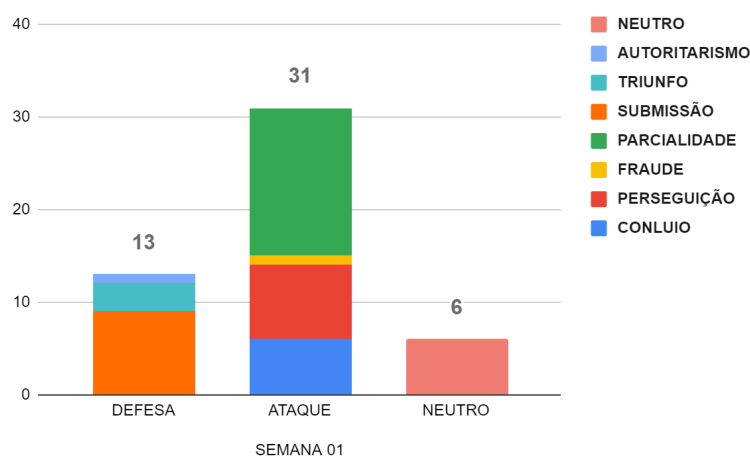
Figura 1 - *Tweet* do Min. Alexandre de Moraes por ocasião de sua posse



Fonte: Twitter

No entanto, os dados agrupados da semana apontam uma predominância numérica das mensagens que criticam o sistema eleitoral (62%) em relação às que o apoiam (26%). No gráfico 7 é possível observar as narrativas mobilizadas durante essa semana. Aquela que apresentou maior número de *tweets* foi de parcialidade (36%), principalmente em torno do discurso do ministro Alexandre na posse, que foi identificado pelos bolsonaristas como sinal de parcialidade da corte.

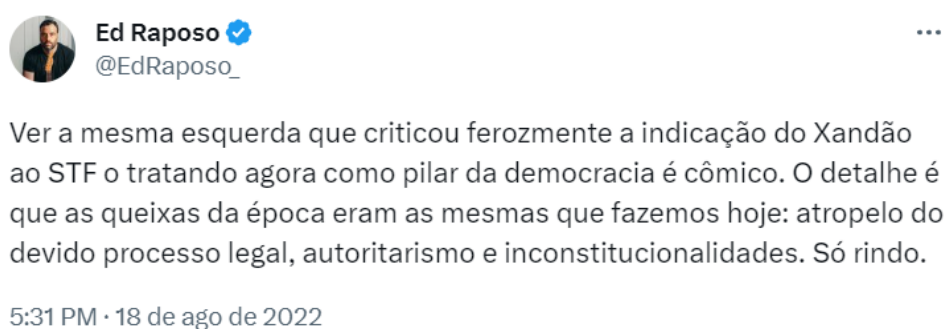
Gráfico 7 - Narrativas Mobilizadas na Semana 1



Fonte: Elaborado pelo autor

Além disso, as narrativas de perseguição e conluio também apareceram de forma relevante, 16% e 12% respectivamente. A primeira, aponta decisões do ministro Alexandre consideradas autoritárias pelo bolsonarismo (exemplo: Fig.2) e a segunda apoia-se na imagem de isolamento de Bolsonaro na posse como evidência de um conluio contra ele. Por último, a narrativa de fraude (2%).

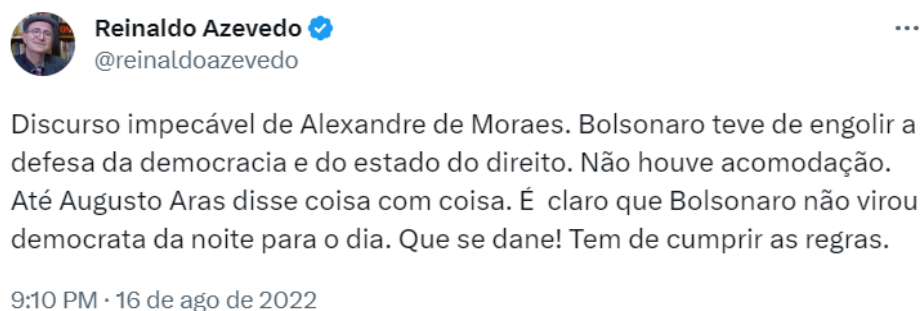
Figura 2 - Exemplo de *tweet* da categoria “perseguição”



Fonte: *Twitter*

Por outro lado, as narrativas positivas giraram em torno do comportamento de Bolsonaro diante do discurso de Alexandre de Moraes. O ministro, que enalteceu a democracia e o sistema eleitoral brasileiro, afirmando ser orgulho nacional³⁰, e sendo ovacionado pelos presentes, menos pelo ex-presidente. A narrativa mais presente nos *tweets* de apoio ao sistema eleitoral foram de submissão (18%), que apontam a sujeição do bolsonarismo às regras e princípios da democracia (Fig. 3). Em seguida, aparecem triunfo (6%) e autoritarismo (2%).

Figura 3 - Exemplo de *tweet* da categoria “submissão”



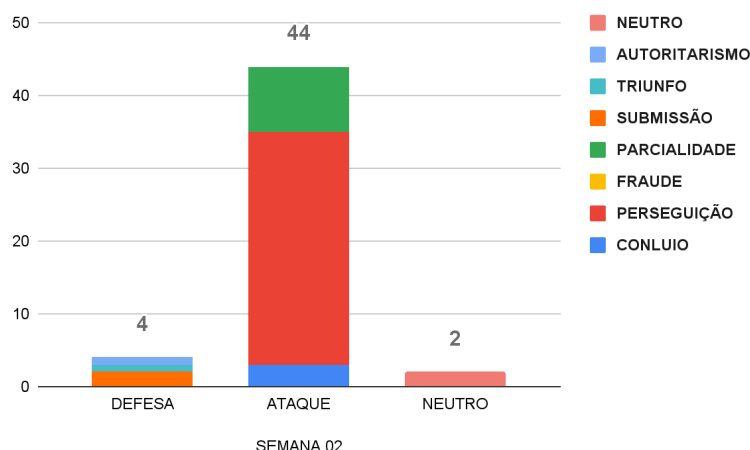
Fonte: *Twitter*

Na segunda semana do período eleitoral, os dados coletados apresentam que as narrativas identificadas nos *tweets* faziam referência, principalmente, à decisão do Ministro Alexandre de Moraes de autorizar uma operação da Polícia Federal (PF) contra 8 grandes empresários bolsonaristas que defendiam golpe de estado no caso de vitória do candidato do

³⁰ Em seu discurso de posse, o Ministro Alexandre afirmou que o Brasil é, entre as quatro maiores democracias do Mundo, a única que “apura e divulga os resultados eleitorais no mesmo dia, com agilidade, segurança, competência e transparência”. disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/08/16/leia-a-integra-do-discurso-de-alexandre-de-moraes-ao-tomar-posse-como-presidente-do-tse.ghtml>. Acesso em: 28 jul. 2023

PT³¹. Nesse intervalo, aquela que apresentou maior número de *tweets* foi de perseguição (64%). No gráfico 6 é possível observar as narrativas mobilizadas durante essa semana.

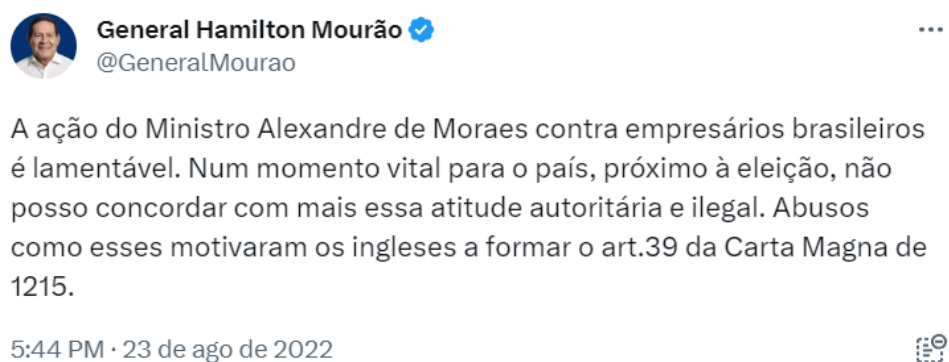
Gráfico 8 - Narrativas mobilizadas Semana 2



Fonte: Elaborado pelo autor

Essa semana foi dominada pela narrativa de perseguição (exemplo: Figura 4), apontando excessos da decisão do ministro e falta de base legal. A decisão, além de quebrar o sigilo e bloquear as contas bancárias, também bloqueou as redes sociais desses empresários. As outras narrativas de ataque foram, respectivamente, parcialidade (18%) e conluio (6%).

Figura 4 - Exemplo de *tweet* da categoria “perseguição”



Fonte: Twitter

Durante essa semana, percebe-se que a defesa do sistema eleitoral não desempenhou um papel significativo na amostra, representando apenas 8% em comparação com os 88% de mensagens de ataque. A narrativa de submissão (Figura 5) apresentou-se com 4% de incidência, enquanto as narrativas de triunfo e autoritarismo obtiveram 2% cada.

³¹ PF faz operação contra empresários que teriam defendido golpe. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/pf-faz-operacao-contras-empresarios-que-teriam-defendido-golpe/> Acesso em: 28 jul. 2023

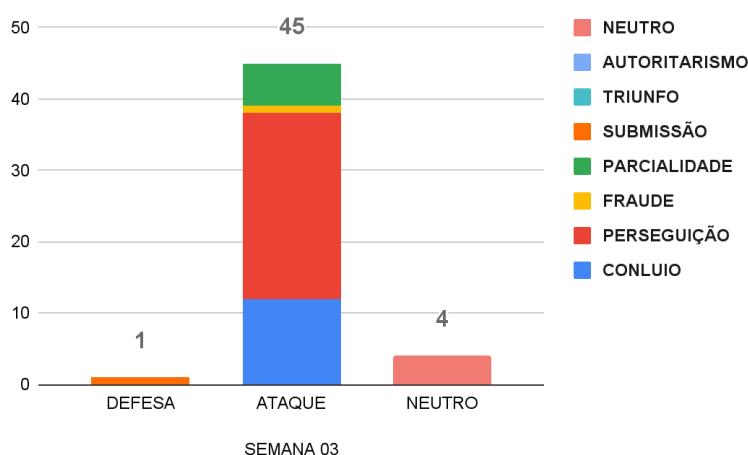
Figura 5 - *Tweet* da categoria “submissão”, semana 2



Fonte: *Twitter*

Em seguida, a terceira semana apresentou dados similares à anterior. Houve uma predominância maior ainda das mensagens que atacavam o sistema eleitoral, contabilizando 90% do total. Em seguida, as mensagens neutras somaram 8% da amostra e, por fim, apenas 1 *tweet* em defesa, ou 2%. Conforme indicado pelo gráfico 9, é perceptível que a maior parte das mensagens foi classificada sob a narrativa de perseguição (52%), seguida por conluio (24%), parcialidade (12%) e fraude (2%)..

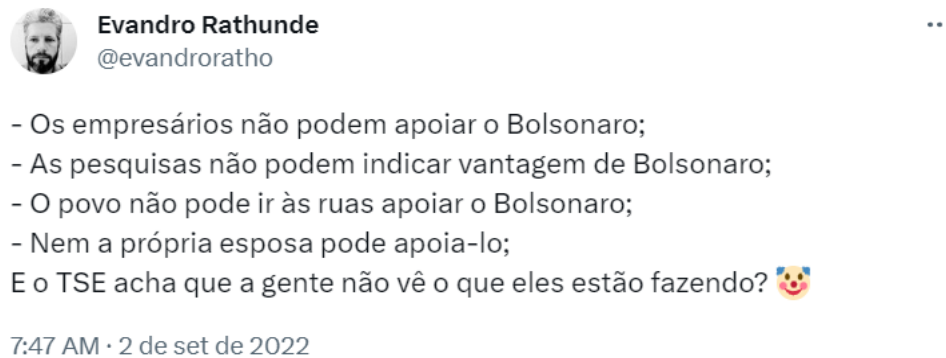
Gráfico 9 - Narrativas mobilizadas Semana 3



Fonte: Elaborado pelo autor

As mensagens que apontam perseguição do TSE ao bolsonarismo, durante a semana 3, centralizam no questionamento às diversas decisões do tribunal contra a campanha de Bolsonaro ou a apoiadores, ainda com rescaldo da semana anterior. A figura 6 representa os principais descontentamentos deste agrupamento no período.

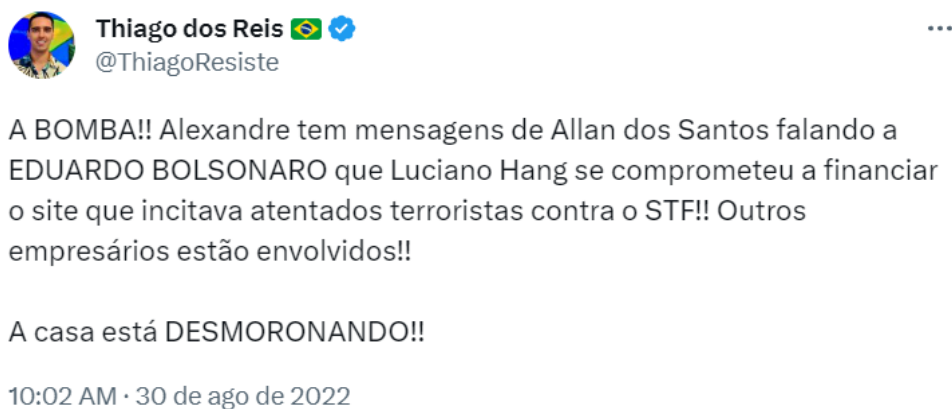
Figura 6 - *Tweet* da categoria “perseguição”, semana 3



Fonte: *Twitter*

A única mensagem de defesa entre as mais retuitadas da semana foi sobre a operação da PF contra os empresários na semana anterior. A mensagem apoia e justifica a decisão do ministro Alexandre com base em conexões entre empresários e outras lideranças bolsonaristas.

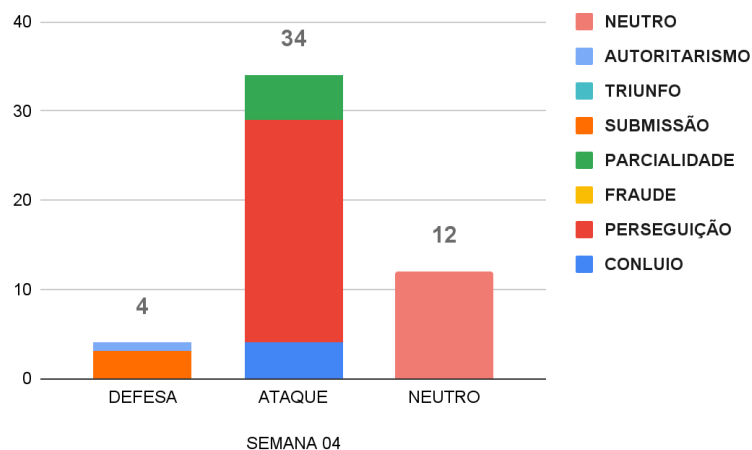
Figura 7 - *Tweet* da categoria “submissão”, semana 3



Fonte: *Twitter*

A próxima semana é relevante para observar pois é a semana do dia 7 de setembro que, em 2022, tinha um caráter especial, pois celebrava o bicentenário da independência. Existia a preocupação de que as celebrações pudessem ser exploradas e, de certa maneira, empregadas para agravar ainda mais a tensão nas eleições e entre o bolsonarismo e o judiciário, à luz do ocorrido em 2021. No gráfico 10 é possível observar as narrativas mobilizadas nesse período, sendo 68% atacando o TSE, 8% defendendo e 24% neutras.

Gráfico 10 - Narrativas mobilizadas Semana 4



Fonte: Elaborado pelo autor

Algumas decisões adotadas pelo TSE, em busca de mitigar essa tensão, tornaram-se o foco central da narrativa de perseguição (50%), mais uma vez predominante entre os tweets mais relevantes da amostra. Em seguida, parcialidade (10%) e conluio (8%). A decisão mais mencionada pelos bolsonaristas foi a de proibir o uso de imagens dos eventos do 7 de setembro na campanha, como no *tweet* da deputada Carla Zambelli (Figura 08).

Figura 8 - *Tweet* da Dep. Carla Zambelli sobre a proibição do TSE



Fonte: *Twitter*

Ainda sobre a semana 4, os *tweets* que tinham um conteúdo favorável ao TSE e ao sistema eleitoral mobilizaram em torno das narrativas de submissão (6%) e de autoritarismo (2%). A mensagem mais relevante nesse campo foi, curiosamente, uma em que o deputado André Janones demonstra respeito e submissão à uma decisão do TSE contra ele, fazendo um contraponto aos bolsonaristas (Figura 9).

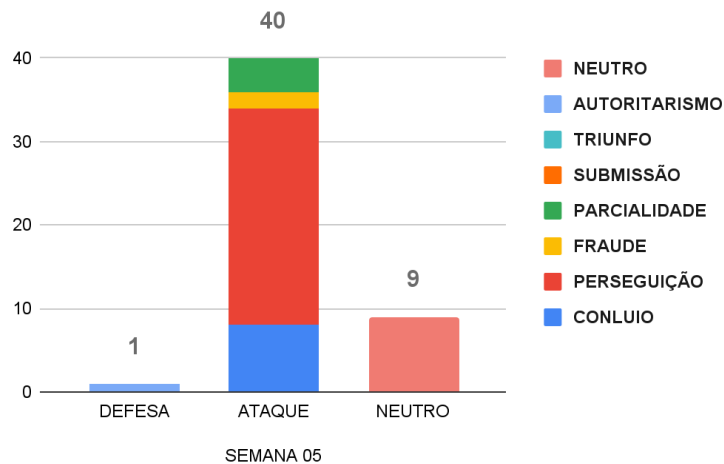
Figura 9 - *Tweet* do deputado André Janones



Fonte: *Twitter*

Na semana subsequente, compreendendo o período de 12 a 19 de setembro, a análise estatística refletiu uma predominância de 80% de tweets direcionados a ataques, enquanto 8% foram classificados como neutros e somente 2% como defensores do TSE (Gráfico 11). A narrativa de perseguição (52%) continuou dominando a rede, ainda fazendo referência às decisões do tribunal que proibiram Bolsonaro de veicular imagens do 7 de setembro.

Gráfico 11 - Narrativas mobilizadas Semana 5



Fonte: Elaborado pelo autor

Além disso, para alimentar a narrativa de conluio (16%), disseminaram um vídeo da posse presidencial do TSE, onde o ministro responsável pela decisão, Ministro Benedito Gonçalves, comprimentava o presidente Lula e a presidenta Dilma (Figura 10). Essa desinformação foi veiculada inúmeras vezes, inclusive com montagens do ministro com camisetas alusivas ao PT e ao Lula³².

Figura 10 - *Tweet* sobre conluio entre o corregedor do TSE e Lula



³² Foto de ministro do TSE Benedito Gonçalves com blusa de candidato à Presidência é montagem. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/checagens/foto-de-ministro-benedito-goncalves-do-tse-com-blusa-de-candidato-a-presidencia-e-montagem> Acesso em: 20 jul. 2023

Fonte: *Twitter*

A única mensagem classificada como defesa, entre as 50 mais retuitadas da semana 5, foi do perfil *Sleeping Giants Brasil*³³, denunciando o uso abusivo dos algoritmos pela plataforma de vídeos *YouTube* na campanha eleitoral brasileira. Segundo o *tweet*, a plataforma daria tratamento privilegiado para conteúdos pró-Bolsonaro e que atacavam o sistema eleitoral brasileiro (Figura 11).

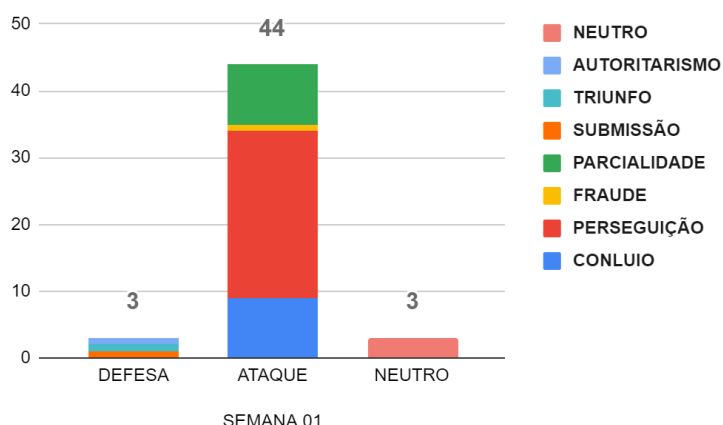
Figura 11 - *Tweet* do *Sleeping Giants Brasil* sobre o *YouTube*



Fonte: *Twitter*

Durante a sexta semana de coleta, abrangendo o intervalo de 19 a 26 de setembro, foi observado que 88% dos tweets mais relevantes neste período eram caracterizados por ataques direcionados ao TSE. Por outro lado, 6% dos tweets foram categorizados como neutros, enquanto os restantes 6% constituíram mensagens de defesa (Gráfico 12).

Gráfico 12 - Narrativas mobilizadas Semana 6



³³ Sleeping Giants Brasil é um movimento ativista que realiza campanhas de desmonetização de conteúdo desinformativo, discursos de ódio, intolerância e extremismo nas redes sociais. A iniciativa original surgiu nos EUA em 2016, em meio à eleição de Donald Trump, e funciona no Brasil desde o ano de 2020. Acesso em: 20 jul. 2023

Fonte: Elaborado pelo autor

Assim como nas semanas anteriores, a narrativa de perseguição continua a se destacar, representando 50% dos *tweets*. Nessa semana, Jair Bolsonaro esteve em Londres, para o velório da Rainha Elizabeth II³⁴, e em Nova Iorque, para a abertura da 77ª Assembleia Geral das Nações Unidas, evento em que tradicionalmente o Brasil faz o primeiro discurso³⁵. No entanto, os discursos de Bolsonaro conteve forte retórica de campanha eleitoral, que acabou resultando na proibição, pelo TSE, do uso das imagens em campanha por abuso de poder³⁶³⁷.

É possível, portanto, perceber que a reação do bolsonarismo em torno da narrativa de perseguição está ligada ao cumprimento do papel constitucional da justiça eleitoral. Diante das ilegalidades e abusos cometidos, é esperada uma resposta institucional por parte do TSE, que é posteriormente interpretada pelos bolsonaristas na plataforma como um ato de perseguição. Ainda sobre a semana 6, as narrativas conluio e parcialidade tiveram os mesmos 18% e 2% sobre fraude. No âmbito das mensagens de defesa, cada uma das três narrativas teve 2% dos *tweets* daquela semana.

Na semana 7, conforme gráfico 13, a prevalência dos *tweets* que atacam o TSE e o sistema eleitoral permanece (82%), seguida pela defesa (12%) e pelas mensagens neutras (6%). Essa foi a semana que aconteceu o primeiro turno das eleições, no dia 02 de outubro.

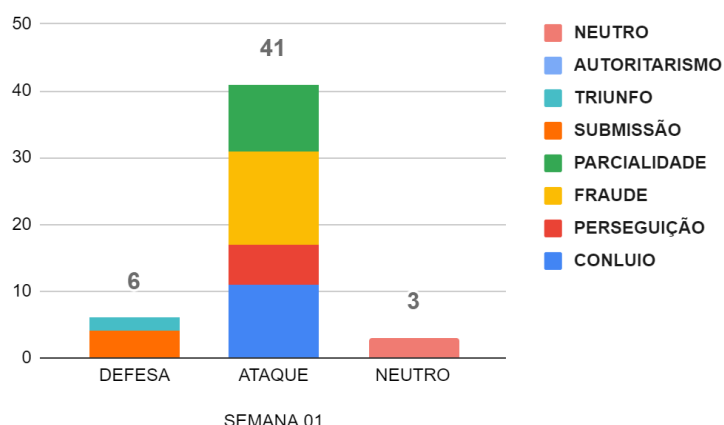
³⁴ Jornais britânicos acusam Bolsonaro de usar funeral da rainha como palanque. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/09/5037902-jornais-britanicos-acusam-bolsonaro-de-usar-funeral-da-rainha-como-palanque.html> 18 jul. 2023

³⁵ Na ONU, Bolsonaro cita temas de campanha, ataca governos petistas e defende pauta conservadora. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/09/20/bolsonaro-assembleia-onu.ghtml> Acesso em: 18 jul. 2023

³⁶ TSE proíbe Bolsonaro de usar imagens da viagem a Londres em campanha. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/09/5037987-tse-proibe-bolsonaro-de-usar-imagens-em-londres-em-campanha-eleitoral.html> Acesso em: 20 jul. 2023

³⁷ Ministro do TSE proíbe Bolsonaro de usar imagens de discurso da ONU em propaganda eleitoral. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/ministro-do-tse-proibe-bolsonaro-de-usar-imagens-de-discurso-da-onu-em-propaganda-eleitoral/> Acesso em: 20 jul. 2023

Gráfico 13 - Narrativas mobilizadas semana 7



Fonte: Elaborado pelo autor

Pela primeira vez nesse recorte temporal, a narrativa de fraude emerge como a mais recorrente entre os tweets mais retuitados (28%). Em seguida, surgem as narrativas de conluio (22%), parcialidade (20%) e perseguição (12%). Ainda antes do dia do primeiro turno, 2 acontecimentos relevantes aconteceram nessa semana. Primeiramente, diante das derrotas no TSE e de uma reportagem da Folha de São Paulo que evidenciava movimentações atípicas entre um assessor do ex-presidente e a ex-primeira dama, Bolsonaro lançou um ataque direto ao presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes, em uma *live* no dia 27 de setembro, acusando-o de perseguição³⁸.

O segundo acontecimento foi, no dia 28 de setembro, a divulgação dos resultados de uma auditoria, contratada pelo Partido Liberal (PL), que apontava haver uma série de falhas no TSE que podem afetar o resultado das eleições. Imediatamente o tribunal respondeu, afirmando que o relatório "reúne informações fraudulentas e atentatórias ao Estado democrático de Direito e ao Poder Judiciário, em especial à Justiça Eleitoral, em clara tentativa de embaraçar e tumultuar o curso natural do processo eleitoral"³⁹. O partido foi multado em 22 milhões de reais pelo TSE.

As mensagens que contribuíam para a narrativa de fraude apresentavam uma particularidade marcante: não compartilhavam conteúdos semelhantes, cada uma narrava eventos distintos. Havia entre essas mensagens uma característica em comum: todas

³⁸ 'Vai dar canetada e me prender?', diz Bolsonaro após decisão de Moraes. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/09/27/bolsonaro-live-verde-amarelo-numero.htm> Acesso em: 28 jul. 2023

³⁹ TSE contesta auditoria do PL que põe em xeque urnas: 'Falsa e mentirosa'. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/09/28/pl-carta-fiscalizacao-auditoria-tse-eleicoes.htm> Acesso em: 30 jul. 2023

continham desinformação. A mais retuitada delas foi compartilhada pela deputada Carla Zambelli, que questionava supostos erros nas entregas das urnas por parte de funcionários da empresa de limpeza urbana do Rio de Janeiro (Figura 12).

Figura 12 - *Tweet* da deputada Carla Zambelli sobre a atuação de Garis no RJ



Fonte: Twitter

Entre as mensagens identificadas por defender o sistema eleitoral, a narrativa de submissão foi a que mais teve recorrência nesse recorte temporal, de 8%, seguida por triunfo, com 4%. O *tweet* mais retuitado foi do professor Davi Tangerino (Figura 13), da UERJ, que alertava sobre a ação da campanha de Bolsonaro de pedir a proibição da gratuidade do transporte público no dia das eleições.

Figura 13 - *Tweet* que questiona ação do Bolsonaro contra o transporte gratuito no TSE

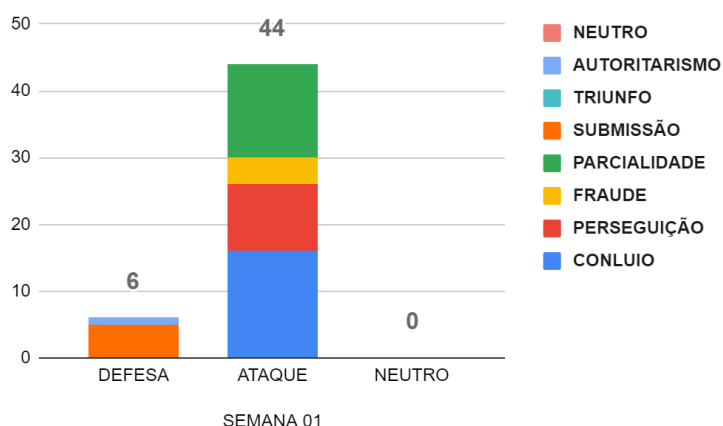


Fonte: Twitter

Na semana 8, a análise revelou que 88% dos 50 tweets mais retuitados eram identificados como ataques, enquanto 12% correspondiam a mensagens que defendiam o

sistema eleitoral. Conforme o gráfico 13, pela primeira vez nenhuma mensagem foi categorizada como neutra.

Gráfico 14 - Narrativas mobilizadas semana 8



Fonte: Elaborado pelo autor

Nessa semana, a narrativa mais recorrente nos tweets de ataque foi a de "conluio" (32%), seguida por "parcialidade" (28%), "perseguição" (20%) e "fraude" (8%). As mensagens que foram classificadas como conluio apresentam, nesta semana, algumas particularidades. Por causa de alguns vídeos antigos e manipulados, a narrativa era em torno de um conluio entre governos "comunistas" da América Latina, para dominar a região. Esses governos seriam a caracterização do inimigo construído pela retórica populista do bolsonarismo: contra a família, contra a liberdade e contra os cristãos (MELLO, 2020; AGGIO; CASTRO, 2020). O TSE, nesse caso, acabou sendo citado nas mensagens como uma espécie de provocação, como é possível verificar na figura 14, que contém um vídeo em anexo que também foi analisado.

Figura 14 - Tweet que aponta conluio da esquerda latinoamericana



Fonte: Twitter

Quanto aos *tweets* de defesa, foi possível identificar uma mudança de comportamento dos perfis que apareceram na relação. A mesma conduta discursiva utilizada pelos bolsonaristas para engajar seus apoiadores, passou a ser utilizado também por aqueles que apoiavam Lula, até em situações em que o TSE era atacado. No cenário ilustrado na Figura 15, a estratégia adotada consiste em indicar à rede que o conteúdo em questão é indesejado pelo adversário e que uma intervenção no TSE foi solicitada para restringir sua circulação.

Os apoiadores do bolsonarismo empregavam essa tática sempre que se deparavam com um conteúdo bloqueado pelo tribunal, simultaneamente insinuando que estavam sofrendo perseguição. Nesse caso específico, surge uma ironia ao mencionar que Bolsonaro recorreu ao próprio tribunal que eles alegavam estar promovendo a perseguição. Essa publicação, em particular, foi a mais retuitada no período.

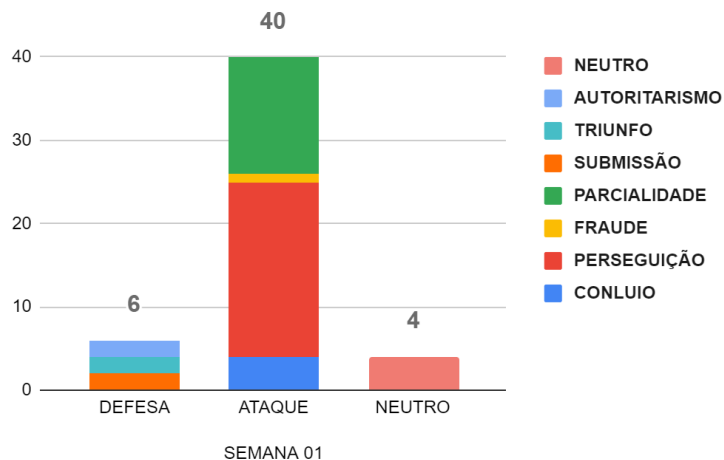
Figura 15 - *Tweet* que aponta solicitação feita por Bolsonaro ao TSE



Fonte: Twitter

Durante a semana 9 de coleta, entre os dias 10 a 17 de outubro, os dados mostraram que 80% dos *tweets* foram categorizados como ataques ao sistema eleitoral. Outros 12% foram *tweets* de defesa e 8% identificados como neutro.

Gráfico 15 - Narrativas mobilizadas semana 9



Fonte: Elaborado pelo autor

Mais uma vez, a reação dos bolsonaristas às decisões do TSE contra a campanha de Bolsonaro e seus aliados são utilizadas para impulsionar a narrativa de perseguição (42%). Essas decisões giram em torno da não observância das regras de propaganda eleitoral, como no caso da participação do governador de Minas Gerais, Romeu Zema, e da manipulação de falas do Lula sobre o aborto⁴⁰. No *tweet* apresentado na figura 16, a estratégia mencionada na semana anterior é aplicada por um perfil bolsonarista. Além disso, percebe-se o apelo por retuítes (RT).

Figura 16 - *Tweet* pedindo compartilhamento de propaganda proibida pelo TSE



Fonte: Twitter

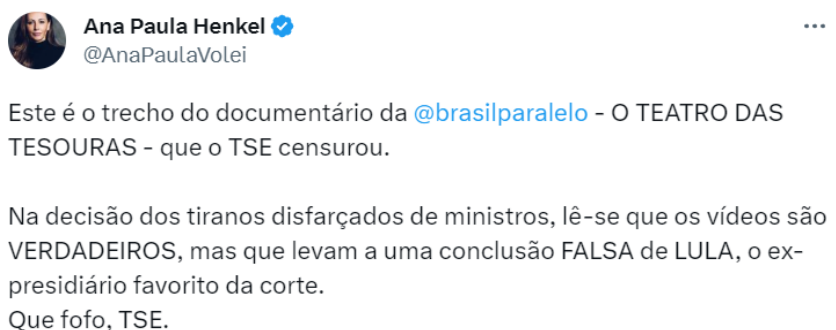
A narrativa de parcialidade (28%) também esteve vinculada às decisões do TSE, destacando-se especialmente na resolução do tribunal de desmonetizar canais no *YouTube* — Brasil Paralelo, Foco do Brasil, Folha Política e Dr. News. A decisão fundamentou-se na proibição do uso de financiamento empresarial em campanhas, uma vez que esses canais eram mantidos por pessoas jurídicas e impulsionavam conteúdo político-eleitoral⁴¹. No

⁴⁰ TSE manda derrubar propaganda de Bolsonaro em que Zema criticava Lula. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/10/15/tse-lula-bolsonaro-romeu-zema-propaganda-eleitoral.htm>. Acesso em: 29 jul. 2023

⁴¹ TSE desmonetiza quatro canais e suspende divulgação de documentário. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/tse-desmonetiza-quatro-canais-e-suspende-divulgacao-de-documentario>. Acesso em: 29 jul. 2023

entanto, as mensagens veiculadas pelo bolsonarismo tentavam colocar essa decisão como uma proteção do tribunal à Lula, como indica a figura a seguir:

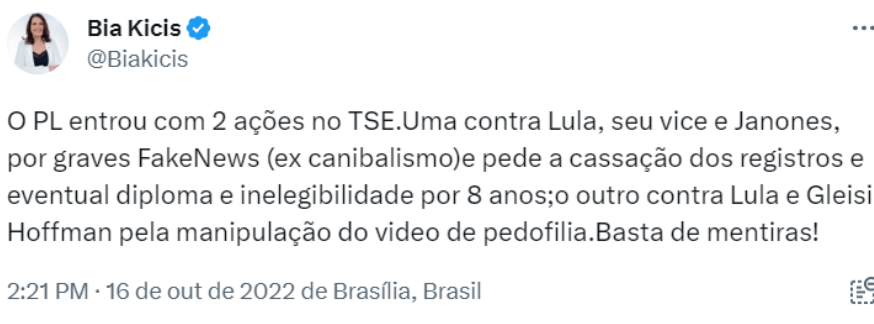
Figura 17 - *Tweet* que acusa o TSE de censura



Fonte: Twitter

Além dessas duas narrativas, ainda foi identificado conluio (8%) e fraude (2%). Quanto às narrativas de defesa, todas tiveram 4% de *tweets*. No entanto, uma publicação em particular merece destaque. Categorizada como "submissão", a postagem da deputada bolsonarista Bia Kicis anunciou duas ações do PL no TSE contra a campanha do PT, alegando "FakeNews" (Figura 18).

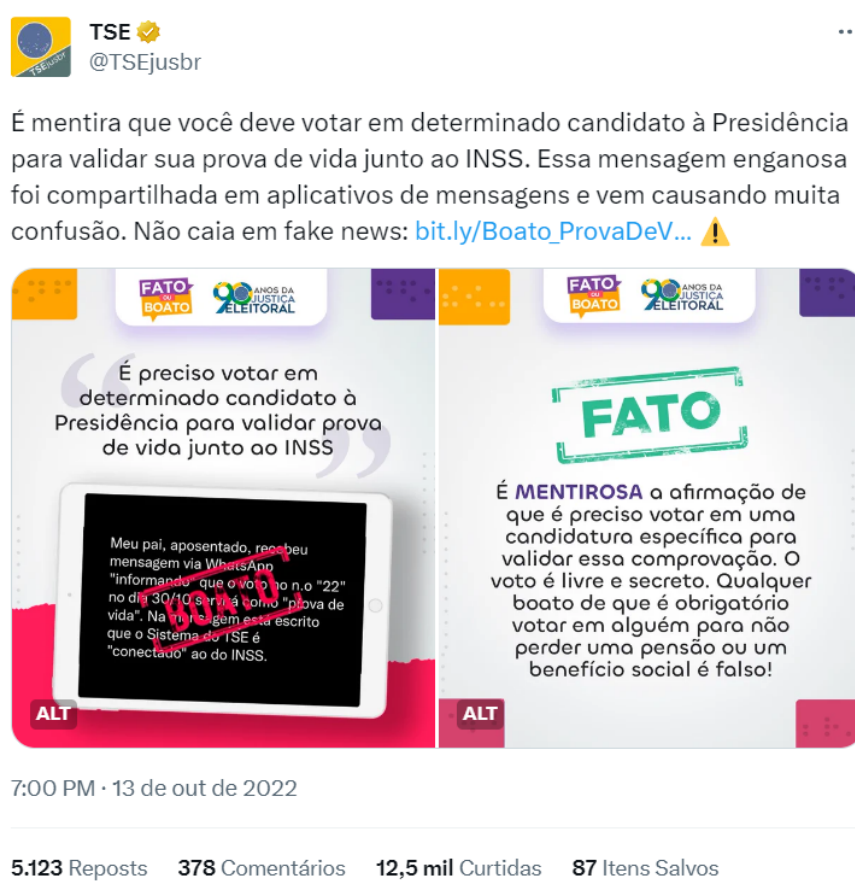
Figura 18 - *Tweet* sobre pedido do PL ao TSE para remoção de desinformação



Fonte: Twitter

Outro dado que chama atenção nessa semana é que, pela primeira e única vez, uma mensagem do perfil oficial do TSE apareceu entre os 50 *tweets* mais relevantes. A mensagem era do projeto Fato ou Boato e estava desmentindo a desinformação de que era necessário votar em um candidato específico para realizar a prova de vida do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), conforme figura abaixo:

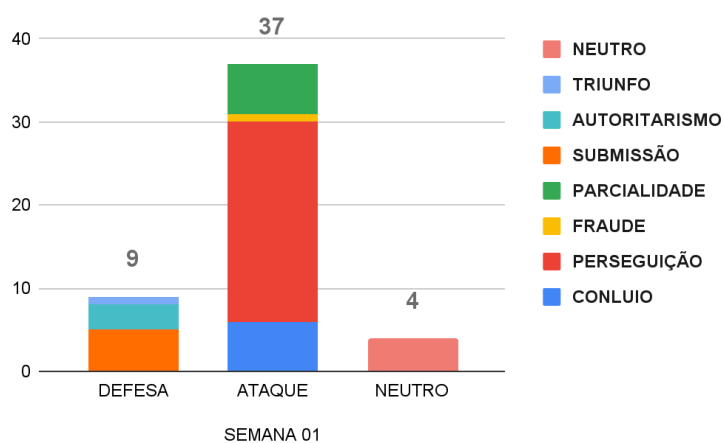
Figura 19 - Único *tweet* do TSE na amostra dos mais relevantes



Fonte: Twitter

Os dados obtidos na semana 10, indicados no gráfico 16, mostram que 74% dos tweets apresentam elementos de ataque direcionados ao TSE, enquanto 18% foram identificados como defesa e 8% como conteúdo neutro.

Gráfico 16 - Narrativas mobilizadas semana 10



Fonte: Elaborado pelo autor

Na décima semana, mais uma vez, a narrativa de perseguição se destaca, representando 48% dos *tweets*, seguida de conluio e parcialidade (12%) e fraude (2%). Todavia, as mensagens centradas na narrativa de perseguição, apresentavam um traço comum: fabricaram decisões do TSE contra os detentores das contas. O caso que mais teve repercussão foi do pastor André Valadão, que postou em suas redes uma retratação que dizia ter sido exigida pelo TSE, mas o tribunal negou a existência dessa decisão⁴². Esse foi o *tweet* mais compartilhado dessa semana, com quase 31 mil RTs, e que foi apagado.

Ao analisar outros *tweets* da mesma narrativa, é possível identificar outras duas desinformações sobre decisões do TSE que repercutiram na rede. Sobre uma suposta censura à emissora de rádio e televisão Jovem Pan⁴³ e sobre a proibição de veiculação de campanha publicitária sobre o Dia do Médico, pelo Conselho Federal de Medicina⁴⁴. Ambos os casos foram desmentidos pelo TSE.

Na análise dos tweets que expressam defesa ao TSE, 10% correspondem a narrativas de submissão, 6% denunciam o autoritarismo do bolsonarismo e 2% são relacionados à narrativa de triunfo do sistema eleitoral. Mas chama a atenção o *tweet* do *youtuber* Felipe Neto (Figura 20), apontando as desinformações citadas anteriormente, e denuncia uma suposta articulação para disseminação desses conteúdos desinformativos e, assim, corroborar a narrativa de perseguição do TSE com os bolsonaristas.

⁴² André Valadão diz que foi intimado pelo TSE e publica 'retratação'; órgão nega existência de decisão. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/eleicoes/2022/noticia/2022/10/19/apos-intimacao-do-tse-andre-valadao-s-e-retrata-por-divulgacao-de-fake-news-contr-lula.ghtml> Acesso em: 02 ago. 2023

⁴³ Em editorial, Jovem Pan diz estar “sob censura”; leia. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/jovem-pan-sob-censura-leia-editorial-da-emissora/> Acesso em: 03 ago. 2023

⁴⁴ É #FAKE que TSE proibiu campanha sobre o Dia do Médico em 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/eleicoes/noticia/2022/10/23/e-fake-que-tse-proibiu-campanha-sobre-o-dia-do-medico-em-2022.ghtml> Acesso em: 30 jul. 2023

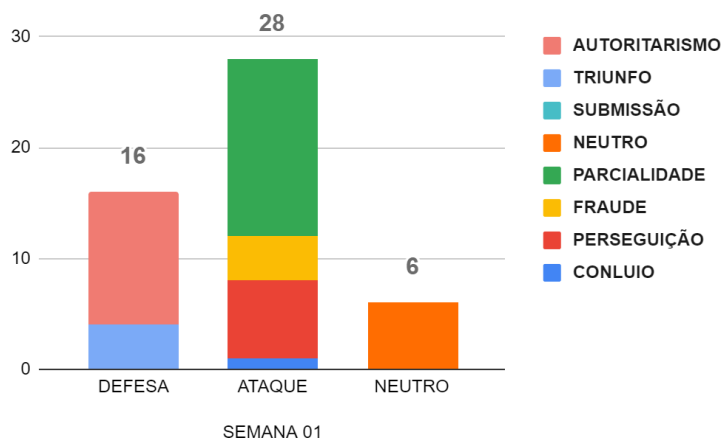
Figura 20 - Tweet do Felipe Neto denunciando articulação



Fonte: Twitter

Durante a semana 11 da coleta, a análise dos dados revela que 56% dos tweets apresentam elementos de ataque direcionados ao TSE, ao passo que 32% foram identificados como defesa e 12% como conteúdo neutro. Dentro do recorte temporal desta semana, aconteceu o segundo turno das eleições, no dia 30 de outubro.

Gráfico 17 - Narrativas mobilizadas semana 11



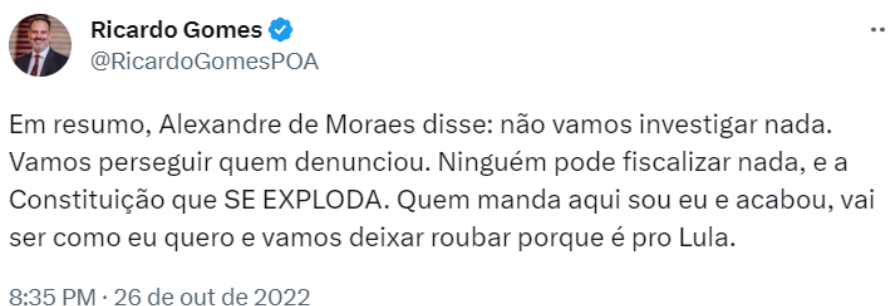
Fonte: Elaborado pelo autor

Ao analisar os dados em relação às semanas anteriores, a décima primeira se destacou por apresentar um equilíbrio mais notável entre os elementos de ataque e defesa, com uma diferença menos acentuada entre ambas as categorias. Quanto às narrativas de ataque, a parcialidade foi a mais recorrente, representando 32%, seguida por perseguição com 14%, fraude com 8% e conluio com 2%.

As narrativas de ataque dessa semana giraram em torno de uma denúncia, realizada pela campanha do PL, de que rádios pelo país deixaram de veicular as inserções de Bolsonaro, desequilibrando a disputa. A denúncia, feita ao TSE no dia 24 de outubro, se baseava em um relatório que apontava 154 mil inserções a menos do que a campanha de Lula. O ministro Alexandre de Moraes, ao receber a denúncia, exigiu que fossem fornecidas provas ou a campanha poderia ser acusada de crime eleitoral⁴⁵. Devido à resposta contundente do ministro, os seguidores de Bolsonaro passaram a alegar que ele agia com parcialidade e promovia perseguição, como na figura 21.

⁴⁵ Campanha de Bolsonaro alega que rádios deixaram de veicular inserções da propaganda do presidente; Moraes dá 24h para apresentação de 'provas e/ou documentos sérios'. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/10/24/campanha-de-bolsonaro-alega-que-radios-deixar-am-de-veicular-insercoes-da-propaganda-do-presidente.ghtml> Acesso em: 03 ago. 2023

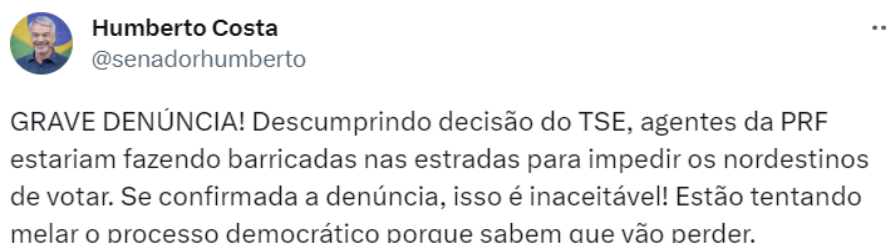
Figura 21 - *Tweet* manifestando irritação com parcialidade do min. Moraes



Fonte: Twitter

Já ao analisar os *tweets* com narrativas de defesa, é possível identificar que dentro dessa amostra das mais relevantes do período, foram feitos no final de semana da votação. Aqueles que apontam o autoritarismo do bolsonarismo teve 24% dos tweets, sendo que todos estão denunciando as ações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) para dificultar a participação dos eleitores, especialmente os do Nordeste, no processo eleitoral⁴⁶. As operações foram proibidas por ordem do TSE no dia anterior e que foi descumprida pela direção da corporação.

Figura 22 - *Tweet* denunciando o uso da PRF nas eleições



Fonte: Twitter

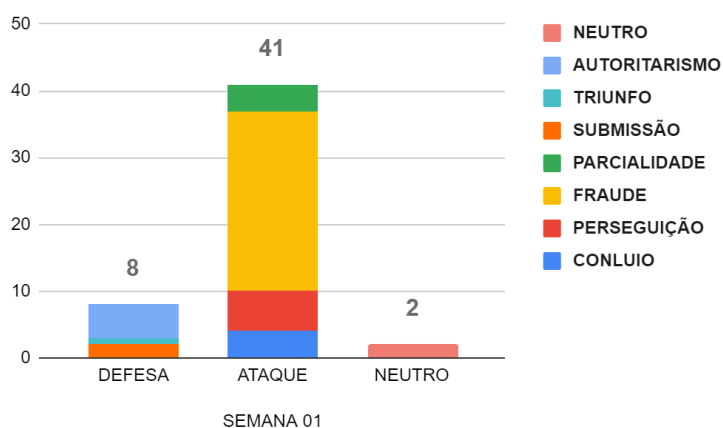
Por fim, na semana 11 foi a segunda vez que uma mensagem do presidente do TSE, Ministro Alexandre de Moraes, apareceu entre os *tweets* mais relevantes da rede na semana, com 7.709 RTs. Na mensagem, o ministro desejava um bom domingo de eleições.

Na décima segunda semana de coleta (Gráfico 18), as informações destacam que 82% dos tweets contêm elementos característicos de ataques direcionados ao TSE. Por outro lado,

⁴⁶ PRF descumpre ordem do TSE e para pelo menos 610 ônibus de eleitores em blitz; Moraes intima diretor-geral. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/10/30/prf-descumpre-ordem-do-tse-e-faz-pelo-menos-514-operacoes-de-fiscalizacao-contr-a-onibus-de-eleitores.ghtml> Acesso em: 01 ago. 2023

16% desses tweets foram categorizados como defesa, enquanto os restantes 4% se enquadram como conteúdo neutro. Essa semana não estava no primeiro recorte temporal pensado para essa dissertação, no entanto, após o início das manifestações bolsonaristas contra o resultado das urnas, ela tornou-se relevante para os objetivos da pesquisa.

Gráfico 18 - Narrativas mobilizadas semana 12



Fonte: Elaboração própria

A principal narrativa mobilizada foi de fraude, assim como na semana posterior ao primeiro turno. Dessa vez, 54% dos *tweets* de relevância na rede estavam alimentando a narrativa de fraude nas eleições. Apesar de as contestações das eleições estarem ocorrendo desde a proclamação do resultado, envolvendo o bloqueio de rodovias e vigílias em frente a quartéis do exército⁴⁷, foi no dia 04 de novembro que uma transmissão ao vivo marcou o início de uma campanha contra as urnas eletrônicas.

Realizada por Fernando Cerimedo, do canal La Derecha Diário, a transmissão trazia informações de que as urnas mais antigas não tinham passado pelos testes de segurança e apresentaram mais votos em Lula do que em Bolsonaro. O TSE, assim que tomou conhecimento, refutou todas as informações, dizendo que todas as urnas foram submetidas aos testes de segurança e que o *software* da urna é único para todos os modelos⁴⁸.

Essa desinformação contra as urnas eletrônicas foi a base para inúmeros *tweets* duvidando do resultado das eleições, incluindo autoridades, empresários e religiosos. A tese,

⁴⁷ Bloqueios de rodovias por militantes bolsonaristas cai para 194 na noite desta terça. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/11/bolsonaristas-fazem-cerca-de-270-bloqueios-e-interdicoes-em-estradas-de-22-estados-e-no-df.shtml>. Acesso em: 03 ago. 2023

⁴⁸ TSE desmente suspeita de fraude eleitoral citada em live de argentino. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/11/04/interna_politica_1417487/tse-desmente-suspeita-de-fraude-eleitoral-citada-em-live-de-argentino.shtml. Acesso em: 03 ago. 2023.

portanto, estava na não possibilidade de auditoria das urnas e, portanto, poderiam ser fraudadas, conforme exposto pelo deputado Nicolas Ferreira (Figura 23).

Figura 23 - *Tweet* denunciando ‘fraude’ nas urnas



Fonte: Twitter

As mensagens que incorporam a narrativa de perseguição, totalizando 12%, consistem principalmente em pronunciamentos de influenciadores bolsonaristas manifestando insatisfação em relação às decisões do TSE de suspender as contas que disseminavam desinformação sobre as eleições, bem como grupos que estavam organizando manifestações de natureza antidemocrática e conta bancária daqueles que financiaram. Nesse mesmo sentido, as mensagens que apontam para parcialidade (8%) dessas decisões do TSE são a totalidade dessa categoria.

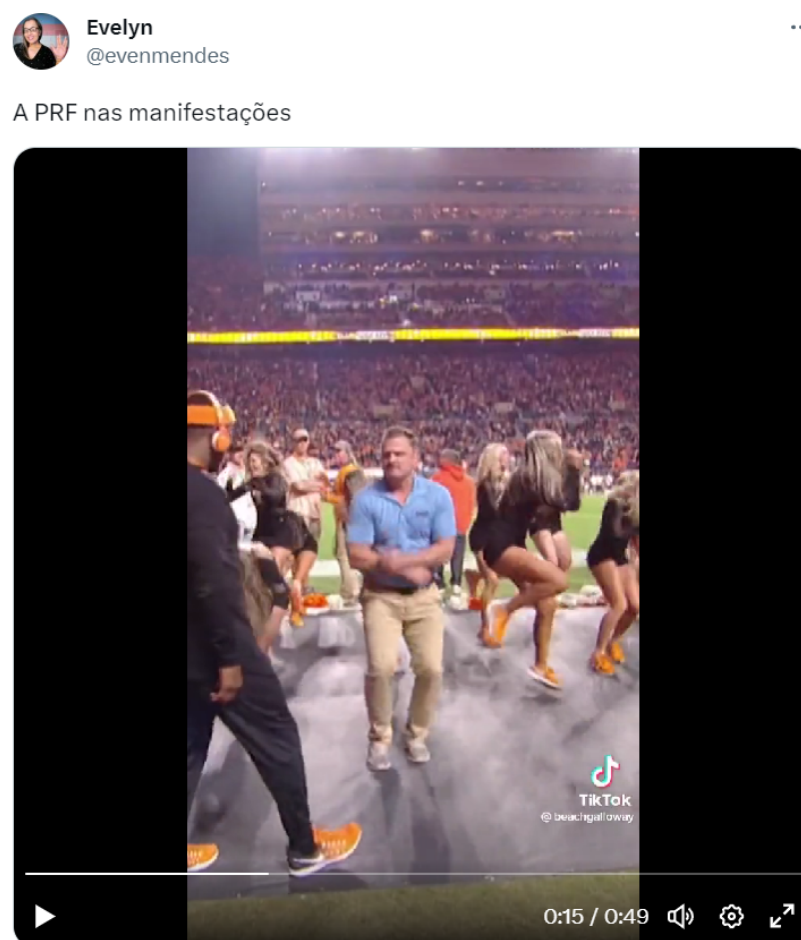
Figura 24 - *Tweet* denunciando perseguição do TSE



Fonte: Twitter

A análise dos tweets categorizados nas narrativas de defesa predominantemente destacou denúncias de abusos e autoritarismos do bolsonarismo (10%). Na sequência, surgiram menções à submissão (4%) e, por fim, ao triunfo da institucionalidade (2%). A publicação mais relevante, nesse contexto, é um meme, uma piada com o comportamento leniente da PRF com os bloqueios nas estradas realizados pelos bolsonaristas.

Figura 25 - *Tweet* com meme sobre a PRF

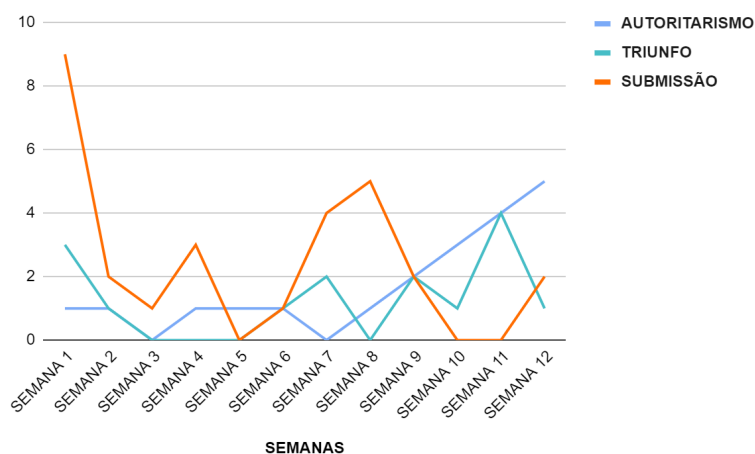


Fonte: Twitter

Dessa forma, as narrativas da semana 12 foram pautadas pelas alegações de fraude pós-eleição. Como em todo o período, também houve uma dominância das narrativas que atacam o sistema eleitoral. No entanto, as ações institucionais do TSE, mesmo que as publicações originais do órgão não apareçam entre as mais relevantes, pautaram a disputa de narrativas.

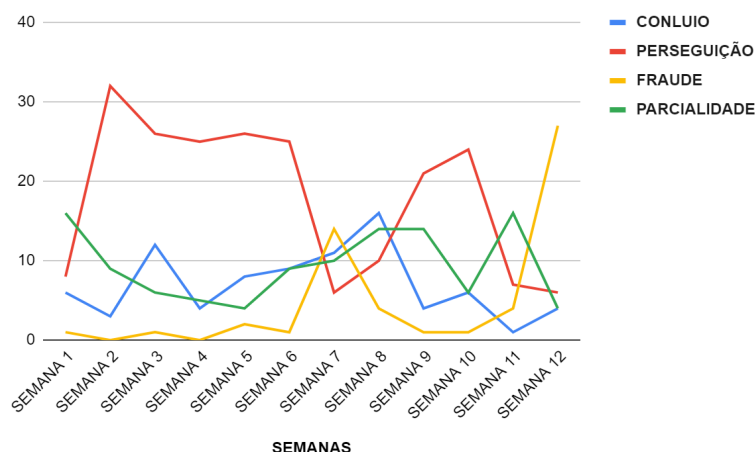
Finalizando o processo, ao analisar os dados das narrativas de forma semanal e organizá-los em categorias de defesa (gráfico 19) e ataque (gráfico 20), emerge um fenômeno interessante. As narrativas de destaque em cada semana podem estar correlacionadas. No gráfico de defesa, a narrativa de submissão, que sinaliza ações do TSE contra o bolsonarismo, prevalece como a mais frequente em 8 das 12 semanas. Similarmente, no gráfico das narrativas de ataque, a perseguição aparece em 7 das 12 semanas.

Gráfico 19 - Narrativas de defesa por semana



Fonte: Elaboração própria

Gráfico 20 - Narrativas de ataque por semana



Fonte: Elaboração própria

Por fim, chama atenção que a narrativa de fraude, no gráfico 20, aparece como destaque em duas semanas, semana 7 e semana 12. Ambas possuem uma interessante semelhança, pois correspondem a períodos imediatamente posteriores ao primeiro e segundo turno das eleições. Isso sugere a possibilidade de que, o bolsonarismo tenha empregado a narrativa de fraude como uma forma de questionar a legitimidade, diante de um resultado adverso⁴⁹.

⁴⁹ Nas eleições de 2022, Jair Bolsonaro obteve 43,20% dos votos no primeiro turno e, posteriormente, 49,10% no segundo turno. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleicao-resultados/home?p0_ano=2022 Acesso em: 10 ago. 2023

CONCLUSÃO

Com o objetivo de compreender a dinâmica da disputa discursiva sobre a confiança no sistema eleitoral brasileiro, dentro da plataforma do Twitter, este trabalho desenvolveu um estudo de caso durante o período eleitoral de 2022. Alguns conceitos importantes para a análise foram mobilizados no primeiro capítulo. Primeiro, foi possível observar como a plataformização da vida contemporânea tem influenciado a atividade política, a partir dos mecanismos de mediação das plataformas e como eles são empregados.

Em um ambiente plataformizado, como explorado no primeiro capítulo, as informações deixam de circular com base em sua relevância e credibilidade, sendo impulsionadas por seu potencial comercial e capacidade de enganchamento (BENTES, 2019). Nesse cenário, a extrema-direita tem ampliado sua influência, empregando a retórica populista em um ambiente digital, o populismo digital, para fomentar um tipo de debate político radicalizado.

No Brasil, governado por um presidente de extrema direita, o debate político foi permeado pela dicotomia populista. Nesse contexto, as decisões contramajoritárias atribuídas ao poder judiciário contribuíram para que ele fosse considerado um dos maiores adversários pelo ex-presidente Jair Bolsonaro. E foi assim durante o processo eleitoral analisado.

Esse trabalho foi baseado em três hipóteses. A primeira é de que a disputa discursiva em torno da confiabilidade do sistema eleitoral seria caracterizada por uma dualidade entre defensores e críticos, com uma inclinação predominante em direção a posicionamentos críticos. A análise dos dados apresentados confirma a veracidade dessa hipótese, evidenciada pela predominância quantitativa dos tweets classificados como ataques ao sistema eleitoral. O bolsonarismo exerce o domínio da rede nessa disputa, deixando clara sua capacidade superior de engajamento na comunicação virtual.

A segunda hipótese se fundamentava no histórico discursivo do ex-presidente Bolsonaro, caracterizado por seus ataques frequentes ao sistema eleitoral, onde sempre invocava supostas fraudes e demandava o voto impresso. Isso levava a expectativa de que a narrativa preponderante seria a de fraude, seguindo a estratégia de legitimação de autoridade (RECUERO, 2019). No entanto, os resultados apontaram para a narrativa de perseguição como a mais proeminente.

Além disso, a comunicação institucional tem pouco impacto na estrutura da rede, principalmente entre os *tweets* mais retuitados. Um único *tweet* do TSE apareceu na amostragem da nona semana, no 45º lugar entre as 50 postagens selecionadas. Esse resultado não corrobora na totalidade com a terceira hipótese, de que as ações institucionais do TSE teriam o potencial de engajar tanto defensores quanto críticos do sistema eleitoral, convertendo-se em um campo de batalha virtual. As decisões do tribunal tem potencial de impactar a rede —tanto foi que a narrativa mais mobilizada por aqueles que atacavam o tribunal foi de perseguição—, mas a comunicação oficial do TSE não.

Em síntese, apesar do volume de publicações realizados pelo TSE no período, uma comunicação oficial do órgão só apareceu entre os mais relevantes da rede uma única vez, na nona semana. No entanto, o perfil do Ministro Alexandre de Moraes apareceu em todas as semanas, por mais trivial que fosse a mensagem. Desse modo, infere-se que a plataformização levou a comunicação para uma esfera personalista e reduziu a relevância da comunicação institucional.

Os dados apresentam também que os *tweets* que atacam o sistema eleitoral e o TSE estão, em sua grande maioria, pautados por elementos desinformativos. Assim, os resultados corroboram as observações de Penteado e Chaves (2023), ressaltando o papel central desempenhado pela desinformação na estratégia política do bolsonarismo, particularmente quando buscam enfraquecer a credibilidade de instituições e figuras políticas, como é o caso do TSE.

Como tradição no meio acadêmico, os trabalhos apontam um caminho para a pesquisas futuras, incluindo as limitações. Porém, no caso da plataforma *Twitter*, algumas decisões da plataforma fecharam portas e levantaram muros para a pesquisa científica. Ainda durante o ano de 2022, em outubro, a empresa *Twitter* foi vendida para o bilionário Elon Musk⁵⁰ e, logo após, grande número de funcionários foram demitidos, atrapalhando principalmente as atividades de gestão e moderação da plataforma⁵¹.

⁵⁰ Elon Musk conclui compra do Twitter por US\$ 44 bi e demite executivos. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-63422571>. Acesso em: 08 ago. 2023.

⁵¹ Elon Musk faz demissão em massa no Twitter, inclusive no Brasil. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/carreira/elon-musk-faz-demissao-em-massa-no-twitter-inclusive-no-brasil/>. Acesso em: 09 ago. 2023.

Mas a mudança de maior impacto para a agenda de pesquisa utilizando o *Twitter*, sem dúvidas, foram aquelas sobre a API⁵². A política anterior da empresa era bastante favorável à pesquisa científica, havia uma credencial gratuita específica para acadêmicos e que proporcionava uma coleta muito grande de dados. Atualmente, o acesso gratuito foi extinto e a plataforma disponibiliza planos com limite de dados muito aquém do anterior, além do alto custo das assinaturas⁵³.

Dessa forma, a não ser que a plataforma mude seu entendimento e retome o apoio aos pesquisadores, a ciência política precisará encontrar um novo caminho para aprofundar nas análises sobre democracia, narrativas e desinformação no ambiente digital. Isso posto, permanece crucial a busca por uma compreensão mais aprofundada dos desafios enfrentados pela comunicação institucional em meio a ambientes de desordem informacional, bem como pela identificação de estratégias mais eficazes para contornar esses obstáculos.

⁵² Mudança no Twitter dificulta pesquisadores com extração e análise de dados. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/02/mudanca-no-twitter-dificulta-pesquisadores-com-extracao-e-analise-de-dados.shtml>. Acesso em: 09 ago. 2023.

⁵³ Twitter: API cara impede uso para pesquisas acadêmicas. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2023/06/01/internet-e-redes-sociais/twitter-api-cara-impede-uso-para-pesquisas-academicas/>. Acesso em: 04 ago. 2023.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGGIO, C. Campanhas on-line, Twitter e democracia: a interação entre campanhas e eleitores nas eleições presidenciais brasileiras de 2010. In: MAIA, R.; PRUDÊNCIO, K.; VIMIEIRO, A. C. Democracia em ambientes digitais: eleições, esfera pública e ativismo. EDUFBA, 2018. p. 49-76.
- AGGIO, Camilo de Oliveira; CASTRO, Filipe. “Meu partido é o povo”: uma proposta teórico-metodológica para o estudo do populismo como fórmula de comunicação política seguida de estudo de caso do perfil de jair bolsonaro no twitter. *Comunicação & Sociedade*, São Paulo, v. 42, n. 2, p. 429-465, 16 nov. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.15603/2175-7755/cs.v42n2p429-465>. Acesso em: 12 jun. 2023.
- AGUIAR, L. A. DE; ROXO, L. DE A. A credibilidade jornalística como crítica à “cultura da desinformação”: Uma contribuição ao debate sobre fakenews. *Revista Mídia e Cotidiano*, v. 13, n. 3, p. 162-186, 5 dez. 2019.
- ALBERNAZ, V. Análise das Características do Discurso Populista de Jair Bolsonaro nas Eleições Brasileiras de 2018. *Political Observer | Revista Portuguesa de Ciência Política*, n. 12, 19 maio 2020.
- ALMEIDA, Thais Barbosa de. Estratégias de visibilidade populista nos media on-line: um estudo sobre as declarações polêmicas de Jair Bolsonaro na campanha presidencial de 2018. *Media & Jornalismo*, [S. l.], v. 22, n. 40, p. 283-299, 2022. DOI: 10.14195/2183-5462_40_14. Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/mj/article/view/10188>. Acesso em: 6 ago. 2023.
- ARAÚJO, Arthur; TEIXEIRA, Ailma. Jornalismo declaratório no Twitter: como os usuários reagem à reprodução de declarações de bolsonaro com desinformação?. *Galáxia* (São Paulo), [S.L.], v. 48, n. 1, p. 1-22, 2023. *FapUNIFESP (SciELO)*. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-2553202358621>.
- BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Edição revista e ampliada. São Paulo: Edições 70 Brasil, 2016.
- BEHNKE, Emilly. Bolsonaro chama Moraes de canalha e diz que nunca será preso. *Poder 360*. 7 set. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-chama-moraes-de-canalha-e-diz-que-nunca-sera-preso>. Acesso em: 01 jul. 2023.
- BELL, Emily J.; OWEN, Taylor; BROWN, Peter D.; HAUKA, Codi; RASHIDIAN, Nushin. A Imprensa Nas Plataformas: como o vale sílício reestruturou o jornalismo. *Revista de Jornalismo Espm*, São Paulo, v. 20, p. 48-83, Jul/Dez 2017. Semestral. Disponível em: <https://academiccommons.columbia.edu/doi/10.7916/D8D79PWH>. Acesso em: 02 jul. 2023.
- BENTES, Anna. A gestão algorítmica da atenção: engancha, conhecer, persuadir. in: POLIDO, Fabrício; ANJOS, Lucas; BRANDÃO, Luíza. Políticas, internet e sociedade. Belo Horizonte: Instituto de Referência em Internet e Sociedade, 2019, pp. 222-234.
- BERBEL, Márcia Regina. Os apelos nacionais nas cortes constituintes de Lisboa (1821/22). In *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, pp. 181-200.
- BOYD, Danah; GOLDBER, Scott; LOTAN, Gillad. Tweet, Tweet, Retweet: conversational aspects of retweeting on twitter. 2010 43rd Hawaii International Conference On System Sciences, [S.L.], v. , n. , p. 39-58, jan. 2010. IEEE. <http://dx.doi.org/10.1109/hicss.2010.412>.
- BONAVIDES, Paulo. As nascentes do constitucionalismo luso-brasileiro, uma análise comparativa. In: SÁNCHEZ, Miguel Carbonell. *Derecho constitucional: memoria del congreso internacional de culturas y sistemas jurídicos comparados*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2004. p. 197-236. Disponível em: <https://biblio.juridicas.unam.mx/bjv/detalle-libro/1510-derecho-constitucional-memoria-del-congreso-internacional-de-culturas-y-sistemas-juridicos-comparados>. Acesso em: 16 jul. 2022.

BRANCHER, Pedro Txai; POLITA, Éberson. A geopolítica das plataformas: características estruturais da plataformização e as especificidades do modelo chinês. *Geosul*, [S.L.], v. 38, n. 86, p. 41-68, 15 maio 2023. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). <http://dx.doi.org/10.5007/2177-5230.2023.e87355>.

BRASIL. Lei nº 12965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, 23 abr. 2014.

BRASIL. Lei nº 13.834, de 4 de junho de 2019. Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 -Código Eleitoral, para tipificar o crime de denúncia caluniosa com finalidade eleitoral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13834.htm. Acesso em: 10 dez. 2019.

CAFEIO, Caroline Garcia. Tribunal Superior Eleitoral e o enfrentamento à desinformação nas eleições municipais de 2020. 2021. 160 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Comunicação, Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2021. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/215521/cafeo_cg_me_bauru.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 10 jul. 2022.

CAJADO, Ane Ferrari Ramos. Períodos da história eleitoral. Brasília: Tse, 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/744>. Acesso em: 30 jul. 2022.

CAJADO, Ane Ferrari Ramos; DORNELLES, Thiago; PEREIRA, Amanda Camylla. Eleições no Brasil: uma história de 500 anos. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2014. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/704>. Acesso em: 30 jul. 2022.

CARLO, Josnei di; KAMRADT, João. Bolsonaro e a cultura do politicamente incorreto na política brasileira. *Teoria e Cultura*, [S.L.], v. 13, n. 2, p. 55-72, 20 dez. 2018. Universidade Federal de Juiz de Fora. <http://dx.doi.org/10.34019/2318-101x.2018.v13.12431>.

CARONE, E. As origens da III Internacional Comunista. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v. 5, n. 8, 2008. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/835>. Acesso em: 20 nov. 2023.

CARVALHO, Volgane Oliveira. Voto dado, candidato eleito?. *Estudos eleitorais*, Brasília, DF, v. 8, n. 2, p. 93-110. maio/ago. 2013.

CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança: Movimentos sociais na era da Internet*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 271 páginas, 2013.

CERVI, Emerson U.. Mundo Virtual, Poder Real: mesmo sob novas condições a alocação de poder político não necessariamente muda. In: *CADERNOS ADENAUER (Brasil)* (ed.). *Democracia Virtual*. 3. ed. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2013. p. 7-148.

COSTA, L. M.; NÓBREGA, L. B. da; MAIA, C. T. Desinformação e plataformas: ações de combate adotadas pelo Twitter durante a pandemia da Covid-19. *Em Questão*, Porto Alegre, v. 28, n. 3, p. 116919, 2022. DOI: 10.19132/1808-5245283.116919. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/116919>. Acesso em: 3 jul. 2023.

CHIODI, Alexsander Dugno; BERNARDI, Ana Julia Bonzanini. A ameaça antidemocrática como instrumento de barganha no governo Jair Bolsonaro (2019-2021). *Rev. Urug. Cienc. Polít.*, Montevideo, v. 32, n. 1, p. 129-150, 2023. Disponível em: http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-499X2023000100129&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 06 ago 2023. Epub 01-Jun-2023. <https://doi.org/10.26851/rucp.32.1.6>.

COSTA, Rosária Fátima Resende Belinati Salgueiro. O combate à desinformação - fake news pelo poder judiciário / The fight against disinformation - fake news by the judiciary. *Brazilian Journal Of Development*, [S.L.], v. 8, n. 5, p. 33581-33590, 3 maio 2022. South Florida Publishing LLC. <http://dx.doi.org/10.34117/bjdv8n5-062>.

CUNHA, Ana Rita; ARAGÃO, Alexandre. Não é verdade que urna estava programada para autocompletar voto em Haddad | Aos Fatos. Disponível em:

<<https://www.aosfatos.org/noticias/nao-e-verdade-que-urna-estava-programada-para-autocompletar-voto-em-haddad/>>. Acesso em: 8 maio. 2023.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELMAZO, Caroline; VALENTE, Jonas C.L.. Fake news nas redes sociais online: propagação e reações à desinformação em busca de cliques. *Media & Jornalismo*, Lisboa, v. 18, n. 32, p. 155-169, abr. 2018. Disponível em: <http://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2183-54622018000100012&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 30 jul. 2022.

DOURADO, Tatiana Maria Silva Galvão. Fake news na eleição presidencial de 2018 no Brasil. 308 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Culturas Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

DUTRA, Eddie Casimiro. Auditoria de sistemas de informação: introdução, controles organizacionais e operacionais. 02/2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/56084/auditoria-de-sistemas-de-informacao-introducao-controlesorganizacionais-e-operacionais>>. Acesso em 30 jul. 2022.

FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder. Formação do Patronato Político Brasileiro. 3ª ed. São Paulo: Editora Globo, 2001

FAUSTO NETO, A. Fragmentos de uma «analítica» da midiaticização. *MATRIZES*, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 89-105, 2008. DOI: 10.11606/issn.1982-8160.v1i2p89-105. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/38194>. Acesso em: 19 jun. 2023.

FELONIUK, Wagner Silveira. O Desenvolvimento Normativo do Direito Eleitoral no Período Imperial Brasileiro. *Revista Brasileira de História do Direito*, [S.L.], v. 1, n. 1, p. 73, 5 dez. 2015. Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI. <http://dx.doi.org/10.26668/indexlawjournals/2526-009x/2015.v1i1.654>. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/historiadireito/article/view/654>. Acesso em: 19 jul. 2022.

FERRÃO, I.; CHERVINSKI, J. O.; DA SILVA, S.; KREUTZ, D.; IMMICH, R.; KEPLER, F.; RIGHI, R. Urnas Eletrônicas no Brasil: linha do tempo, evolução e falhas e desafios de segurança. *Revista Brasileira de Computação Aplicada*, v. 11, n. 2, p. 1-12, 22 maio 2019.

FERRAZ, Maria Cristina Franco; CLAIR, Ericson Saint. Políticas da assombração: o populismo bolsonarista como produção de inquietantes duplos. *Galáxia* (São Paulo), [S.L.], v. 47, p. 1-21, jul. 2022. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-2553202257538>.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. A evolução do sistema eleitoral brasileiro. 2ª ed. rev. e atual – Brasília: TSE/SDI, 2005

FORSTER, R.; MONTEIRO DE CARVALHO, R.; FILGUEIRAS, A.; AVILA, E. Fake News: What Is It, How Is It Made and Why It Works?. *SciELO Preprints*, 2021. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.3294. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/3294>. Acesso em: 4 jul. 2023.

FORSTER, Renê; MONTEIRO DE CARVALHO, Rodrigo. Discursos de ódio no contexto da desordem informacional: como resolver?. *SOLETRAS*, [S.l.], n. 43, jun. 2022. ISSN 2316-8838. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/soletras/article/view/64759>>. Acesso em: 04 jul. 2023. doi:<https://doi.org/10.12957/soletras.2022.64759>.

GALLEGO, E. S. Eu voto no Bolsonaro porque ele vai mudar o Brasil: escutando os eleitores de Bolsonaro. In: AVRITZER, L. et al. *Pensando a democracia, a república e o estado de direito no Brasil*. Belo Horizonte: Projeto República, 2019. p.119-130.

GAWER, A.; CUSUMANO, M. A. 2002. Platform leadership: How Intel, Microsoft, and Cisco drive industry innovation. Boston: Harvard Business School Press.

GERBAUDO, Paolo. Social media and populism: an elective affinity?. Media, Culture & Society, [S.L.], v. 40, n. 5, p. 745-753, 8 maio 2018. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/0163443718772192>.

GOMES, Wilson. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão. Rio Grande do Sul: Revista Fronteiras, 2005.

GOMES, Alessandra. Neutralidade da rede e questões atuais e futuras em debate. Internetlab. 12 abril 2019. Disponível em: <https://internetlab.org.br/pt/especial/neutralidade-da-rede-questoes-atuais-e-futuras-em-debate/> Acesso em: 10 ago. 2023.

HU, Margaret. Cambridge Analytica's black box. Big Data & Society, [S.L.], v. 7, n. 2, p. 205395172093809, jul. 2020. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/2053951720938091>.

IASULAITIS, S.; BRAGA, M.; SELEGHIM, A.; BROLO, A. Twitter e ideologia nas eleições presidenciais de 2018. Compolítica, v. 12, n. 1, p. 29-58, 12 out. 2022.

INGLEHART, R.; NORRIS, P. Trump and the Populist Authoritarian Parties: The Silent Revolution in Reverse. Perspectives on Politics, 15(2), p. 443-454, 2017.

ITUASSU, Arthur et al. "Politics 3.0"? De @realDonaldTrump para as eleições de 2018 no Brasil. In: ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 27., 2018, Belo Horizonte. Anais eletrônicos [...]. Belo Horizonte: Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, 2018. p. 1-25.

JÚNIOR, Cesar Alberto Ranquetat. Steve Bannon: o ideólogo da nova direita populista americana. Revista de Geopolítica, v. 11, n. 2, p. 25-39, 2019.

LACLAU, Ernesto. A Razão Populista. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

LELO, T. V.; FILHO, F. P. Credibilidade em disputa no jornalismo digital: Estratégias discursivas das agências de fact-checking brasileiras vinculadas aos conglomerados de mídia. Estudos sobre el Mensaje Periodístico, v. 27, n. 2, p. 531-541, 20 abr. 2021 <https://doi.org/10.5209/esmp.71235>.

LOHE, Moritz. Urna eletrônica: uma questão de confiança. Em Debate: Periódico de Opinião Pública e Conjuntura Política, Belo Horizonte, ano 1, n. 4, p. 18-20, dez. 2009. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/4296> Acesso em: 01 ago. 2022.

LYNCH, Christian Edward Cyril; CASSIMIRO, Paulo Henrique Paschoeto. O populismo reacionário no poder: uma radiografia ideológica da presidência Bolsonaro (2018-2021). Aisthesis, Santiago, n. 70, p. 223-249, dic. 2021. Disponível em: http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-71812021000200223&lng=es&nrm=iso.
accedido em 03 jul. 2023. <http://dx.doi.org/10.7764/aisth.70.10>.

MARONA, Marjorie. O TSE na linha de frente da democracia defensiva: a flor e a náusea. In: AVRITZER, Leonardo; SANTANA, Eliara; BRAGATTO, Rachel Callai (org.). Eleições 2022 e a reconstrução da democracia no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2023. p. 57-68.

MATTHES, Jörg et al. Understanding the democratic role of perceived online political micro-targeting: longitudinal effects on trust in democracy and political interest. Journal Of Information Technology & Politics, [S.L.], v. 19, n. 4, p. 435-448, 17 mar. 2022. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/19331681.2021.2016542>.

MENDONÇA, Ana; PEIXOTO, Guilherme. Bolsonaro sobre Alexandre de Moraes: 'Deixa de ser canalha'. O Estado de Minas. 7 set. 2021. Disponível em:

https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/09/07/interna_politica,1303336/bolsonaro-sobre-alexandre-de-moraes-deixa-de-ser-canalha.shtml. Acesso em: 01 jul. 2023.

MESSENERG, D.. A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros. *Sociedade e Estado*, v. 32, n. 3, p. 621–648, set. 2017.

MEYER, Emilio Peluso Neder; POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot. Decidindo por não decidir? A atuação do Tribunal Superior Eleitoral no campo do constitucionalismo digital. *Revista Justiça do Direito*, [S.L.], v. 36, n. 2, p. 129-163, 3 out. 2022. UPF Editora. <http://dx.doi.org/10.5335/rjd.v36i2.13660>.

MINTZ, André Goes. Mdiatização e plataformização. **Novos Olhares**, [S.L.], v. 8, n. 2, p. 98-109, 6 dez. 2019. Universidade de Sao Paulo, Agencia USP de Gestao da Informacao Academica (AGUIA). <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2238-7714.no.2019.150347>.

MORAIS, Argus Romero Abreu de; OLIVEIRA, Emerson; MORAIS, Pablo Abreu de. Análise Quantitativa De Substantivos, Verbos E Adjetivos Do Discurso Político Da Nova Direita Brasileira A Partir De Textos Coletados No Twitter. *Alfa: Revista de Linguística*, São Paulo, v. 65, p. 1-30, dez. 2021. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1981-5794-12593>.

MOROZOV, Evgeny. *Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política*. São Paulo: Ubu Editora, 2018.

MOTA, Amanda; CALZA, Bia. A narrativa de censura dentro da campanha permanente de Bolsonaro. In: AVRITZER, Leonardo; SANTANA, Eliara; BRAGATTO, Rachel Callai (org.). *Eleições 2022 e a reconstrução da democracia no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2023. p. 134-140.

MOURA, Bernardo. Site publica informações falsas e distorcidas sobre ataque hacker à urna eletrônica. Aos Fatos. Rio de Janeiro. 23 jul. 2018. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/site-publica-informacoes-falsas-e-distorcidas-sobre-ataque-hacker-a-urna-eletronica/>. Acesso em: 01 jul. 2023.

MOURA, Bernardo. MENEZES, Luiz Fernando. TSE não entregou códigos de segurança das urnas a venezuelanos; licitação citada sequer ocorreu. Aos Fatos. Rio de Janeiro. 18 set. 2018. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/tse-nao-entregou-codigos-de-seguranca-das-urnas-venezuelanos-licitacao-cita-da-sequer-ocorreu>. Acesso em: 01 jul. 2023.

NASCIMENTO, Lebna Landgraf do. Comunicação pública nas redes sociais digitais. In: MATOS, Heloiza. *Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas*. 21. ed. São Paulo: Usp, 2012. p. 290-309.

NICOLAU, Jairo. *Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

PAGOTO, Lia Gabriela; LONGHI, Raquel Ritter. Plataformização, tecnopopulismo e desintermediação das fontes em ataques ao jornalismo no Instagram. Chasqui. *Revista Latinoamericana de Comunicación*, [S.L.], v. 1, n. 147, p. 181-200, 21 ago. 2021. CIESPAL. <http://dx.doi.org/10.16921/chasqui.v1i147.4493>. Disponível em: <https://revistachasqui.org/index.php/chasqui/article/view/4493>. Acesso em: 24 jun. 2023.

PAIVA, A. L. DE .; GARCIA, A. S.; ALCÂNTARA, V. DE C.. Disputas Discursivas sobre Corrupção no Brasil: Uma Análise Discursivo-Crítica no Twitter. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 21, n. 5, p. 627–647, set. 2017.

PENTEADO, C. L. C.; PEREIRA, N. B.; FIACADORI, G. O planalto em disputa no Facebook: Um estudo dos perfis de Dilma Rousseff e Aécio Neves nas eleições de 2014. In: CERVÍ, E. U.; MASSUCHIN, M. G.; CARVALHO, F. C. (orgs.). *Internet e eleições no Brasil*. Curitiba: CPOP, 2016.

PENTEADO, C. L. de C.; GOYA, D. H.; DOS SANTOS, P. D.; JARDIM, L. Populismo, desinformação e Covid-19: comunicação de Jair Bolsonaro no Twitter. *Media & Jornalismo*, [S. l.], v. 22, n. 40, p. 239-260, 2022. DOI: 10.14195/2183-5462_40_12. Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/mj/article/view/10255>. Acesso em: 4 jul. 2023.

PENTEADO, Claudio Luis de Camargo; FERREIRA, Maria Alice Silveira; PEREIRA, Marcus Abílio; CHAVES, Julia Marks Santana. #Vacinar ou não, eis a questão! As emoções na disputa discursiva sobre a aprovação das vacinas contra a Covid-19 no Twitter. *Política & Sociedade*, [S.L.], v. 20, n. 49, p. 104-133, 4 jul. 2022. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7984.2021.85145>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/85145>. Acesso em: 24 jun. 2023.

PENTEADO, Claudio Luis de Camargo; CHAVES, Julia Marks Santana. Desórdenes informativos y polarización afectiva: en un análisis de las emociones en publicaciones con desinformación en tres conflictos políticos brasileños en twitter.. *Miguel Hernández Communication Journal*, [S.L.], v. 14, p. 67-88, 31 jan. 2023. Universidad Miguel Hernandez de Elche. <http://dx.doi.org/10.21134/mhjjournal.v14i.1811>.

PEREIRA, Marcio Filipe Carvalho. Descredibilização do sistema eleitoral eletrônico como método: pânico moral e degradação democrática. In: PEREIRA, Rodolfo Viana (Org.). *Direitos políticos, liberdade de expressão e discurso de ódio*. v. V. Brasília: ABRADep, 2022. p. 171-186

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Platformisation. *Internet Policy Review*, [S.L.], v. 8, n. 4, p. 1-10, 29 nov. 2019. *Internet Policy Review*, Alexander von Humboldt Institute for Internet and Society. <http://dx.doi.org/10.14763/2019.4.1425>.

política.. *Revista Fronteiras*, São Leopoldo, v. VIII, n. 3, p. 214-222.

PRANDO, Rodrigo Augusto. Jair Bolsonaro: 2018-2022–Discurso, ação política e eleições. *Revista InterAção*, v. 13, n. 2, p. 46-56, 2022.

RECUERO, R. da C. Disputas discursivas, legitimação e desinformação: o caso Veja x Bolsonaro nas eleições brasileiras de 2018. *Comunicação Mídia e Consumo*, [S. l.], v. 16, n. 47, p. 432–458, 2019. DOI: 10.18568/cmc.v16i47.2013. Disponível em: <https://revistacmc.espm.br/revistacmc/article/view/2013>. Acesso em: 10 jul. 2023.

RECUERO, R; Soares, F. B.; Vinhas, O.; Volcan, T.; Zago, G.; Stumpf, E. M.; Viegas, P.; Hüttner, L. G.; Bonoto, C.; Silva, G.; Passos, I.; Salgueiro, I.; Sodré, G.. Desinformação, Mídia Social e Covid-19 no Brasil: Relatório, resultados e estratégias de combate. *Relatório de Pesquisa*. 2020. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/midiars/files/2021/05/Desinformac%CC%A7a%CC%83o-covid-midiars-2021-1.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2022.

RECUERO, Raquel. “FraudenasUrnas: Estratégias Discursivas De Desinformação No Twitter Nas Eleições 2018.” *Revista Brasileira De Lingüística Aplicada*, vol. 20, no. 3, 2020, p. 383.

RECUERO, Raquel; SOARES, Felipe. Discurso Desinformativo sobre a Cura do COVID-19 no Twitter. *E-Compós*, [S.L.], v. 24, p. 1-29, 27 jul. 2021. E-compos. <http://dx.doi.org/10.30962/ec.2127>. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/2127/2008>. Acesso em: 19 jul. 2022.

RIBEIRO, Márcio Moretto e ORTELLADO, Pablo. O que são e como lidar com as notícias falsas. *Sur - Revista Internacional de Direitos Humanos*, v. 15, n. 27, p. 71-83, 2018. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2018/07/sur-27-portugues-marcio-moretto-ribeiro-pablo-ortellado.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2023.

RIBEIRO, Amanda; MENEZES, Luiz Fernando. Como a desinformação sobre urnas abasteceu a artilharia de Bolsonaro contra o sistema eleitoral. *Aos Fatos*. Rio de Janeiro, p. 0-0. 06 jun. 2022. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/desinformacao-urnas-abasteceu-artilharia-bolsonaro-contra-sistema-eleitoral/>. Acesso em: 01 jul. 2023.

RICCI, Paolo; ZULINI, Jaqueline Porto. Quem ganhou as eleições?: a validação dos resultados antes da criação da justiça eleitoral. **Revista de Sociologia e Política**, [S.L.], v. 21, n. 45, p. 91-105, mar. 2013. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-44782013000100008>.

RIPOLL, Leonardo; CANTO, Fábio Lorensi do. Fake news e "viralização": responsabilidade legal na disseminação de desinformação. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, v. 15, p. 143-156, dez. 2019. ISSN 1980-6949. Disponível em: <<https://febab.emnuvens.com.br/rbbd/article/view/1364/1176>>. Acesso em: 01 ago. 2022.

ROSSETTO, G. P.; CARREIRO, R.; ALMADA, M. P. Twitter e comunicação política: limites e possibilidades. *Compólitica*, v. 3, n. 2, p. 189-216, 22 dez. 2013.

RUBIN, Victoria L.. Disinformation and misinformation triangle. *Journal Of Documentation*, [S.L.], v. 75, n. 5, p. 1013-1034, 9 set. 2019. Emerald. <http://dx.doi.org/10.1108/jd-12-2018-0209>.

RUEDIGER, M. A.(Coord.).Desinformação on-line e contestação das eleições:quinze meses de postagens sobre fraude nas urnas eletrônicas e voto impresso auditável no Facebook. Policy paper. Rio de Janeiro: FGV DAPP, 2022.

SALGADO, Susana. Online media impact on politics. Views on post-truth politics and postpostmodernism. *International Journal Of Media & Cultural Politics*, [S.L.], v. 14, n. 3, p. 317-331, 1 set. 2018. Intellect. http://dx.doi.org/10.1386/macp.14.3.317_1

SAMPAIO, Rafael Cardoso; LYCARIÃO, Diógenes. *Análise de Conteúdo Categorial: Manual de Aplicação*. Brasília: Enap, 2021

SANTOS JUNIOR, Marcelo Alves dos. Plataformização da comunicação política. *E-Compós*, [S.L.], v. 24, p. 1-22, 27 jul. 2021. E-compos.. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.30962/ec.2101>. Acesso em: 02 jun. 2023.

SANTOS, Fernando José dos. Sistema político eleitoral brasileiro: voto eletrônico e sua introdução no Brasil. *Paraná Eleitoral*, Curitiba, n. 48, p. 13-26, abr./jun. 2003. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/351>. Acesso em: 15 jul. 2022.

SILVA, Ergon Cugler de Moraes. Desinformação sobre urnas eletrônicas persiste fora dos períodos eleitorais. São Paulo: USP, 2023. Nota Técnica. Disponível em: <https://www.monitordigital.org/2023/05/18/nota-tecnica-16-desinformacao-sobre-urnas-eletronicas-persiste-fora-dos-periodos-eleitorais/>. Acesso em: 05 abr. 2023.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. *Democracia e os códigos invisíveis: como os algoritmos estão modulando comportamentos e escolhas políticas*. Brasil: Edições Sesc SP, 2019.

SINGER, Peter Warren; BROOKING, Emerson T. *LikeWar: The weaponization of social media*. New York: Eamon Dolan Books, 2018.

SPINELLI, E. M.; SANTOS, J. DE A. Saberes necessários da educação midiática na era da desinformação. *Revista Mídia e Cotidiano*, v. 13, n. 3, p. 45-61, 5 dez. 2019.

TAVARES, André Ramos; MOREIRA, Diogo Rais Rodrigues. O voto eletrônico no Brasil. *Estudos Eleitorais*, Brasília, DF, v. 6, n. 3, p. 9-25, set./dez. 2011. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/1581>. Acesso em: 15 jul. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Portaria nº 949, de 07 de dezembro de 2017. Institui o Conselho Consultivo sobre Internet e Eleições. Secretaria de Gestão da Informação. Brasília: 2017. Acesso em: 05 jul. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Urna eletrônica garante segurança nas eleições. 2018. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Abril/urna-eletronica-garante-seguranca-nas-eleicoes>. Acesso em: 05 ago. 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020 [recurso eletrônico]: plano estratégico. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2020. Acesso em: 05 jul. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020 [recurso eletrônico]: Relatório de ações e resultados. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2021. Acesso em: 05 jul. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral: plano estratégico: eleições 2022. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2021. Acesso em: 05 jul. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Portaria nº 510, de 04 de agosto de 2021. Institui o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral e disciplina a sua execução. Secretaria de Gestão da Informação. Brasília: 2021. Acesso em: 05 jul. 2022.

TUROLLO, Reynaldo. TSE foi surpreendido por ataques nas eleições de 2018, diz Rosa Weber. Folha de São Paulo. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/05/tse-foi-surpreendido-por-ataques-nas-eleicoes-de-2018-diz-rosa-weber.shtml>>. Acesso em: 8 maio. 2023.

VALE, Teresa Cristina de Souza Cardoso. Pré-história e História da Justiça Eleitoral. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: Anpuh, 2011. p. 1-35. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simpósios/pdf/2019-01/1548856702_de9e60fb2d6ff2ed811b6b1235aacc08.pdf. Acesso em: 15 jul. 2022.

VASCONCELOS, Fabíola Mendonça de. MÍDIA, DESINFORMAÇÃO E DEMOCRACIA: como os meios de comunicação influenciam as eleições presidenciais no Brasil. Revista Observatório, [S.L.], v. 6, n. 6, p. 1-24, 1 out. 2020. Universidade Federal do Tocantins. <http://dx.doi.org/10.20873/ufv.2447-4266.2020v6n6a1pt>.

VEJA. Bolsonaro volta a falar em fraude e diz ter plano para mudar eleição. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-volta-a-falar-em-fraude-e-promete-mudar-eleicao/>. Acesso em: 16 jul. 2023.

VENTURA, Manoel. ‘Nós ainda não descobrimos o milagre’, diz Rosa Weber sobre como combater fake news. O Globo. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/nos-ainda-nao-descobrimos-milagre-diz-rosa-weber-sobre-como-combater-fake-news-23173994>>. Acesso em: 8 maio. 2023.

VOSOUGHI, Soroush; ROY, Deb; ARAL, Sinan. The spread of true and false news online. Science, [S.L.], v. 359, n. 6380, p. 1146-1151, 9 mar. 2018. American Association for the Advancement of Science (AAAS). <http://dx.doi.org/10.1126/science.aap9559>.

VREESE, Claes H. de et al. Populism as an Expression of Political Communication Content and Style: a new perspective. The International Journal Of Press/Politics, [S.L.], v. 23, n. 4, p. 423-438, 2 ago. 2018. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/1940161218790035>. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1940161218790035>. Acesso em: 23 jun. 2023.

ZUBOFF, Shoshana. Big other: surveillance capitalism and the prospects of an information civilization. Journal of information technology, n° 30, p. 75-89, 2015